

A IMPORTÂNCIA DO **TERCEIRO SETOR PARA** **O PIB NO BRASIL** E EM SUAS REGIÕES

— Iniciativa: — Coordenação Geral: — Execução: —

MOVIMENTO
POR UMA
CULTURA
DE DOAÇÃO



sitawi finanças
do bem

fipe
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

A IMPORTÂNCIA DO **TERCEIRO SETOR PARA** **O PIB NO BRASIL** E EM SUAS REGIÕES

Iniciativa:



Coordenação Geral:



Execução:



Apoio Financeiro:



Teresa Bracher



APRESENTAÇÃO

O Movimento por uma Cultura de Doação foi criado em 2013 como uma articulação ampla, formada por pessoas físicas e jurídicas que se organizaram voluntariamente, de maneira informal e orgânica, para semear e germinar ideias para promover a doação no Brasil, inspirando e mobilizando pessoas e organizações no propósito de enraizar a doação como parte da cultura do país.



O Movimento organiza seus trabalhos sob cinco diretrizes: #1 Educar para a cultura de doação, #2 Promover narrativas engajadoras, #3 Criar um ambiente favorável à doação, #4 Fortalecer as organizações da Sociedade Civil e #5 Fortalecer o ecossistema promotor da doação. Indivíduos e organizações do Movimento podem liderar iniciativas a partir de “mandatos” com duração definida, para promover uma (ou mais) diretriz(es). Este estudo sobre a “Contribuição Econômica do Terceiro Setor” é um mandato liderado pela Sitawi Finanças do Bem, dentro da diretriz #5 e conta com apoio de várias outras organizações e indivíduos.

Este mandato é composto por um grupo de trabalho, liderado por Leonardo Letelier da Sitawi Finanças do Bem e Endowments do Brasil, e conta com a participação de André Pina (Trackmob), Erika Sanchez Saez (Instituto ACP), Fernando Nogueira (FGV EAESP), João Paulo Vergueiro (ABCR), Jonas Araújo (Trackmob), Karina Blanck (Instituto Órizon), Laís de Figueirêdo Lopes (SBSA Advogados), Loriberto Filho (Orplan Solutions), Marcia Kalvon Woods e Marcos Paulo (Fundação José Luiz Egydio Setúbal), Michel Freller (Criando), Carola Matarazzo e Richard Sippli (Movimento Bem Maior), Silvia Daskal (Sitawi Finanças do Bem) e Zeca Teodoro (UFSCar).

O estudo foi financiado pelo Instituto ACP, Instituto Phi, Fundação José Luiz Egydio Setúbal, Movimento Bem Maior, Sitawi Finanças do Bem e Tereza Bracher.



RESUMO EXECUTIVO



A partir da demanda feita pela Sitawi Finanças do Bem (coordenando uma iniciativa do Movimento por uma Cultura de Doação), este estudo mensurou a relevância socioeconômica do Terceiro Setor para a realidade brasileira. Para tanto, utilizou-se uma matriz de insumo-produto nacional e inter-regional com foco em atividades do Terceiro Setor e ano-base 2015.

Este relatório tem, no âmbito **nacional**, os seguintes destaques:

- Em publicações consultadas, tendo em vista uma análise comparativa, o Terceiro Setor é visto de uma maneira isolada, de modo que, ao se mensurar produto e emprego do setor, omite-se a sua participação no funcionamento de outras cadeias de valor, como comprador de insumos e/ou vendedor de algum bem/serviço. Diante dessa constatação, é possível afirmar que as análises promovidas neste relatório expandem o entendimento acerca do papel econômico das atividades do Terceiro Setor.
- A partir das informações da matriz de insumo-produto, é possível afirmar que a atividade **Educação (Terceiro Setor)** gera valor adicionado¹ (R\$ 30,1 bilhões), valor bruto de produção (R\$ 43,6 bilhões), remuneração (R\$ 22,3 bilhões) e emprego (721 mil ocupações).
- A partir das informações da matriz de insumo-produto, é possível afirmar que a atividade **Saúde (Terceiro Setor)** gera valor adicionado (R\$ 67,1 bilhões), valor bruto de produção (R\$ 112 bilhões), remuneração (R\$ 34,1 bilhões) e emprego (1,3 milhão de ocupações).
- A partir das informações da matriz de insumo-produto, é possível afirmar que as **Atividades artísticas (Terceiro Setor)** geram valor adicionado (R\$ 10,1 bilhões), valor bruto de produção (R\$ 18,2 bilhões), remuneração (R\$ 5,8 bilhões) e emprego (382 mil ocupações).
- A partir das informações da matriz de insumo-produto, é possível afirmar que as **Organizações associativas (Terceiro Setor)** geram valor adicionado (R\$ 43,6 bilhões), valor bruto de produção (R\$ 89,3 bilhões), remuneração (R\$ 24,2 bilhões) e emprego (2,3 milhões de ocupações).
- O multiplicador de produção informa quanto se produz para cada unidade monetária gasta no consumo final. Nesse caso, a atividade **Educação (Terceiro Setor)** tem um multiplicador de 1,41 (i.e., para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Educação, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 1,41); a atividade **Saúde (Terceiro Setor)** tem um multiplicador de 1,53; **Atividades artísticas (Terceiro Setor)** têm um multiplicador de 1,60; e **Organizações associativas (Terceiro Setor)** têm um multiplicador de 1,69. Considerando a variável emprego (ocupações), tem-se um valor de 1,20 para **Educação (Terceiro Setor)** (i.e., o incremento de 1 emprego do setor cria 1,20 empregos na economia brasileira). Para as atividades **Saúde (Terceiro Setor)**, **Atividades artísticas (Terceiro Setor)** e **Organizações associativas (Terceiro Setor)**, os multiplicadores são 1,48, 1,21 e 1,26, respectivamente.
- A extração hipotética permite avaliar a importância econômica de cada uma das atividades na economia brasileira. A extração hipotética da atividade **Educação (Terceiro Setor)** diminuiria a produção brasileira em 0,60%. Para as demais atividades, **Saúde (Terceiro Setor)**, **Atividades artísticas (Terceiro Setor)** e **Organizações associativas (Terceiro Setor)**, a queda na produção seria de 1,60%, 0,28% e 1,47%, respectivamente. Em termos de valor adicionado, as quedas seriam de 0,77%, 1,81%, 0,31% e 1,40%, respectivamente. E, em termos de emprego (ocupações), 0,85%, 1,81%, 0,45% e 2,81%, respectivamente.

¹ Ao longo do relatório, o conceito de valor adicionado pode ser lido como uma métrica de Produto Interno Produto (PIB).



- A extração hipotética de todas as atividades do **Terceiro Setor** em conjunto diminuiria a produção, valor adicionado e emprego (ocupações) em 3,93%, 4,27% e 5,88%, respectivamente.
- O procedimento de extração hipotética também apresenta impactos setoriais das atividades do Terceiro Setor. **Essa abordagem apresenta uma visão sistêmica da relevância econômica do Terceiro Setor na economia brasileira.**

Este relatório tem, no **âmbito regional (Unidades da Federação)**, os seguintes destaques:

- Os maiores valores de **multiplicador de produção** no setor de **Educação (Terceiro Setor)** são observados para Distrito Federal (1,59) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Educação no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,59 –, Rio de Janeiro (1,39) e São Paulo (1,37). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Educação em torno de 1,32.
- Para o setor de **Saúde (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,58) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Saúde no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,58 –, Acre (1,58) e Pernambuco (1,58). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Saúde em torno de 1,54.
- Para o setor de **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,68) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Atividades Artísticas no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,68 –, Rio de Janeiro (1,66) e Mato Grosso do Sul (1,64). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Atividades Artísticas em torno de 1,56.
- Para o setor de **Organizações Associativas (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,77) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Organizações Associativas no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,77 –, Rio de Janeiro (1,75), Mato Grosso do Sul (1,73) e Pernambuco (1,73). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Organizações Associativas em torno de 1,66.
- Os maiores valores de **multiplicador de emprego** no setor de **Educação (Terceiro Setor)** são observados para Distrito Federal (1,43) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,43 emprego na economia brasileira –, Rio de Janeiro (1,18) e São Paulo (1,17). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Educação em torno de 1,12.
- Para o setor de **Saúde (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,69) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,69 emprego na economia brasileira –, Pernambuco (1,54) e Goiás (1,53). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Saúde em torno de 1,44.
- Para o setor de **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,38) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,38 emprego na economia brasileira –, Rio de Janeiro (1,29) e São Paulo (1,22). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Atividades Artísticas em torno de 1,16.



- Para o setor de **Organizações Associativas (Terceiro Setor)**, os maiores valores de multiplicador são vistos no Distrito Federal (1,43) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,43 emprego na economia brasileira –, Mato Grosso do Sul (1,33), Rio de Janeiro (1,32) e São Paulo (1,29). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Organizações Associativas em torno de 1,23.
- Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética da **Educação (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de R\$ 9,2 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 7,9 bilhões no Distrito Federal e R\$ 5,4 bilhões no Rio Grande do Sul.
- Com relação a variável de emprego, a extração hipotética das atividades de **Educação (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de 169,7 mil empregos em São Paulo, 148,1 mil empregos em Minas Gerais, 130,2 mil empregos no Rio Grande do Sul e 107,9 mil empregos no Distrito Federal.
- Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética da **Saúde (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de R\$ 43,7 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 8,7 bilhões no Rio Grande do Sul, R\$ 8,4 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 7,8 bilhões em Minas Gerais.
- Com relação a variável de emprego, a extração hipotética das atividades de **Saúde (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de 703,8 mil empregos em São Paulo, 204,8 mil empregos em Minas Gerais, 189,2 mil empregos no Rio Grande do Sul e 137,4 mil empregos no Rio de Janeiro.
- Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética das **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de R\$ 6,6 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 3 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 1,8 bilhões em Minas Gerais.
- Com relação a variável de emprego, a extração hipotética das **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de 157,2 mil empregos em São Paulo, 75,2 mil empregos em Minas Gerais e 67,1 mil empregos no Rio de Janeiro.
- Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética das **Organizações Associativas (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de R\$ 26,4 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 9,2 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 5,9 bilhões em Minas Gerais.
- Com relação a variável de emprego, a extração hipotética das **Organizações Associativas (Terceiro Setor)** levaria a uma redução de 799,2 mil empregos em São Paulo, 335,9 mil empregos em Minas Gerais e 288,5 mil empregos no Rio de Janeiro.
- Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética de **todas as atividades do Terceiro Setor** levaria a uma redução de R\$ 85,2 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 25,7 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 20,3 bilhões em Minas Gerais.
- Com relação a variável de emprego, a extração hipotética de **todas as atividades do Terceiro Setor** levaria a uma redução de 1,8 milhão de empregos em São Paulo, 760,3 mil empregos em Minas Gerais e 589,4 mil empregos no Rio de Janeiro.
- Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de **Educação (Terceiro Setor)** contribui com 4,29% do valor adicionado do Distrito Federal, 1,63% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 1,19% do valor adicionado do Piauí, 1,04% do valor adicionado de Minas Gerais e 0,95% do valor adicionado do Rio de Janeiro.



- Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de **Saúde (Terceiro Setor)** contribui com 2,68% do valor adicionado de São Paulo, 2,62% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 2,02% do valor adicionado de Pernambuco, 1,71% do valor adicionado de Minas Gerais e 1,62% do valor adicionado da Bahia.
- Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)** contribui com 0,55% do valor adicionado do Rio de Janeiro, 0,40% do valor adicionado de São Paulo, 0,39% do valor adicionado de Minas Gerais, 0,30% do valor adicionado Rio Grande do Sul e 0,28% do valor adicionado do Paraná.
- Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor **Organizações Associativas (Terceiro Setor)** contribui com 2,25% do valor adicionado do Mato Grosso do Sul, 1,74% do valor adicionado do Ceará, 1,65% do valor adicionado do Rio de Janeiro, 1,62% do valor adicionado de São Paulo e 1,61% do valor adicionado de Goiás.
- Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que **todas as atividades do Terceiro Setor** contribuem com 6,12% do valor adicionado do Distrito Federal, 5,49% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 5,22% do valor adicionado de São Paulo, 4,63% do valor adicionado do Rio de Janeiro e 4,58% do valor adicionado do Mato Grosso do Sul.
- Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor **Educação (Terceiro Setor)** contribui para 7,15% do total de ocupações geradas no Distrito Federal, 2,07% das ocupações do Rio Grande do Sul, 1,57% das ocupações do Piauí, 1,33% das ocupações de Minas Gerais e 1,27% das ocupações do Rio de Janeiro.
- Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor **Saúde (Terceiro Setor)** contribui para 3,09% do total de ocupações geradas em São Paulo, 3,0% das ocupações do Rio Grande do Sul, 1,96% das ocupações de Pernambuco, 1,83% das ocupações de Minas Gerais e 1,74% das ocupações do Rio de Janeiro.
- Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor de **Atividades Artísticas (Terceiro Setor)** contribui para 0,85% do total de ocupações geradas no Rio de Janeiro, 0,69% das ocupações de São Paulo, 0,67% das ocupações de Minas Gerais, 0,47% das ocupações do Rio Grande do Sul e 0,43% das ocupações no Distrito Federal.
- Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor **Organizações Associativas (Terceiro Setor)** contribui para 3,88% do total de ocupações geradas no Mato Grosso, 3,64% das ocupações do Rio de Janeiro, 3,50% das ocupações de São Paulo, 3,35% das ocupações do Ceará e 3,01% das ocupações de Minas Gerais.
- Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que **todas as atividades de Terceiro Setor** contribuem para 11,37% do total de ocupações geradas no Distrito Federal, 7,93% das ocupações de São Paulo, 7,44% das ocupações do Rio de Janeiro, 7,38% das ocupações do Rio Grande do Sul e 6,81% das ocupações de Minas Gerais.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	14
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
3. METODOLOGIA	24
3.1 Visão Geral da Abordagem Insumo-Produto	25
3.2 Tabelas de Insumo-Produto: Equações Fundamentais	27
3.3 Tabelas de Insumo-Produto Inter-Regional	30
3.4 Técnicas de Avaliação de Impacto Econômico	33
3.4.1 Multiplicadores	33
3.4.2 Extração Hipotética	34
4. DESAGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO SETOR NA MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO DO BRASIL	35
4.1 Compatibilização Setorial	36
4.2 Base de Dados e Conjunto de Pesos	37
5. ESTRUTURAS PRODUTIVAS DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO SETOR	39
5.1 Setor de Educação	40
5.2 Setor de Saúde	41
5.3 Setor de Atividades Artísticas	42
5.4 Setor de Organizações Associativas	43
6. RESULTADOS DE IMPACTO ECONÔMICO SISTÊMICO	44
6.1 Resultados de Multiplicador	45
6.2 Resultados da Extração Hipotética	46
7. RESULTADOS REGIONAIS DE IMPACTO ECONÔMICO SISTÊMICO	55
7.1 Resultados Regionais de Multiplicador	56
7.2 Resultados Regionais da Extração Hipotética	59
7.3 Importância Regional das Atividades do Terceiro Setor	63
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
9. REFERÊNCIAS & GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS	71
APÊNDICE	75

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1: Uso dos Bens no Modelo de Insumo-Produto	26
Figura 3.2: Insumos Utilizados no Processo Produtivo	26
Figura 3.3: Fluxograma do Modelo de Insumo-Produto	27
Figura 3.4: Tabela de Insumo-Produto para uma Economia com 2 Setores	28
Figura 3.5: Relações de Insumo-Produto num sistema inter-regional	30
Figura 4.1: Compatibilização COPNI e setores da matriz de insumo-produto	36
Figura 4.2: Desagregação setorial da matriz de insumo-produto (antes e depois)	37
Figura 5.1: Estrutura de vendas do setor de Educação (Terceiro Setor)	40
Figura 5.2: Estrutura de custos do setor de Educação (Terceiro Setor)	40
Figura 5.3: Estrutura de vendas do setor de Saúde (Terceiro Setor)	41
Figura 5.4: Estrutura de custos do setor de Saúde (Terceiro Setor)	41
Figura 5.5: Estrutura de vendas do setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor)	42
Figura 5.6: Estrutura de custos do setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor)	42
Figura 5.7: Estrutura de vendas do setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor)	43
Figura 5.8: Estrutura de custos do setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor)	43
Figura 6.1: Impactos setoriais da extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (setores selecionados)*	52
Figura 7.1: Multiplicador de produção por Unidade Federativa	56
Figura 7.2: Multiplicador de valor adicionado por Unidade Federativa	57
Figura 7.3: Multiplicador de emprego por Unidade Federativa	58
Figura 7.4: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Educação (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego	61
Figura 7.5: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Saúde (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego	61
Figura 7.6: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Atividades Artísticas (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego	62
Figura 7.7: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Organizações Associativas (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego	62
Figura 7.8: Impactos regionais da extração hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor na produção, valor adicionado e emprego	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1: Importância econômica do Terceiro Setor para diferentes economias (países selecionados)	18
Tabela 6.1: Multiplicadores de produção, valor adicionado, remuneração e emprego	45
Tabela 6.2: Variação % da produção, valor adicionado e emprego após a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor	47
Tabela 7.1: Relevância econômica do setor Educação (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)	64
Tabela 7.2: Relevância econômica do setor Saúde (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)	65
Tabela 7.3: Relevância econômica do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)	66
Tabela 7.4: Relevância econômica do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)	67
Tabela 7.5: Relevância econômica de todas as atividades do Terceiro Setor para as Unidades Federativas do Brasil (%)	68
Tabela 1A: Lista de setores da matriz de insumo-produto	76
Tabela 2A: Dados Rais sobre as organizações do Terceiro Setor	78
Tabela 3A: Dados Rais sobre as organizações de Educação Privada Terceiro Setor	79
Tabela 4A: Dados Rais sobre as empresas de Educação Privada Não Terceiro Setor	80
Tabela 5A: Dados Rais sobre as organizações de Saúde Privada Terceiro Setor	81
Tabela 6A: Dados Rais sobre as empresas de Saúde Privada Não Terceiro Setor	82
Tabela 7A: Dados Rais sobre as organizações de Atividades artísticas, criativas e espetáculos Terceiro Setor	83
Tabela 8A: Dados Rais sobre as empresas de Atividades artísticas, criativas e espetáculos Não Terceiro Setor	84
Tabela 9A: Dados Rais sobre as organizações de Organizações associativas e outros serviços pessoais Terceiro Setor	85
Tabela 10A: Dados Rais sobre as empresas de Organizações associativas e outros serviços pessoais Não Terceiro Setor	86
Tabela 11A: Multiplicadores setoriais de produção, valor adicionado, remuneração e emprego	87
Tabela 12A: Variação da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)	90



Tabela 13A: Variação do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)	94
Tabela 14A: Variação do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)	98
Tabela 15A: Multiplicador de produção por Unidade Federativa	101
Tabela 16A: Multiplicador de valor adicionado por Unidade Federativa	102
Tabela 17A: Multiplicador de emprego por Unidade Federativa	103
Tabela 18A: Variação regional da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)	104
Tabela 19A: Variação regional do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)	105
Tabela 20A: Variação regional do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)	106



1 INTRODUÇÃO



A promulgação da Constituição Brasileira de 1988 consolidou a garantia de direitos individuais e sociais fundamentais². A partir de então, o Estado brasileiro passou a ser responsável por gerar crescimento econômico, promover o bem-estar social, assegurar a proteção do meio ambiente, entre outras atividades. Porém, dada questões de ordem orçamentária e burocrática, o Estado brasileiro tem sua capacidade de atuação limitada diante dos problemas pertinentes à sociedade. Assim, as Organizações da Sociedade Civil (tratada de forma mais ampla como Terceiro Setor) se viabilizaram como uma maneira descentralizada de levar as políticas públicas a uma parcela maior da sociedade³.

A atuação do Terceiro Setor fortalece o engajamento social à medida que cria grupos civis participativos que buscam melhorias para temas de interesse público. Além do Estado, as atividades do Terceiro Setor também encontram parcerias em empresas com fins lucrativos. Nas últimas décadas, é possível notar que as empresas privadas têm adotado de maneira assertiva ações de responsabilidade social, assumindo, portanto, um papel que vai além de gerar valor por meio de um produto ou serviço. Dessa forma, uma parcela significativa das empresas destina recursos (materiais ou não) para a execução de atividades que visem o bem coletivo. Normalmente, as empresas atuam em atividades públicas por meio de doações ou criação de fundações ou institutos, colaborando, assim, com o desenvolvimento do Terceiro Setor.

Nesse sentido, a mensuração do valor econômico do Terceiro Setor, num contexto nacional e regional, permitirá a proposição de ações em direção ao seu fortalecimento. Para tanto, é necessário o desenvolvimento de ferramentas que permitam uma análise sistêmica de sua atividade, isto é, o Terceiro Setor deve ser percebido como parte integrante de um sistema, atuando na demanda e oferta de bens e serviços, criando empregos e gerando renda. Diante disso, a abordagem insumo-produto com foco em atividades do Terceiro Setor coloca-se como adequada para essa situação, pois permite mapear a interdependência produtiva a partir da estrutura de compra e venda das atividades econômicas (setores interdependentes) das economias nacional e regional.

A partir da demanda feita pelo Movimento por uma Cultura de Doação, tendo em vista o aprofundamento das discussões acerca da relevância socioeconômica do Terceiro Setor para a realidade brasileira (no contexto nacional e em suas unidades federativas), buscou-se um conjunto de dados e estratégias metodológicas para definir as estruturas de compra e venda dos setores em que há a presença de organizações sem fins lucrativos na matriz de insumo-produto brasileira para o ano de 2015. Nesse caso, serão detalhadas as estruturas produtivas das seguintes atividades do Terceiro Setor: Educação; Saúde; Atividades artísticas, criativas e espetáculos; e Organizações associativas.

Dado o caráter multidisciplinar e interdisciplinar da temática do Terceiro Setor, é necessário ressaltar que o interesse deste projeto (seu recorte temático), e todas as análises executadas nele, residem na mensuração econômica do Terceiro Setor. Desse modo, não serão dispendidos esforços para avaliar aspectos políticos e de governança, ou mesmo o papel social-humanitário das organizações do Terceiro Setor no Brasil.

² Os desdobramentos dos efeitos da Constituição de 1988, com a implementação de princípios de descentralização e participação em políticas públicas, promoveram a profusão dos diversos conselhos de políticas públicas nos níveis sub-nacionais, por meio dos quais as organizações sociais passaram a exercer, de forma mais institucionalizada, seu papel de apoiar uma causa social.

³ A partir de 1995, o debate sobre a regulamentação e o financiamento governamental às organizações sociais foi se aprofundando, fruto das discussões que emergiram sobre qual o papel da sociedade civil num momento de forte disputa ideológica sobre os limites da atuação do Estado em diversas áreas, sobretudo na área social.



Além desta introdução, o relatório está dividido em outras cinco seções. A seção 2 apresenta algumas iniciativas de mensuração econômica do Terceiro Setor no Brasil e no restante do mundo. Essa análise comparativa, realizada por meio de uma revisão bibliográfica, permite o posicionamento deste relatório diante de experiências nacionais e internacionais. A seção 3 detalha a metodologia de insumo-produto. A seção 4 descreve a estratégia de delimitação das atividades do Terceiro Setor, assim como apresenta as bases de dados utilizadas na abordagem de insumo-produto. A seção 5 descreve as cadeias produtivas das atividades do Terceiro Setor, utilizando informações da matriz de insumo-produto. A seção 6 apresenta os resultados de impacto econômico sistêmico do Terceiro Setor na economia brasileira. Nessa oportunidade, serão observadas as contribuições do Terceiro Setor para a produção, emprego⁴ e renda. A seção 7 apresenta os impactos econômicos das atividades do Terceiro Setor a nível regional (Unidades Federativas). A seção 8 apresenta algumas considerações finais.

⁴ Sobre as informações de emprego, faz-se necessário algumas qualificações. Primeiro, o termo emprego na matriz insumo-produto refere-se a ocupações, isto é, computa-se o número de indivíduos vinculados ao setor. Nesse caso, um indivíduo pode atuar em um ou mais setores. Segundo, a matriz insumo-produto não contabiliza a categoria de trabalho voluntário.



2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA



O surgimento e ascensão de atividades do Terceiro Setor pode ser percebido como uma combinação de um fenômeno de caráter espontâneo, em que a sociedade anseia por maior ativismo e participação cívica em meio a problemas vistos como relevantes para sua comunidade, e a oportunidade deliberada por políticas que permitiram a atuação de organizações sem fins lucrativos em atividades antes desempenhadas por governos e a possibilidade de prestarem serviços de responsabilidade social para as empresas com fins lucrativos (Casey, 2016; Salamon et al., 2017; Casey, 2022).

Nesse contexto, observa-se uma variedade de publicações (artigos acadêmicos e relatórios técnicos de agências de pesquisa públicas e privadas) que buscam um melhor entendimento acerca do Terceiro Setor ao redor do mundo. O Center for Civil Society Studies Archive da Johns Hopkins University (Johns Hopkins, 2022) apresenta uma importante iniciativa que reúne publicações sobre o tema, sendo que algumas delas têm o foco de quantificar a importância econômica do Terceiro Setor em diferentes economias. A partir dessas informações, é possível ter uma fotografia do Terceiro Setor a nível global. A Tabela 2.1 apresenta uma síntese dos principais dados e o Box 2.1 apresenta uma síntese da importância econômica do Terceiro Setor para países selecionados.

TABELA 2.1: Importância econômica do Terceiro Setor para diferentes economias (países selecionados)

País	Estágio de desenvolvimento (segundo FMI*)	Período	Dados	Principais resultados**, ***
Alemanha	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = US\$ 94,4 bilhões B = 3,9% C = 1,4 milhão empregos D = 4,9% E = Serviços sociais
Argentina	País em desenvolvimento	1995	Dados provenientes de pesquisa censitária	A = US\$ 12 bilhões B = 4,7% C = 395 mil empregos D = 3,7% E = Educação
Austrália	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	A = US\$ 19 bilhões B = 5,2% C = 403 mil empregos D = 7,2% E = Educação, Saúde e Organizações sociais
Austrália	País desenvolvido	1999-2000	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 4,7% D = 6,8%
Austrália	País desenvolvido	2006-2007	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	A = US\$ 40,9 bilhões B = 4,3% C = 889 mil empregos



Austrália	País desenvolvido	2012-2013	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	A = U\$S 54,8 bilhões B = 3,9% C = 1,1 milhão empregos
Bélgica	País desenvolvido	1995	Dados provenientes de cadastro das entidades sem fins lucrativos junto ao governo	A = U\$S 25 bilhões B = 9,5% C = 350 mil empregos D = 10,5% E = Educação
Bélgica	País desenvolvido	2014	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 5,4% D = 12,3%
Brasil	País em desenvolvimento	1995	Dados provenientes de cadastro das entidades sem fins lucrativos junto ao governo	A = U\$S 10,6 bilhões B = 1,5% C = 1 milhão empregos D = 2,2% E = Educação
Brasil	País em desenvolvimento	2002	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	A = U\$S 26,4 bilhões B = 2,3%
Canadá	País desenvolvido	2000-2003	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 6,8% D = 12%
Chile	País em desenvolvimento	2004	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	C = 303 mil D = 2,6%
Colômbia	País em desenvolvimento	1995	Dados de questionários aplicados junto à amostra de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 1,7 bilhão B = 2,1% C = 287 mil empregos D = 2,4% E = Educação, Saúde e Organizações sociais
Eslováquia	País desenvolvido	1996	Dados provenientes de cadastro das entidades sem fins lucrativos junto ao governo	A = U\$S 247 milhões B = 1,6% C = 16 mil empregos D = 0,9% E = Cultura e recreação
Espanha	País desenvolvido	1995	Dados provenientes de cadastro das entidades sem fins lucrativos junto ao governo	A = U\$S 22,6 bilhões B = 4% C = 475 mil empregos D = 4,5% E = Serviços sociais



Estados Unidos	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	A = U\$S 502 bilhões B = 6,9% C = 8,6 milhões empregos D = 7,8% E = Saúde
Finlândia	País desenvolvido	1996	Dados de questionários aplicados junto à amostra de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 4,7 bilhões B = 3,8% C = 63 mil empregos D = 3% E = Educação, Saúde e Organizações sociais
França	País desenvolvido	1995	Dados provenientes de cadastro das entidades sem fins lucrativos junto ao governo	A = U\$S 104 bilhões B = 6,6% C = 975 mil empregos D = 5% E = Serviços sociais
França	País desenvolvido	2002	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	C = 1,4 milhão empregos
Holanda	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 60,4 bilhões B = 15% C = 653 mil empregos D = 12,6% E = Saúde
Hungria	País em desenvolvimento	1995	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	A = U\$S 1,2 bilhão B = 2,8% C = 45 mil empregos D = 1,3% E = Cultura e recreação
Irlanda	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 5,15 bilhões B = 8,2% C = 125 mil empregos D = 11,5% E = Educação
Israel	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 11 bilhões B = 12,6% C = 145 mil empregos D = 9,2% E = Educação



Israel	País desenvolvido	2004	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 6,9% C = 365 mil D = 17,5%
Japão	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = US\$ 214 bilhões B = 4,5% C = 2,1 milhões empregos D = 3,5% E = Saúde
México	País em desenvolvimento	1995	Dados provenientes de pesquisa censitária	A = US\$ 1,3 bilhão B = 0,5% C = 93,8 mil empregos D = 0,4% E = Educação
México	País em desenvolvimento	2008	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 1,9%
Moçambique	País em desenvolvimento	2003	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	P-PIB = 6,1% P-EMP = 4,4%
Noruega	País desenvolvido	2018	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 1,6% C = 95,2 mil empregos D = 3,9%
Peru	País em desenvolvimento	1995	Dados provenientes de pesquisa censitária	A = US\$ 1,2 bilhão B = 2% C = 126,9 mil empregos D = 2,4% E = Educação
Portugal	País desenvolvido	2002	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	D = 4%
Quirguistão	País em desenvolvimento	2008	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	B = 2,2%
Reino Unido	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	A = US\$ 74,9 bilhões B = 6,6% C = 1,5 milhão empregos D = 6% E = Educação



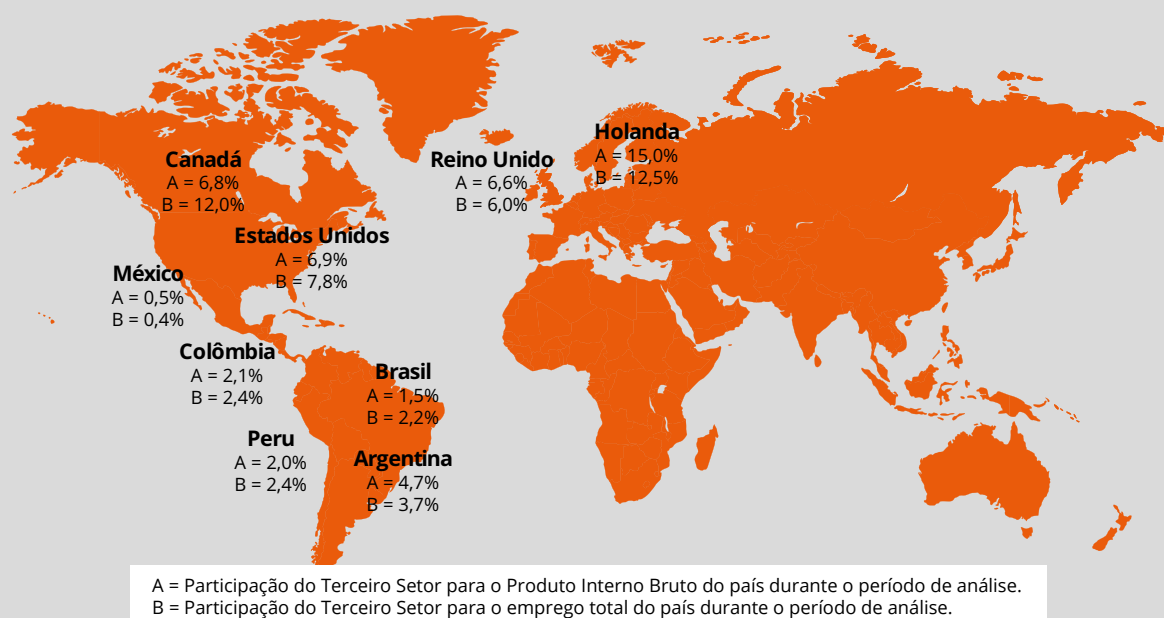
República Checa	País desenvolvido	1995	Dados diversos, incluindo informações de contas nacionais e pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos	A = U\$S 800 milhões B = 1,6% C = 74,2 mil empregos D = 1,7% E = Cultura e recreação
Romênia	País em desenvolvimento	1995	Dados diversos, incluindo informações de pesquisas com grupos de entidades sem fins lucrativos e estatísticas governamentais	A = U\$S 90 milhões B = 0,3% C = 37 mil empregos D = 0,6% E = Cultura e recreação
Tailândia	País em desenvolvimento	2006-2012	Conta satélite para instituições sem fins lucrativos	C = 182 mil

Notas: *FMI – Fundo Monetário Internacional. A classificação dos países no World Economic Outlook divide o mundo em dois grandes grupos: economias desenvolvidas e em desenvolvimento. O objetivo é facilitar a análise, fornecendo um método razoavelmente significativo de organização de dados (FMI, 2022).

**A = Valor monetário do Produto Interno Bruto do Terceiro Setor no país durante o período de análise (essa informação é apresentada em dólar americano); B = Participação do Terceiro Setor para o Produto Interno Bruto do país durante o período de análise; C = Número de empregos gerados no Terceiro Setor no país durante o período de análise (considera-se o número de pessoas remuneradas, excluindo voluntários); D = Participação do Terceiro Setor para o emprego total do país durante o período de análise; E = Indica a principal atividade desenvolvida pelo Terceiro Setor no país analisado.

***Para mais detalhes, ver Salamon et al. (1999, 2004, 2017) e Johns Hopkins University (2022).

Fonte: Fipe, a partir de informações do Center for Civil Society Studies da Johns Hopkins University.

BOX 2.1: IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO TERCEIRO SETOR PARA DIFERENTES ECONOMIAS (PAÍSES SELECIONADOS)*


Nota: * Para mais detalhes, ver Salamon et al. (1999, 2004, 2017) e Johns Hopkins University (2022).

Fonte: Fipe, a partir de informações do Center for Civil Society Studies da Johns Hopkins University.

Com base nos arquivos consultados, é possível observar que, em média, o Terceiro Setor contribui com cerca de 4,7% do PIB das economias analisadas. Dentre as economias avançadas, destacam-se Holanda, Israel e Bélgica (analisando a participação do Terceiro Setor no PIB). Por sua vez, dentre os países em desenvolvimento, destacam-se Moçambique, Argentina, Brasil e Colômbia. Segundo Salamon et al. (1999, 2017), o Terceiro Setor brasileiro tem uma participação no PIB de 1,5% - 2,3% (considerando as décadas de 1990 e 2000, respectivamente). Em geração de emprego, a participação do Terceiro Setor é cerca de 2,2% do emprego total no Brasil. Segundo as publicações consultadas, o Terceiro Setor brasileiro atua principalmente em atividades do ramo educacional e da saúde. Em termos metodológicos, é possível ver uma variedade de estratégias para mensuração econômica do Terceiro Setor, principalmente na sua capacidade de gerar produto e emprego. De modo geral, é possível ver o uso de dados provenientes de estatísticas governamentais, pesquisas censitárias, aplicação de questionários junto às organizações sem fins lucrativos, estatísticas governamentais e de contas satélites focadas nas atividades sem fins lucrativos. Em todos os estudos avaliados, o Terceiro Setor é visto de uma maneira isolada, de modo que, ao se mensurar o produto e o emprego do setor, omite-se a sua participação no funcionamento de outras cadeias de valor, como comprador de insumos e/ou vendedor de algum bem/serviço. Diante dessa constatação, é possível afirmar que as análises promovidas neste relatório expandem o raciocínio acerca do papel econômico das atividades do Terceiro Setor.



3 METODOLOGIA⁵

⁵A descrição da abordagem insumo-produto segue Guilhoto (2011).



Esta seção apresenta elementos básicos da abordagem de insumo-produto e define algumas técnicas de avaliação de impacto utilizadas na mensuração econômica do Terceiro Setor brasileiro.

3.1 Visão Geral da Abordagem Insumo-Produto

Uma economia funciona, em grande parte, para equacionar a demanda e a oferta dentro de uma vasta rede de atividades. O que Wassily Leontief (prêmio Nobel de Economia em 1973) conseguiu realizar foi a construção de uma “fotografia” da própria economia; nessa fotografia, ele mostrou como os setores estão relacionados entre si - ou seja, quais setores suprem os outros de serviços e produtos e quais setores comprem de quem. O resultado foi uma visão única e compreensível de como a economia funciona - como cada setor se torna mais ou menos dependente dos outros.

Esse sistema de interdependência é formalmente demonstrado em uma matriz de insumo-produto, e tais representações demandam grandes investimentos, já que elas requerem uma coleção de informações sobre cada companhia, a respeito dos seus fluxos de vendas e das suas fontes de suprimento.

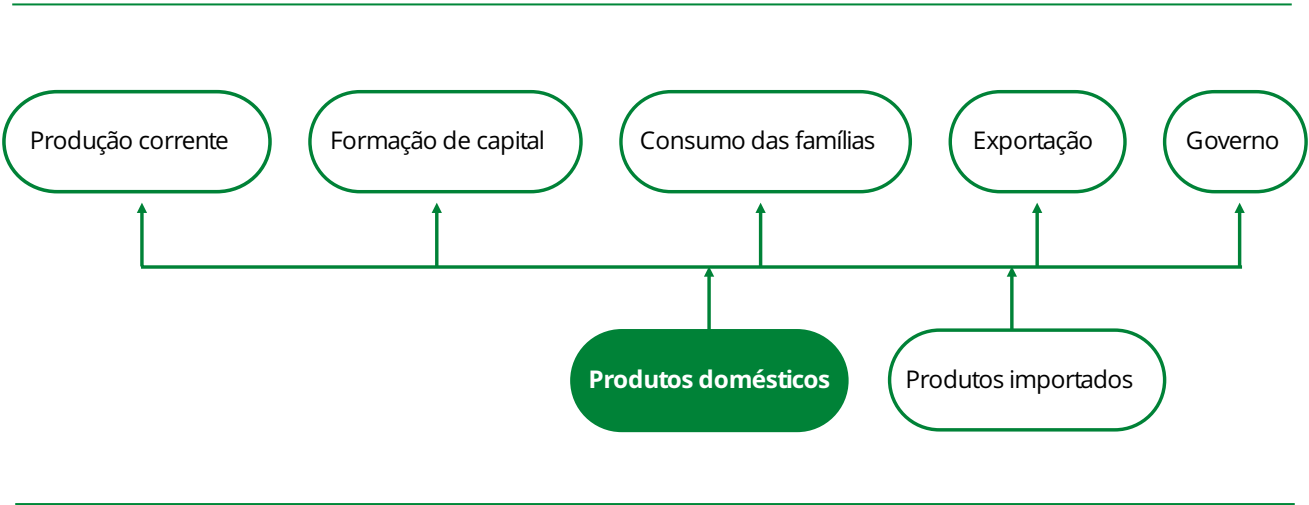
Enquanto setores comprem e vendem uns para os outros, um setor individual interage, tipicamente e diretamente, com um número relativamente pequeno de setores. Entretanto, devido à natureza desta dependência, pode-se mostrar que todos os setores estão interligados, direta ou indiretamente.

A Figura 3.1 mostra como é feita a utilização dos bens domésticos e importados, ou seja, como estes são utilizados na produção corrente de outros bens, na formação de capital, no consumo das famílias, pelo governo e outras demandas.

Do lado da produção, como mostra a Figura 3.2, os produtos domésticos utilizam uma combinação de insumos domésticos, insumos importados, trabalho, capital e terra (no caso dos produtos agrícolas) para serem produzidos.

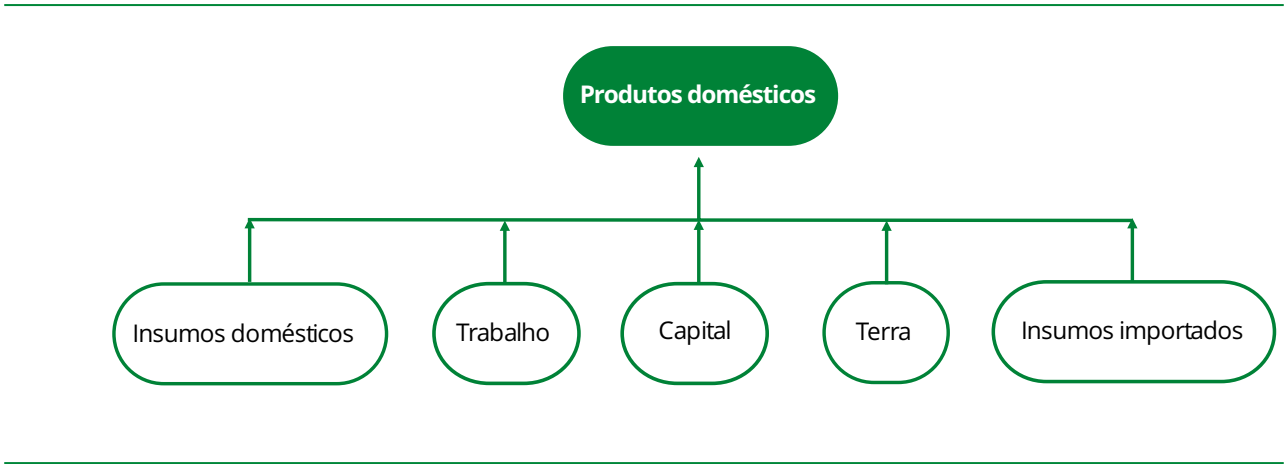


FIGURA 3.1: Uso dos Bens no Modelo de Insumo-Produto



Fonte: Fipe.

FIGURA 3.2: Insumos Utilizados no Processo Produtivo



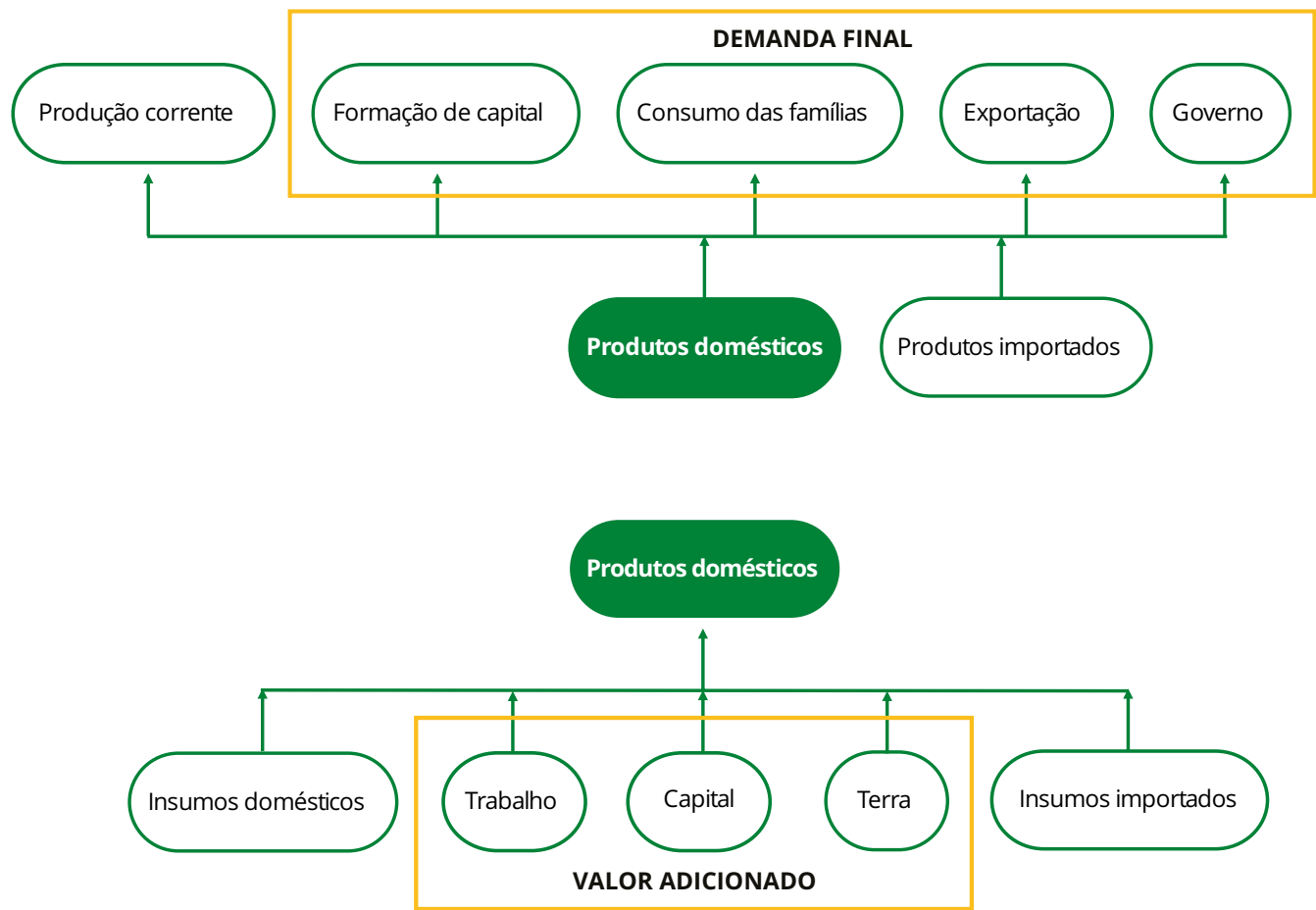
Fonte: Fipe.

Os fluxogramas mostrados nas Figuras 3.1 e 3.2 podem, então, ser combinados em um único, de modo a dar uma ideia de como o modelo de insumo-produto funciona de uma maneira integrada, conforme Figura 3.3.

A partir da Figura 3.3, observa-se que são utilizados insumos domésticos (que foram obtidos por meio da produção doméstica), insumos importados e insumos primários (trabalho, capital e terra) para a produção de produtos domésticos. Os produtos domésticos, por sua vez, são utilizados pelas indústrias como insumos intermediários no processo produtivo ou são consumidos como produtos finais (exportações, consumo das famílias, gastos do governo, investimentos etc.). As importações podem ser de insumos intermediários que se destinam ao processo produtivo, ou de bens finais que são diretamente consumidos pelos demandantes finais.



FIGURA 3.3: Fluxograma do Modelo de Insumo-Produto



Fonte: Fipe.

A renda da economia é gerada por meio da remuneração do trabalho, capital e terra agrícola, a qual é utilizada no consumo dos bens finais (sejam eles destinados ao consumo ou ao investimento). A receita do governo é obtida por meio do pagamento de impostos pelas empresas e pelos indivíduos. O modelo assume que existe equilíbrio em todos os mercados da economia.

3.2 Tabelas de Insumo-Produto: Equações Fundamentais

Com base no sistema ilustrado e explicado anteriormente, é possível apresentar a tabela de insumo produto e suas equações fundamentais. A Figura 3.4 apresenta um exemplo de uma tabela de insumo-produto para uma economia com dois setores (Setor 1 e Setor 2). Uma revisão completa sobre esse tópico pode ser encontrada em Guilhoto (2011) e Miller e Blair (2009).



FIGURA 3.4: Tabela de Insumo-Produto para uma Economia com 2 Setores

	Setor 1	Setor 2	Consumo Famílias	Governo	Investimento	Exportações	Total
Setor 1	Z11	Z12	C1	G1	I1	E1	X1
Setor 2	Z21	Z22	C2	G2	I2	E2	X2
Importação	M1	M2	Mc	Mg	Mi		M
Impostos	T1	T2	Tc	Tg	Ti	Te	T
Valor Adicionado	W1	W2					W
Total	X1	X2	C	G	I	E	

Fonte: Fipe.

Em que:

- Z_{ij} é o fluxo monetário entre os setores i e j ;
- C_i é o consumo das famílias dos produtos do setor i ;
- G_i é o gasto do governo junto ao setor i ;
- I_i é demanda por bens de investimento produzidos no setor i ;
- E_i é o total exportado pelo setor i ;
- X_i é o total de produção do setor i ;
- T_i é o total de impostos indiretos líquidos pagos por i ;
- M_i é a importação realizada pelo setor i ; e
- W_i é o valor adicionado gerado pelo setor i .

A partir da Figura 3.4, é possível estabelecer a seguinte igualdade:

$$X_1 + X_2 + C + G + I + E = X_1 + X_2 + M + T + W \quad (1)$$

Eliminando X_1 e X_2 de ambos os lados, tem-se:

$$C + G + I + E = M + T + W \quad (2)$$

Rearranjando, tem-se:

$$C + G + I + (E - M) = T + W \quad (3)$$

Portanto, a tabela de insumo-produto preserva as identidades macroeconômicas.



A partir da Figura 3.4 e das equações (1), (2) e (3), é possível generalizar o sistema de insumo-produto para o caso de n setores:

$$\sum_{j=1}^n z_{ij} + c_i + g_i + I_i + e_i \equiv x_i \quad (4)$$

$$i = 1, 2, \dots, n$$

Em que:

- z_{ij} é a produção do setor i que é utilizada como insumo intermediário pelo setor j ;
- c_i é a produção do setor i que é consumida domesticamente pelas famílias;
- g_i é a produção do setor i que é consumida domesticamente pelo governo;
- I_i é a produção do setor i que é destinada ao investimento;
- e_i é a produção do setor i que é exportada; e
- x_i é a produção doméstica total do setor i .

Assumindo-se que os fluxos intermediários por unidade do produto final são fixos, pode-se derivar o sistema de Leontief, ou seja,

$$\sum_{j=1}^n a_{ij}x_j + y_i = x_i \quad (5)$$

$$i = 1, 2, \dots, n$$

Em que:

- a_{ij} é o coeficiente técnico que indica a quantidade de insumo do setor i necessária para a produção de uma unidade de produto final do setor j ; e
- y_i é a demanda final por produtos do setor i ($c_i + g_i + I_i + e_i$).

A equação (5) pode ser escrita em forma matricial como:

$$Ax + y = x \quad (6)$$

Em que:

- A é a matriz de coeficientes diretos de insumo de ordem $(n \times n)$; e
- x e y são vetores colunas de ordem $(n \times 1)$.

Resolvendo a equação (6), é possível obter a produção total que é necessária para satisfazer a demanda final:

$$x = (I - A)^{-1} y \quad (7)$$



em que b_{ij} é conhecida como a matriz inversa de Leontief ou matriz de coeficientes diretos e indiretos (requerimentos totais).

O elemento b_{ij} da matriz inversa de Leontief () deve ser interpretado como sendo a produção total do setor i que é necessária para produzir uma unidade de demanda final do setor j .

3.3 Tabelas de Insumo-Produto Inter-Regional

O modelo inter-regional de insumo-produto, também conhecido como modelo Isard, requer uma grande massa de dados, reais ou estimados, principalmente quanto às informações sobre os fluxos inter-setoriais e inter-regionais.

A Figura 3.5 apresenta de forma esquemática as relações básicas de um sistema de insumo-produto inter-regional. Complementando o sistema regional, há no sistema inter-regional relações de troca entre as regiões do sistema, exportações e importações, que são expressas por meio do fluxo de bens e serviços que se destinam tanto ao consumo intermediário como à demanda final.

FIGURA 3.5: Relações de Insumo-Produto num sistema inter-regional

	Setores - Região L	Setores - Região M	L	M	
Set. Região L	Insumos Intermediários LL	Insumos Intermediários LM	DF LL	DF LM	Prod. Total L
Set. Região M	Insumos Intermediários ML	Insumos Intermediários MM	DF ML	DF MM	Prod. Total M
	Imp. Resto Mundo (M)	Imp. Resto Mundo (M)	M	M	M
	Impostos Ind. Liq. (IIL)	Impostos Ind. Liq. (IIL)	IIL	IIL	IIL
	Valor Adicionado	Valor Adicionado			
	Prod. Total Região L	Prod. Total Região M			

Fonte: Fipe.

De forma sintética, os fluxos monetários interindustriais (consumo intermediário) para o caso hipotético com apenas duas regiões, L e M, são representados por:

$$Z = \begin{bmatrix} Z^{LL} & Z^{LM} \\ Z^{ML} & Z^{MM} \end{bmatrix}$$

(8)

Em que:

- Z^{LL} e Z^{MM} representam as matrizes com os fluxos monetários intrarregionais; e
- Z^{ML} e Z^{LM} representam as matrizes com os fluxos monetários inter-regionais.

Por exemplo, a matriz Z^{LL} apresenta os fluxos Z_{ij}^{LL} - fluxo monetário do setor i da região L para o setor j da própria região. A matriz Z^{LM} apresenta, por sua vez, os fluxos Z_{ij}^{LM} - fluxo monetário do setor i da região



M para o setor j da região L. Similarmente, as matrizes Z^{MM} e Z^{LM} representam os fluxos intrarregionais da região M e inter-regionais de L para M, respectivamente.

Assim, a produção total (produto) de cada setor i é dada por:

$$X_i = z_{i1} + z_{i2} + \dots + z_{in} + Y_i \quad (9)$$

em que X_i indica o total da produção do setor i; z_{in} representa o fluxo monetário do setor i para o setor n; e Y_i é a demanda final por produtos do setor i.

Por exemplo, para o total do bem 1 produzido na região L, a equação (9) é dada por:

$$X_1^L = z_{11}^{LL} + z_{12}^{LL} + z_{11}^{LM} + z_{12}^{LM} + Y_1^L \quad (10)$$

em que Y_1^L representa a demanda final por produtos do setor i da região L (demanda tanto da própria região quanto da região M).

Considerando os coeficientes de insumo regional para as regiões L e M, é possível obter os coeficientes intrarregionais e os coeficientes inter-regionais.

Os coeficientes intrarregionais da região L são dados por:

$$z_{ij}^{LL} = a_{ij}^{LL} X_j^L \quad (11)$$

em que a_{ij}^{LL} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região L compra do setor i da região L por unidade de produto.

De forma análoga, os coeficientes intrarregionais da região M são dados por:

$$z_{ij}^{MM} = a_{ij}^{MM} X_j^M \quad (12)$$

em que a_{ij}^{MM} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região M compra do setor i da região M por unidade de produto.

E, por último, os coeficientes inter-regionais das regiões M e L podem ser representados por:

$$z_{ij}^{ML} = a_{ij}^{ML} X_j^L \quad (13)$$

em que a_{ij}^{ML} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região L compra do setor i da região M por unidade de produto; e

$$z_{ij}^{LM} = a_{ij}^{LM} X_j^L \quad (14)$$

em que os a_{ij}^{LM} são os coeficientes técnicos de produção que representam a quantidade que o setor j da região M compra do setor i da região L por unidade de produto.



Estes coeficientes podem ser substituídos em (10), obtendo a seguinte relação:

$$X_1^L = a_{11}^{LL}X_1^L + a_{12}^{LL}X_2^L + a_{11}^{LM}X_1^M + a_{12}^{LM}X_2^M + Y_1^L \quad (15)$$

O mesmo pode ser feito para os demais setores e regiões do sistema. Para o caso hipotético com dois setores em cada uma das regiões, tem-se o seguinte sistema de equações:

$$\begin{aligned} x_1^L &= a_{11}^{LL}x_1^L + a_{12}^{LL}x_2^L + a_{11}^{LM}x_1^M + a_{12}^{LM}x_2^M + y_1^L \\ x_2^L &= a_{21}^{LL}x_1^L + a_{22}^{LL}x_2^L + a_{21}^{LM}x_1^M + a_{22}^{LM}x_2^M + y_2^L \\ x_1^M &= a_{11}^{ML}x_1^L + a_{12}^{ML}x_2^L + a_{11}^{MM}x_1^M + a_{12}^{MM}x_2^M + y_1^M \\ x_2^M &= a_{21}^{ML}x_1^L + a_{22}^{ML}x_2^L + a_{21}^{MM}x_1^M + a_{22}^{MM}x_2^M + y_2^M \end{aligned} \quad (16)$$

Isolando as demandas (y_i^L , y_i^M) e colocando em evidência o produto (x_i^L , x_i^M), tem-se:

$$\begin{aligned} (1 - a_{11}^{LL})x_1^L - a_{12}^{LL}x_2^L - a_{11}^{LM}x_1^M - a_{12}^{LM}x_2^M &= y_1^L \\ -a_{21}^{LL}x_1^L + (1 - a_{22}^{LL})x_2^L - a_{21}^{LM}x_1^M - a_{22}^{LM}x_2^M &= y_2^L \\ -a_{11}^{ML}x_1^L - a_{12}^{ML}x_2^L + (1 - a_{11}^{MM})x_1^M - a_{12}^{MM}x_2^M &= y_1^M \\ -a_{21}^{ML}x_1^L - a_{22}^{ML}x_2^L - a_{21}^{MM}x_1^M + (1 - a_{22}^{MM})x_2^M &= y_2^M \end{aligned} \quad (17)$$

Ou em termos matriciais:

$$(I - A)x = y \quad (18)$$

em que I é a matriz identidade; A é a matriz de coeficientes técnicos; x é o vetor de produto; e y é o vetor de demanda final.

Considerando as seguintes matrizes:

$$I = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 0 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 1 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad I = \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} \quad (19)$$



$$A = \begin{bmatrix} a_{11}^{LL} & a_{12}^{LL} & a_{11}^{LM} & a_{12}^{LM} \\ a_{21}^{LL} & a_{22}^{LL} & a_{21}^{LM} & a_{22}^{LM} \\ a_{11}^{ML} & a_{12}^{ML} & a_{11}^{MM} & a_{12}^{MM} \\ a_{21}^{ML} & a_{22}^{ML} & a_{21}^{MM} & a_{22}^{MM} \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad A = \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \quad (20)$$

$$x = \begin{bmatrix} x_1^L \\ x_2^L \\ x_1^M \\ x_2^M \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad x = \begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} \quad (21)$$

$$y = \begin{bmatrix} y_1^L \\ y_2^L \\ y_1^M \\ y_2^M \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad y = \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (22)$$

o sistema inter-regional de insumo-produto da equação (18) pode ser representado da seguinte forma:

$$\left\{ \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} - \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \right\} \begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (23)$$

Rearranjando, tem-se a equação básica do modelo de insumo-produto inter-regional:

$$\begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} = \left\{ \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} - \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \right\}^{-1} \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (24)$$

ou

$$(25)$$

em que $(I - A)^{-1} = B$ é a matriz inversa de Leontief.

Vale destacar que o modelo acima representa apenas uma descrição teórica do modelo inter-regional. É possível considerar um número maior de setores e regiões.

3.4 Técnicas de Avaliação de Impacto Econômico

3.4.1 Multiplicadores

Ainda utilizando os coeficientes diretos e indiretos provenientes da matriz de Leontief, é possível estimar quanto é gerado de valor de produção para cada unidade de demanda final acrescentada na eco-



nomia. De modo geral, as avaliações de multiplicadores de produção indicam onde devem ser aplicados recursos tendo em vista maiores retornos econômicos.

O sistema de insumo-produto pode ser definido como $x = (I - A)^{-1}y = By$, em que B representa a matriz inversa de Leontief - ver equação (7). O efeito multiplicador da produção é então obtido pelas colunas da matriz inversa de Leontief, isto é, $M_j = \sum_i b_{ij}$ sendo M_j o multiplicador do setor j . O multiplicador de produção total considera o impacto na produção provocado pela variação na demanda final, considerando a injeção inicial de uma unidade monetária. Para os multiplicadores de emprego, calcula-se primeiro os coeficientes de emprego (requisitos de emprego) para todos os setores. Ou seja, calcula-se os requisitos de emprego por unidade de produto. Esses coeficientes são então usados para ponderar a inversa de Leontief e obter os resultados em termos de emprego. Procedimento similar é feito para renda e valor adicionado. Para mais detalhes, ver Miller e Blair (2009).

3.4.2 Extração Hipotética

Diante de uma estrutura de insumo-produto, é possível avaliar a importância econômica de um produto ou setor ao extraí-lo hipoteticamente do sistema. Assim, quanto maior (menor) o nível de interdependência de um determinado setor em relação aos demais, maior (menor) será o impacto sistêmico na economia. Dessa maneira, a análise de extração hipotética permite revelar a magnitude da cadeia de valor associada a um determinado setor.

O método de extração consiste na extração hipotética dos fluxos de comércio de um determinado setor da estrutura de insumo-produto (Dietzenbacher et al., 1993). Devido a essa extração, parte da demanda intermediária (ou outro componente da matriz, tais como investimento e exportação) por bens e serviços cessará e o novo modelo fornecerá (no qual um setor foi extraído) resultados menores do que o originais (modelo com todos os setores). Dessa forma, esta técnica permite analisar a importância de um setor em uma estrutura econômica dada a sua extração e, conseqüentemente, dada a redução do nível de atividade na economia. Cabe ressaltar que, quanto maior o nível de interdependência deste setor em relação aos demais, maior será o impacto sistêmico na economia.

O objetivo do método de extração hipotética é quantificar, portanto, quanto que a produção total de uma economia com n setores poderia mudar (ou reduzir) se um setor em particular, digamos que o j -ésimo, fosse removido dessa economia. A extração é modelada em uma matriz de insumo-produto substituindo por zero a linha e coluna da matriz A do respectivo setor ou região que será extraído do modelo, dando origem à matriz $\bar{A}_{(j)}$. O mesmo procedimento é realizado para o vetor de demanda final, gerando um novo vetor $\bar{y}_{(j)}$ para a demanda final reduzido (*i.e.*, sem o setor j). A produção na economia reduzida (*i.e.*, sem o setor j) será dada por $\bar{x}_{(j)} = (I - \bar{A}_{(j)})^{-1} \bar{y}_{(j)}$. A diferença entre os valores originais e os valores após a extração hipotética mostra a importância sistêmica da atividade ou região na economia em questão.



4 DESAGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO SETOR NA MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO DO BRASIL



Esta seção apresenta o procedimento para a delimitação das atividades do Terceiro Setor na matriz de insumo-produto brasileira. Nesse sentido, são apresentados detalhes acerca da compatibilização setorial e das bases de dados.

4.1 Compatibilização Setorial

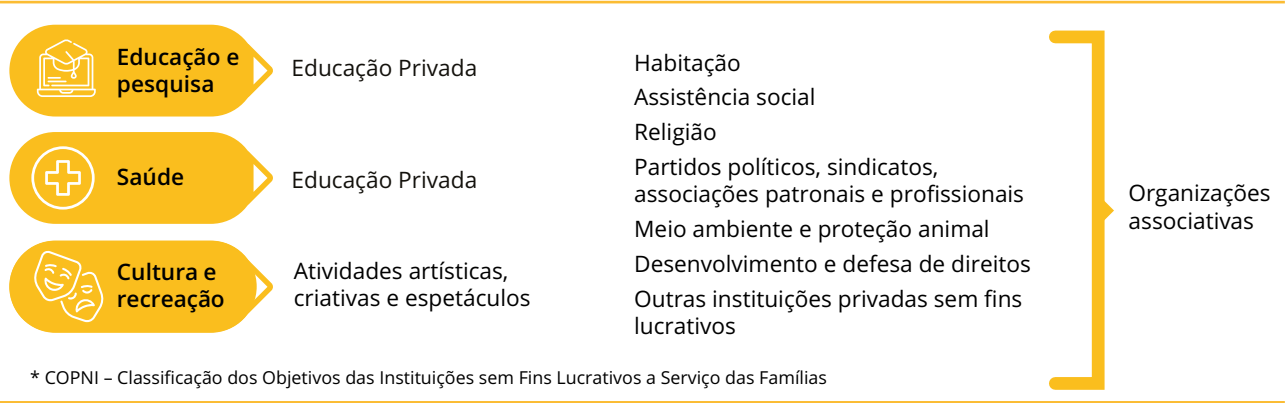
A conceituação das atividades pertencentes ao Terceiro Setor é fundamental para a estratégia de desagregação da matriz de insumo-produto e a subsequente análise dos resultados. Nesse sentido, este estudo faz uma compatibilização entre as atividades da Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (COPNI) da Organização das Nações Unidas (ONU) e os setores econômicos do Sistema de Contas Nacionais (SCN) presentes na versão original da matriz de insumo-produto com ano-base 2015 (matriz de insumo-produto estimada pelo Núcleo de Economia Regional e Urbana (Nereus/USP) a partir de informações das Contas Nacionais do IBGE).

Essa compatibilização é desejável por dois motivos. Primeiro, o uso da COPNI alinha este estudo numa classificação reconhecida internacionalmente (definida pela Divisão de Estatística da ONU), permitindo uma comparabilidade da situação do Terceiro Setor brasileiro com a realidade de outros países. Segundo, essa estratégia aproxima o uso de um conjunto amplo de bases de dados, incluindo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa OSC) divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A Figura 4.1 apresenta uma síntese da estratégia de compatibilização. Do lado esquerdo, são apresentadas as atividades COPNI subdivididas em: Educação e pesquisa; Saúde; Cultura e recreação; Habitação; Assistência social; Religião; Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais; Meio ambiente e proteção animal; Desenvolvimento e defesa de direitos; e Outras instituições privadas sem fins lucrativos. Do lado direito, por sua vez, são apresentados os setores da matriz de insumo-produto que estabelecem uma correspondência com o Terceiro Setor: Educação privada; Saúde privada; Atividades artísticas, criativas e espetáculos; e Organizações associativas.

Cada atividade da COPNI está associada a um setor da matriz de insumo-produto. Assim, definiu-se que a atividade Educação e pesquisa se associa ao setor Educação privada; Saúde ao setor Saúde privada; Cultura e recreação ao setor Atividades artísticas, criativas e espetáculos; e o conjunto das demais atividades (Habitação; Assistência social; Religião; Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais; Meio ambiente e proteção animal; Desenvolvimento e defesa de direitos; e Outras instituições privadas sem fins lucrativos) ao setor Organizações associativas.

FIGURA 4.1: Compatibilização COPNI e setores da matriz de insumo-produto



Fonte: Fipe.



A partir da compatibilização entre os setores da COPNI e do SCN, coleta de dados e procedimentos metodológicos de desagregação (que permite segmentar os setores de Educação privada, Saúde privada, Atividades artísticas, criativas e espetáculos e Organizações associativas privada com fins lucrativos e privada sem fins lucrativos), a matriz de insumo-produto customizada tem 71 setores econômicos, sendo 4 diretamente relacionados ao Terceiro Setor: **Educação privada (Terceiro Setor); Saúde privada (Terceiro Setor); Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor)**⁶ – ver Figura 4.2. Cabe ressaltar que o setor de Organizações Associativas contempla atividades de assistência social, religião, partidos políticos, sindicatos, entre outros e não abrange as atividades do Terceiro Setor relacionadas a Educação, Saúde e Atividades Artísticas, evitando uma dupla contagem. A lista completa de setores pode ser vista na Tabela 1A do Apêndice. As próximas subseções mostram os procedimentos metodológicos e base de dados utilizadas no detalhamento de cada atividade considerada como Terceiro Setor.

FIGURA 4.2: Desagregação setorial da matriz de insumo-produto (antes e depois)

Matriz Insumo-Produto original	
67 setores	
- S62 Educação Privada	
- S64 Saúde Privada	
- S65 Atividades artísticas, criativas e espetáculos	
- S66 Organizações associativas e outros serviços pessoais	
Matriz Insumo-Produto com detalhamento do terceiro setor	
71 setores	
- S62_1 Educação Privada (Privado)	- S65_1 Atividades artísticas (Privado)
- S62_2 Educação Privada (Terceiro Setor)	- S65_2 Atividades artísticas (Terceiro Setor)
- S64_1 Saúde Privada (Privado)	- S66_1 Organizações associativas (Privado)
- S64_2 Saúde Privada (Terceiro Setor)	- S66_2 Organizações associativas (Terceiro Setor)

Fonte: Fipe.

4.2 Base de Dados e Conjunto de Pesos

A delimitação econômica das atividades do Terceiro Setor é resultante das seguintes etapas de trabalho:

- **Etapa 1:** É feita uma listagem das organizações sem fins lucrativos. Nesse caso, considera-se informações cadastrais das organizações presentes no Mapa OSC promovido pelo Ipea. O Mapa OSC divulga os dados de ficha cadastral do CNPJ, sob gestão da Secretaria da Receita Federal (SRF), a nível nacional e regional (27 unidades federativas).
- **Etapa 2:** A partir da identificação dessas organizações (Etapa 1), é feito um pareamento das informações de CNPJ com dados da Rais/MTE. Cabe ressaltar que o Mapa das OSC faz uma listagem das organizações do Terceiro Setor com CNPJs ativos no Brasil, em 2016, enquanto as informações da Rais/MTE são referentes ao ano de 2015. Nesse caso, considera-se valores de empregos e remunerações das organizações sem fins lucrativos. Essas informações são condensadas a nível regional (nacional e 27 unidades federativas) e a nível de atividade econômica (educação; saúde; atividades artísticas e organizações associativas).

⁶ Essa nomenclatura segue a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) definida pela Comissão Nacional de Classificação (Concla) vinculada ao IBGE.



- **Etapa 3:** De maneira similar a Etapa 2, coleta-se informações de empregos e remunerações totais para as atividades foco (educação; saúde; atividades artísticas e organizações associativas), isto é, considera-se a atuação de empresas com fins lucrativos e organizações sem fins lucrativos. Esses valores totais são provenientes da Rais/MTE, a nível nacional e regional.
- **Etapa 4:** Utilizando os valores provenientes das Etapas 2 e 3 de modo comparativo, é possível verificar a participação do Terceiro Setor na geração de emprego e remuneração nos setores foco. Ver resumo dessas informações nas Tabelas 2A – 10A do Apêndice.

A partir dos dados do Mapa OSC e Rais, definiu-se um conjunto de pesos denotado por P_i , $0 < P_i < 1$ (obtido na Etapa 4). Esses pesos (P) representam a relevância do Terceiro Setor em cada atividade econômica relacionada (i), isto é, educação, saúde, atividades artísticas e organizações associativas. Uma vez computados os fatores P_i , o próximo passo foi utilizar esse conjunto de informação para capturar parcialmente o fluxo setorial na matriz de insumo-produto, considerando a redução conjunta da oferta e demanda. Dessa forma, para todo fluxo de demanda interindustrial Z_{ij} , $i, j = 1, \dots, n$, foi possível obter fluxo restrito correspondente $\overline{Z}_{ij} = \begin{cases} P_i Z_{ij}, & \text{se } P_i < P_j \\ P_j Z_{ij}, & \text{se } P_i > P_j \end{cases}$, que representa o fluxo econômico sem a presença do Terceiro Setor.



5 ESTRUTURAS PRODUTIVAS DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO SETOR



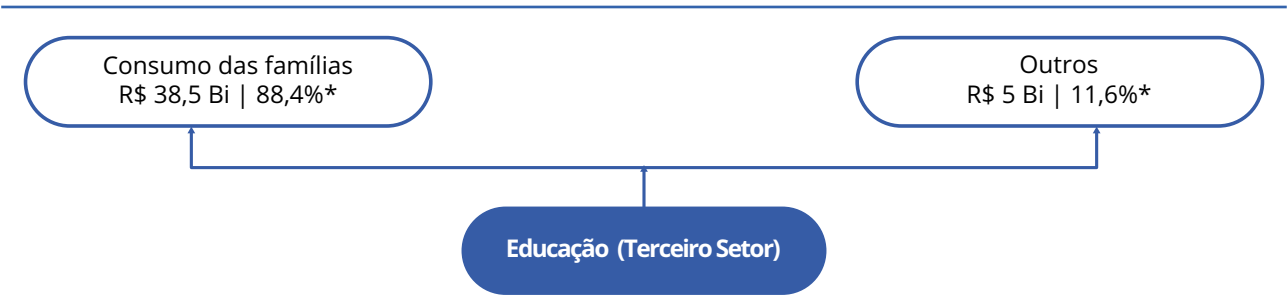
A partir dos dados da matriz de insumo-produto com detalhamento para as atividades do Terceiro Setor, é possível caracterizar as suas estruturas produtivas. Esta seção apresenta algumas informações relevantes para a compreensão do funcionamento dessas atividades.

5.1 Setor de Educação

A Figura 5.1 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor de Educação (Terceiro Setor). O setor tem como principal demandante as Famílias (R\$ 38,5 bilhões; 88,4% da demanda total do setor) e Outros (R\$ 5 bilhões; 11,6%).

O setor Educação (Terceiro Setor) também demanda bens produzidos por diversos setores econômicos. A Figura 5.2 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva desse setor. Os principais setores demandados são: Atividades imobiliárias (R\$ 1,2 bilhão; 9,1% de todo o consumo intermediário do setor); Outras atividades administrativas e serviços complementares (R\$ 1,2 bilhão; 9,0%); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 937 milhões; 7,0%); Intermediação financeira, seguros e previdência complementar (R\$ 830 milhões; 6,2%); Importação (R\$ 1,4 bilhão; 10,7%); e Outros (R\$ 7,8 bilhão; 58,0%).

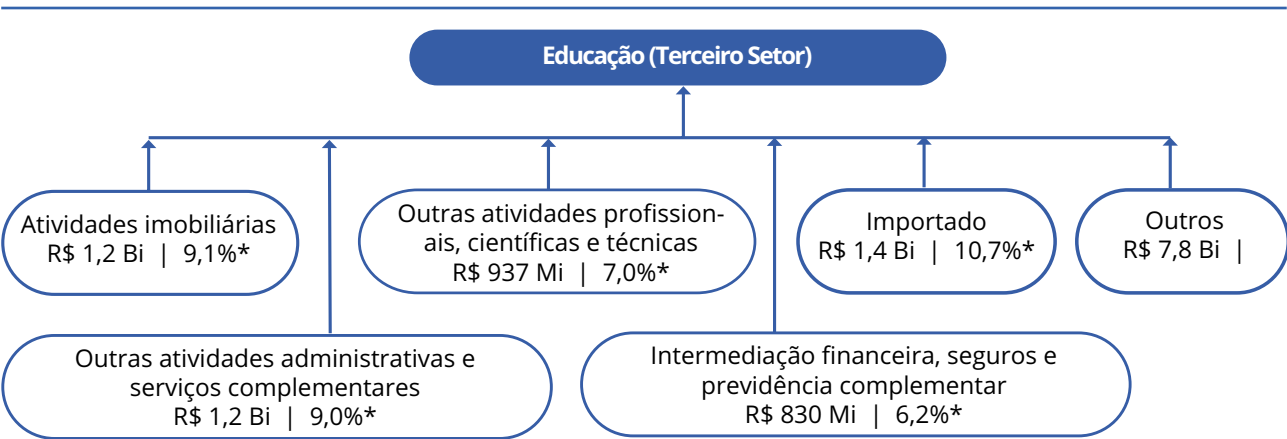
FIGURA 5.1: Estrutura de vendas do setor de Educação (Terceiro Setor)



Nota: * Percentual em relação ao valor de demanda total.

Fonte: Fipe.

FIGURA 5.2: Estrutura de custos do setor de Educação (Terceiro Setor)



Nota: * Percentual em relação ao valor de consumo intermediário.

Fonte: Fipe.

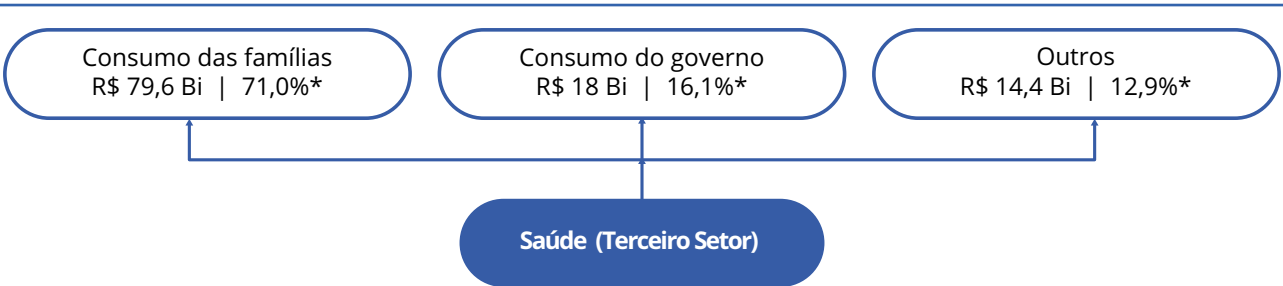


Ainda consultando a matriz de insumo-produto, é possível ver as informações de número de empregos (721 mil empregos), remuneração (R\$ 22,3 bilhões), valor adicionado (R\$ 30,1 bilhões) e valor da produção (R\$ 43,6 bilhões) para o setor de Educação (Terceiro Setor).

5.2 Setor de Saúde

A Figura 5.3 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor de Saúde (Terceiro Setor). O setor tem como principais demandantes as Famílias (R\$ 79,6 bilhões; 71,0% da demanda total do setor), o Governo (R\$ 18 bilhões; 16,1%) e Outros (R\$ 14,4 bilhões; 12,9%).

FIGURA 5.3: Estrutura de vendas do setor de Saúde (Terceiro Setor)

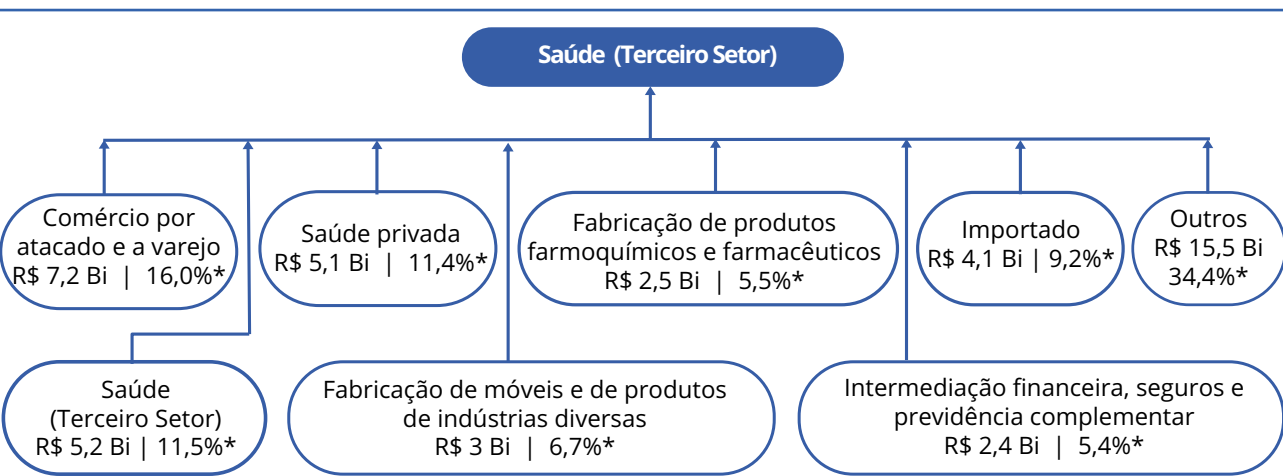


Nota: * Percentual em relação ao valor de demanda total.

Fonte: Fipe.

O setor de Saúde (Terceiro Setor) demanda bens produzidos por diversos setores econômicos. A Figura 5.4 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva desse setor. Os principais setores demandados são: Comércio por atacado e varejo (R\$ 7,2 bilhões; 16,0% de todo o valor de consumo intermediário do setor); Saúde (Terceiro Setor) (R\$ 5,2 bilhões; 11,5%); Saúde privada (R\$ 5,1 bilhões; 11,4%); Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas (R\$ 3 bilhões; 6,7%); Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (R\$ 2,5 bilhões; 5,5%); Intermediação financeira, seguros e previdência complementar (R\$ 2,4 bilhões; 5,4%); Importado (R\$ 4,1 bilhões; 9,2%); e Outros (R\$ 15,5 bilhões; 34,4%).

FIGURA 5.4: Estrutura de custos do setor de Saúde (Terceiro Setor)



Nota: * Percentual em relação ao valor de consumo intermediário.

Fonte: Fipe.

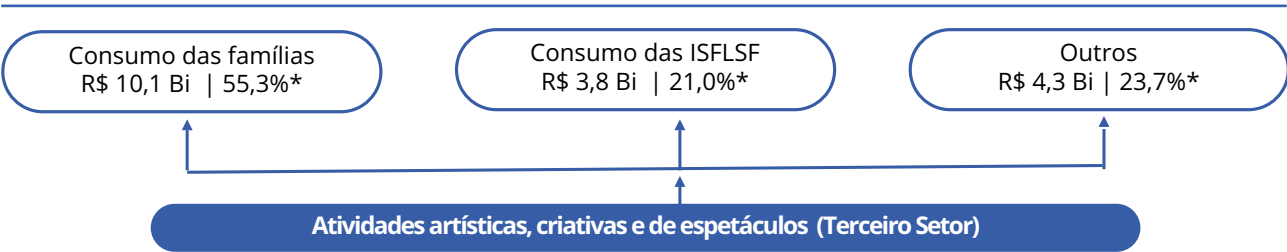


Ainda consultando a matriz de insumo-produto, é possível ver as informações de número de empregos (1,3 milhão de empregos), remuneração (R\$ 34,1 bilhões), valor adicionado (R\$ 67,1 bilhões) e valor da produção (R\$ 112 bilhões) para o setor de Saúde (Terceiro Setor).

5.3 Setor de Atividades Artísticas

A Figura 5.5 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor de Atividades artísticas (Terceiro Setor). O setor tem como principais demandantes as Famílias (R\$ 10,1 bilhões; 55,3% da demanda total do setor), Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (R\$ 3,8 bilhões; 21,0%) e Outros (R\$ 4,3 bilhões; 23,7%).

FIGURA 5.5: Estrutura de vendas do setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor)

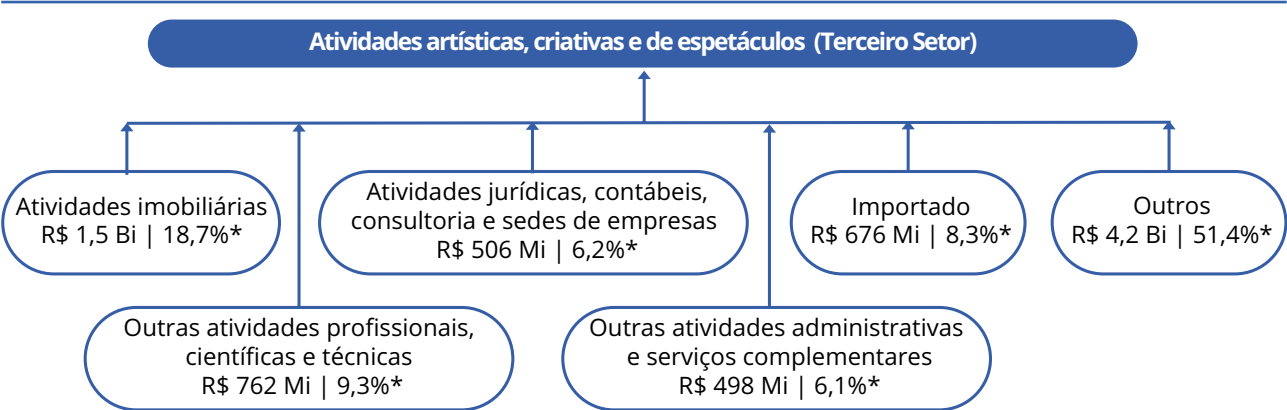


Nota: * Percentual em relação ao valor de demanda total.

Fonte: Fipe.

O setor de Atividades artísticas (Terceiro Setor) demanda bens produzidos por diversos setores econômicos. A Figura 5.6 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva desse setor. Os principais setores demandados são: Atividades imobiliárias (R\$ 1,5 bilhão; 18,7% do valor de consumo intermediário do setor); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 762 milhões; 9,3%); Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas (R\$ 506 milhões; 6,2%); Outras atividades administrativas e serviços complementares (R\$ 498 milhões; 6,1%); Importação (R\$ 676 milhões; 8,3%); e Outros (R\$ 4,2 bilhões; 51,4%).

FIGURA 5.6: Estrutura de custos do setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor)



Nota: * Percentual em relação ao valor de consumo intermediário.

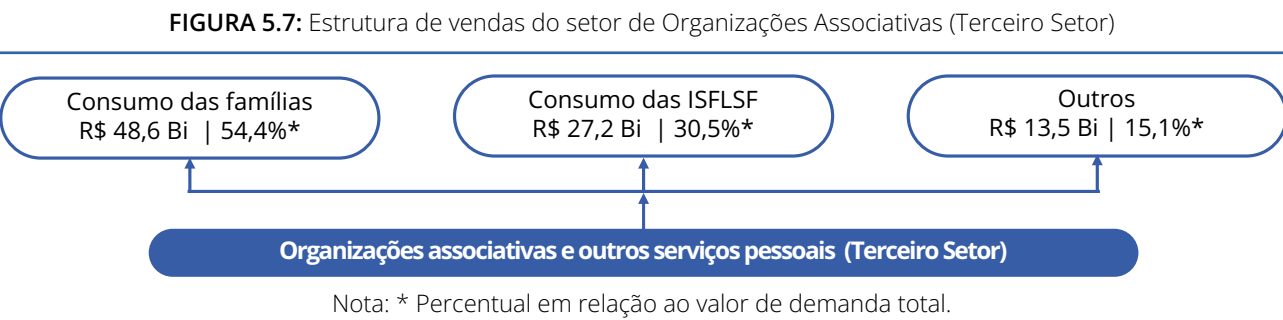
Fonte: Fipe.



Ainda consultando a matriz de insumo-produto, é possível ver as informações de número de empregos (382 mil empregos), remuneração (R\$ 5,8 bilhões), valor adicionado (R\$ 10,1 bilhões) e valor da produção (R\$ 18,2 bilhões) para o setor de Atividades artísticas (Terceiro Setor).

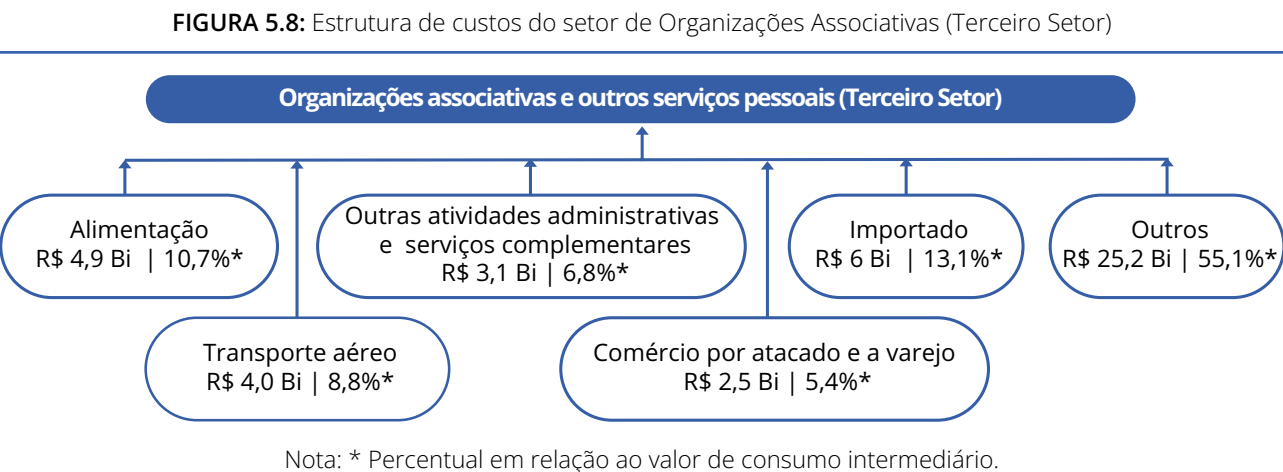
5.4 Setor de Organizações Associativas

A Figura 5.7 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor de Organizações associativas (Terceiro Setor). O setor tem como principais demandantes as Famílias (R\$ 48,6 bilhões; 54,4% da demanda total do setor), Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (R\$ 27,2 bilhões; 30,5%) e Outros (R\$ 13,5 bilhões; 15,1%).



Fonte: Fipe.

O setor de Organizações associativas (Terceiro Setor) demanda bens produzidos por diversos setores econômicos. A Figura 5.8 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva desse setor. Os principais setores demandados são: Alimentação (R\$ 4,9 bilhões; 10,7% do consumo intermediário do setor); Transporte aéreo (R\$ 4,0 bilhões; 8,8%); Outras atividades administrativas e serviços complementares (R\$ 3,1 bilhões; 6,8%); Comércio por atacado e varejo (R\$ 2,5 bilhões; 5,4%); Importação (R\$ 6 bilhões; 13,1%); e Outros (R\$ 25,2 bilhões; 55,1%).



Fonte: Fipe.

Finalmente, consultando a matriz de insumo-produto, é possível ver as informações de número de empregos (2,3 milhões de empregos), remuneração (R\$ 24,2 bilhões), valor adicionado (R\$ 43,6 bilhões) e valor da produção (R\$ 89,3 bilhões) para o setor de Organizações associativas (Terceiro Setor).



6 RESULTADOS DE IMPACTO ECONÔMICO SISTÊMICO



6.1 Resultados de Multiplicador

A Tabela 6.1 apresenta os multiplicadores de produção para as atividades do Terceiro Setor, considerando a matriz de insumo-produto brasileira de 2015. O multiplicador de produção informa quanto se produz para cada unidade monetária gasta no consumo final. Nesse caso, a atividade Educação (Terceiro Setor) tem um multiplicador de 1,41 (i.e., para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Educação (Terceiro Setor), aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 1,41); a atividade de Saúde (Terceiro Setor) tem um multiplicador de 1,53; Atividades artísticas (Terceiro Setor) têm um multiplicador de 1,60; e Organizações associativas (Terceiro Setor) têm um multiplicador de 1,69.

TABELA 6.1: Multiplicadores de produção, valor adicionado, remuneração e emprego

Sector	Produção	Valor adicionado	Remuneração	Emprego
Educação (Terceiro Setor)	1,41	1,31	1,16	1,20
Saúde (Terceiro Setor)	1,53	1,47	1,44	1,48
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	1,60	1,59	1,39	1,21
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	1,69	1,66	1,59	1,26

Fonte: Fipe.

O Box 6.1 apresenta uma interpretação adicional dos multiplicadores de produção. Interpretações similares podem ser feitas para os demais multiplicadores (valor adicionado, remunerações e emprego).

BOX 6.1: INTERPRETAÇÃO DOS MULTIPLICADORES DE PRODUÇÃO

Como esses valores devem ser interpretados?		
	Educação Terceiro Setor	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,41 na produção da economia brasileira	O valor de R\$ 1,41 para o setor de Educação (Terceiro Setor) nos diz que, para cada aumento de R\$ 1 na demanda final desse setor, um valor adicional de R\$ 0,41 de produção da economia.
	Saúde Terceiro Setor	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,53 na produção da economia brasileira	O valor adicional é proveniente da relação entre os setores econômicos. Ou seja, o setor de Educação deve estimular a produção de setores como Atividades Imobiliárias, Outras Atividades Administrativas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Intermediação Financeira etc. Por sua vez, esses setores demandados devem estimular a produção de outros setores.
	Atividades Artísticas Terceiro Setor	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,60 na produção da economia brasileira	Assim, os multiplicadores devem ser entendidos como uma métrica de impacto econômico direto e indireto.
	Organizações Associativas Terceiro Setor	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,69 na produção da economia brasileira	Intepretações similares podem ser feitas com os demais setores.

Fonte: Fipe.



Os valores dos multiplicadores de valor adicionado, de remuneração e de emprego (ocupações) também são apresentados na Tabela 6.1. Para o caso do valor adicionado, tem-se um valor de 1,31 para Educação (Terceiro Setor) (i.e., o incremento de R\$ 1,00 no valor adicionado do setor cria R\$ 1,31 de valor adicionado na economia brasileira). Para as atividades Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor), os multiplicadores são 1,47, 1,59 e 1,66, respectivamente. Para o caso das remunerações, tem-se um valor de 1,16 para Educação (Terceiro Setor) (i.e., o incremento de R\$ 1,00 na remuneração do setor cria R\$ 1,16 de valor remuneração na economia brasileira). Para as atividades Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor), os multiplicadores são 1,44, 1,39 e 1,59, respectivamente.

Para o caso da variável emprego (ocupações), tem-se um multiplicador de 1,20 para a Educação (Terceiro Setor) (i.e., o incremento de 1 emprego do setor cria 1,20 emprego na economia). Para as atividades Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor), os multiplicadores são 1,48, 1,21 e 1,26, respectivamente. Para uma comparação com os demais setores da economia brasileira, ver Tabela 11A presente no Apêndice.

6.2 Resultados da Extração Hipotética

A Tabela 6.2 apresenta os resultados da extração hipotética das atividades Educação (Terceiro Setor), Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor). Conforme mencionado anteriormente, tal procedimento permite avaliar a importância econômica de cada uma das atividades na economia brasileira. Além da extração individual, a tabela também apresenta a extração conjunta das quatro atividades do Terceiro Setor.

A tabela mostra, portanto, a variação percentual da produção, valor adicionado e emprego caso, hipoteticamente, as atividades fossem extraídas do sistema econômico brasileiro em 2015. No caso da extração hipotética da atividade Educação (Terceiro Setor), a produção brasileira diminuiria 0,60% (equivalente a R\$ 61,6 bilhões). Para as demais atividades, Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor), a queda na produção seria de 1,60% (equivalente a R\$ 163,6 bilhões), 0,28% (equivalente a R\$ 28,9 bilhões) e 1,47% (equivalente a R\$ 150,6 bilhões), respectivamente. A extração hipotética de todas as atividades simultaneamente⁷, por sua vez, levaria a uma queda de 3,93% (equivalente a R\$ 402,4 bilhões) no valor bruto da produção da economia brasileira. Assim, é possível concluir que as atividades do Terceiro Setor contribuem para 3,93% do valor bruto de produção brasileiro.

⁷ A extração hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor representa uma remoção simultânea de todos os setores classificados como Terceiro Setor (Educação, Saúde, Atividades Artísticas e Organizações Associativas). Não representa necessariamente uma soma das extrações isoladas das atividades Educação, Saúde, Atividades Artísticas e Organizações Associativas.



TABELA 6.2: Variação % da produção, valor adicionado e emprego após a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor

Setor (Extraído Hipoteticamente)	Produção	Valor adicionado	Emprego (ocupações)
Educação (Terceiro Setor)	-0,60%	-0,77%	-0,85%
Saúde (Terceiro Setor)	-1,60%	-1,81%	-1,81%
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	-0,28%	-0,31%	-0,45%
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	-1,47%	-1,40%	-2,81%
Todos	-3,93%	-4,27%	-5,88%

Fonte: Fipe.

Em termos de valor adicionado, as extrações da atividade Educação (Terceiro Setor), Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor) levariam a quedas de 0,77% (equivalente a R\$ 39,5 bilhões), 1,81% (equivalente a R\$ 93,5 bilhões), 0,31% (equivalente a R\$ 15,9 bilhões) e 1,40% (equivalente a R\$ 72,3 bilhões), respectivamente. A extração conjunta das atividades, por sua vez, levaria à queda de 4,27% (equivalente a R\$ 220,1 bilhões) no valor adicionado da economia brasileira. Assim, é possível concluir que as atividades do Terceiro Setor contribuem para 4,27% do valor adicionado brasileiro. Dessa forma, comparando com os valores apresentados pela Johns Hopkins University (2022), cuja estimativa foi de 1,5% do PIB brasileiro – e dada as diferenças metodológicas já apresentadas – é possível afirmar que o Terceiro Setor tem ampliado sua relevância na economia brasileira.

Por fim, em termos de emprego (ocupações), essas mesmas extrações levariam a quedas de 0,85% (equivalente a 864.101 ocupações), 1,81% (equivalente a 1.849.298 ocupações), 0,45% (equivalente a 459.493 ocupações) e 2,81% (equivalente a 2.865.409 ocupações). A extração conjunta das atividades do Terceiro Setor, por sua vez, levaria à queda de 5,88% (equivalente a 5.998.735 ocupações) no emprego da economia brasileira. Assim, é possível concluir que as atividades do Terceiro Setor contribuem para 5,88% do emprego brasileiro. A iniciativa da Johns Hopkins University (2022) divulgou um valor de 2,2%. Apesar da diferença metodológica, é possível dizer que o Terceiro Setor ampliou sua importância como gerador de empregos no Brasil.

O Box 6.2 apresenta uma interpretação adicional da análise de extração hipotética do setor de Educação (Terceiro Setor). Interpretações similares podem ser feitas para os demais setores.

BOX 6.2: INTERPRETAÇÃO DA ANÁLISE DE EXTRAÇÃO HIPOTÉTICA

		Como esses valores da análise hipotética devem ser interpretados?
	Educação Terceiro Setor	Suponha que o setor de Educação (Terceiro Setor) não exista na economia brasileira. Qual seria o impacto desse evento na economia? A extração do setor de Educação (Terceiro Setor) levaria a interrupção de fluxos de compra de insumos (setor de Educação (Terceiro Setor) deixaria de comprar de setores como Atividades Imobiliárias, Outras Atividades Administrativas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Intermediação Financeira, etc.) e fornecimento de bens e serviços (setor de Educação (Terceiro Setor) cessaria a venda para as Famílias e outros agentes e setores). Ao fim de todo esse processo, considerando todas essas interdependências setoriais, a extração levaria a queda de 0,60% do valor de produção nacional (equivalente a R\$ 61,6 bilhões), queda de 0,77% do PIB nacional (equivalente a R\$ 39,5 bilhões) e queda de 0,85% das ocupações do país (equivalente a 864 mil ocupações). Intepretações similares podem ser feitas com os demais setores.
A extração do setor Educação (Terceiro Setor) levaria a ...	-0,60% do valor de produção (equivalente a R\$ 61,6 bilhões) -0,77% do PIB (equivalente a R\$ 39,5 bilhões) -0,85% das ocupações (equivalente a 864 mil ocupações)	
	Saúde Terceiro Setor	
A extração do setor Saúde (Terceiro Setor) levaria a ...	-1,60% do valor de produção (equivalente a R\$ 163,6 bilhões) -1,81% do PIB (equivalente a R\$ 93,5 bilhões) -1,81% das ocupações (equivalente a 1,8 milhão ocupações)	
	Atividades Artísticas Terceiro Setor	
A extração do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) levaria a ...	-0,28% do valor de produção (equivalente a R\$ 28,9 bilhões) -0,31% do PIB (equivalente a R\$ 15,9 bilhões) -0,45% das ocupações (equivalente a 459 mil ocupações)	
	Organizações Associativas Terceiro Setor	
A extração do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) levaria a ...	-1,47% do valor de produção (equivalente a R\$ 150,6 bilhões) -1,40% do PIB (equivalente a R\$ 72,3 bilhões) -2,81% das ocupações (equivalente a 2,9 milhões ocupações)	
	Todas as atividades do Terceiro Setor	
A extração de todo o Terceiro Setor levaria a ...	-3,93% do valor de produção (equivalente a R\$ 402,4 bilhões) -4,27% do PIB (equivalente a R\$ 220,1 bilhões) -5,88% das ocupações (equivalente a 6 milhões ocupações)	

Fonte: Fipe.

BOX 6.3: QUAL A RELEVÂNCIA DO TERCEIRO SETOR PARA A ECONOMIA BRASILEIRA? UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Para efeito comparativo, foram realizadas análises insumo-produto de multiplicador e extração hipotética para os setores de Agricultura (setor primário), Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus (setor secundário) e Administração Pública (setor terciário).

Percebe-se que as atividades do Terceiro Setor têm valores de multiplicador de produção contidos num intervalo entre 1,41 e 1,69. Por sua vez, as atividades de Agricultura, Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus e Administração Pública têm valores de 1,72, 2,18 e 1,40, respectivamente. É comum encontrarmos na literatura econômica evidências que setores industriais (neste caso exemplificado pelo setor de Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus) tenham valores de multiplicador maiores do que setores agrícolas e serviços. Apesar disso, é necessário ressaltar que a análise dos multiplicadores das atividades do Terceiro Setor apresenta valores relevantes.

Na análise de extração, observa-se que as atividades do Terceiro Setor (em conjunto) representam cerca de 3,93% da produção nacional (equivalente a R\$ 402,4 bilhões), 4,27% do PIB (equivalente a R\$ 220,1 bilhões) e 5,88% das ocupações (equivalente a 6 milhões de ocupações). Para o setor de Agricultura, observa-se uma participação de 5,07% do produto (equivalente a R\$ 517,9 bilhões), 4,57% do PIB (equivalente a R\$ 235,6 bilhões) e 6,94% das ocupações (equivalente a 7,1 milhões de ocupações). No caso do setor de Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, observa-se uma participação de 3,02% do produto (equivalente a R\$ 308,6 bilhões), 1,73% do PIB (equivalente a R\$ 89,2 bilhões) e 1,31% das ocupações (equivalente a 1,3 milhão de ocupações). Por fim, as análises para o setor de Administração Pública indicam uma participação de 9,82% do produto (equivalente a R\$ 1 trilhão), 12,88% do PIB (equivalente a R\$ 664,1 bilhões) e 7,42% das ocupações (equivalente a 7,6 milhões de ocupações). Diante disso, é possível notar a relevância do Terceiro Setor para a economia brasileira, especialmente na geração de ocupações.

 Educação Terceiro Setor	 Educação Terceiro Setor
+R\$ 1 na demanda final do setor +R\$ 1,41 na produção da economia brasileira	A extração do setor Educação (Terceiro Setor) levaria a ... -0,60% do valor de produção (equivalente a R\$ 61,6 bilhões) -0,77% do PIB (equivalente a R\$ 39,5 bilhões) -0,85% das ocupações (equivalente a 864 mil ocupações)
 Saúde Terceiro Setor	 Saúde Terceiro Setor
+R\$ 1 na demanda final do setor +R\$ 1,53 na produção da economia brasileira	A extração do setor Saúde (Terceiro Setor) levaria a ... -1,60% do valor de produção (equivalente a R\$ 163,6 bilhões) -1,81% do PIB (equivalente a R\$ 93,5 bilhões) -1,81% das ocupações (equivalente a 1,8 milhão ocupações)
 Atividades Artísticas Terceiro Setor	 Atividades Artísticas Terceiro Setor
+R\$ 1 na demanda final do setor +R\$ 1,60 na produção da economia brasileira	A extração do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) levaria a ... -0,28% do valor de produção (equivalente a R\$ 28,9 bilhões) -0,31% do PIB (equivalente a R\$ 15,9 bilhões) -0,45% das ocupações (equivalente a 459 mil ocupações)



 Organizações Associativas Terceiro Setor		 Organizações Associativas Terceiro Setor	
Organizações Associativas Terceiro Setor	+R\$ 1,69 na produção da economia brasileira	A extração do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) levaria a ...	-1,47% do valor de produção (equivalente a R\$ 150,6 bilhões) -1,40% do PIB (equivalente a R\$ 72,3 bilhões) -2,81% das ocupações (equivalente a 2,9 milhões ocupações)
			 Todas as atividades do Terceiro Setor
		A extração de todo o Terceiro Setor levaria a ...	-3,93% do valor de produção (equivalente a R\$ 402,4 bilhões) -4,27% do PIB (equivalente a R\$ 220,1 bilhões) -5,88% das ocupações (equivalente a 6 milhões ocupações)
 Agricultura		 Agricultura	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,72 na produção da economia brasileira	A extração do setor Agricultura levaria a ...	-5,07% do valor de produção (equivalente a R\$ 517,9 bilhões) -4,57% do PIB (equivalente a R\$ 235,6 bilhões) -6,94% das ocupações (equivalente a 7,1 milhões ocupações)
 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus		 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 2,18 na produção da economia brasileira		-3,02% do valor de produção (equivalente a R\$ 308,6 bilhões) -1,73% do PIB (equivalente a R\$ 89,2 bilhões) -1,31% das ocupações (equivalente a 1,3 milhão ocupações)
 Administração pública		 Administração pública	
+R\$ 1 na demanda final do setor	+R\$ 1,40 na produção da economia brasileira	A extração do setor Administração pública levaria a ...	-9,82% do valor de produção (equivalente a R\$ 1 trilhão) -12,88% do PIB (equivalente a R\$ 664,1 bilhões) -7,42% das ocupações (equivalente a 7,6 milhões ocupações)

Fonte: Fipe.



A Figura 6.1 apresenta os impactos setoriais da extração hipotética das atividades do Terceiro Setor. Esses resultados dão uma noção sistêmica da relevância econômica do Terceiro Setor na economia brasileira. O exercício de extração do setor de Educação (Terceiro Setor) levaria a impactos negativos no próprio setor Educação (Terceiro Setor) (redução de 43,6 bilhões do valor bruto de produção) e em outros setores tais como Outras atividades administrativas e serviços complementares (redução de R\$ 1,5 bilhão no valor bruto de produção do setor), Intermediação financeira (redução de R\$ 1,4 bilhão no valor bruto de produção do setor) e Energia elétrica, gás natural e outras utilidades (redução de R\$ 1,4 bilhão no valor bruto de produção do setor). No caso da extração hipotética do setor de Saúde (Terceiro Setor), é possível observar uma redução de R\$ 112,1 bilhões do valor de produção do próprio setor e efeitos sobre Comércio por atacado e varejo (redução de R\$ 9,5 bilhões), Saúde privada (redução de R\$ 5,4 bilhões) e Intermediação financeira (redução de R\$ 3,9 bilhões). Na extração das Atividades artísticas (Terceiro Setor), verifica-se um efeito intrasetorial de redução de 18,2 bilhões do valor bruto de produção e efeitos principalmente sobre os setores de Atividades imobiliárias (redução de R\$ 1,6 bilhão do valor bruto de produção do setor), Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (redução de R\$ 888 milhões) e Intermediação financeira (redução de R\$ 812 milhões).

Por fim, a extração do setor Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor) levaria a uma redução de R\$ 89,3 bilhões do valor de produção do próprio setor e afetaria principalmente os setores de Alimentação (redução de R\$ 5,1 bilhões do valor bruto de produção do setor), Comércio por atacado e varejo (redução de R\$ 5,1 bilhões) e Transporte aéreo (redução de R\$ 4,1 bilhões).

A mesma análise pode ser feita utilizando a variável de emprego (ver Figura 6.1). Ao proceder com a extração hipotética do setor de Educação (Terceiro Setor), incorre-se na redução de 721 mil empregos do setor, redução de 29,9 mil empregos do setor Outras atividades administrativas e redução de 20,5 mil empregos do setor de Comércio por atacado e varejo. Na extração do setor de Saúde (Terceiro Setor), reduz-se o emprego do próprio setor em 1,3 milhão de empregos, reduz 163,7 mil de empregos do setor de Comércio por atacado e varejo, reduz 77,6 mil empregos do setor de Saúde privada e reduz 38,6 mil empregos do setor de Alimentação. A extração de Atividades artísticas (Terceiro Setor) levaria à redução de 382,3 mil do emprego do setor e impactos sobre Outras atividades administrativas (redução de 12,9 mil empregos do setor), Comércio por atacado e varejo (redução de 12,6 empregos do setor) e Transporte terrestre (redução de 3,6 mil empregos do setor). A extração de Organizações associativas e outros serviços pessoais do Terceiro Setor reduz o emprego do próprio setor (2,3 milhões de empregos), Alimentação (redução de 113,3 mil empregos do setor), Comércio por atacado e varejo (redução de 87,4 mil empregos do setor) e Transporte terrestre (redução de 30,7 mil empregos do setor). Cabe ressaltar que todos os resultados do procedimento de extração hipotética estão contidos nas Tabelas 12A-14A do Apêndice.



FIGURA 6.1: Impactos setoriais da extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (setores selecionados)*

 Educação (Terceiro Setor)	Educação (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 43,6 bi	VA = - R\$ 30,1 bi	Emprego = -721 mil
	Outras atividades administrativas e serviços complementares	VBP = - R\$ 1,5 bi	VA = - R\$ 1,1 bi	Emprego = -29,9 mil
	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	VBP = - R\$ 1,4 bi	VA = - R\$ 900 mi	Emprego = -2,9 mil
	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	VBP = - R\$ 1,4 bi	VA = - R\$ 460 mi	Emprego = -825
	Atividades imobiliárias	VBP = - R\$ 1,4 bi	VA = - R\$ 1,3 bi	Emprego = -1.055
	Comércio por atacado e a varejo	VBP = - R\$ 1,2 bi	VA = - R\$ 744 mi	Emprego = -20,5 mil
	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	VBP = - R\$ 1,2 bi	VA = - R\$ 411 mi	Emprego = -6,2 mil
	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	VBP = - R\$ 1,1 bi	VA = - R\$ 706 mi	Emprego = -9,6 mil
	Transporte terrestre	VBP = - R\$ 839 mi	VA = - R\$ 368 mi	Emprego = -9,5 mil
	Transporte aéreo	VBP = - R\$ 659 mi	VA = - R\$ 121 mi	Emprego = -1,2 mil
 Saúde (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 112,1 bi	VA = - R\$ 67,1 bi	Emprego = -1,3 mi
	Comércio por atacado e a varejo	VBP = - R\$ 9,5 bi	VA = - R\$ 5,9 bi	Emprego = -163,7 mil
	Saúde privada	VBP = - R\$ 5,4 bi	VA = - R\$ 3,2 bi	Emprego = -77,6 mil
	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	VBP = - R\$ 3,9 bi	VA = - R\$ 2,5 bi	Emprego = -8,3 mil
	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	VBP = - R\$ 3,3 bi	VA = - R\$ 1,4 bi	Emprego = -36,4 mil
	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	VBP = - R\$ 2,7 bi	VA = - R\$ 1,1 bi	Emprego = -4,8 mil
	Outras atividades administrativas e serviços complementares	VBP = - R\$ 2,3 bi	VA = - R\$ 1,6 bi	Emprego = -46,3 mil
	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	VBP = - R\$ 2,1 bi	VA = - R\$ 1,4 bi	Emprego = -18,8 mil
	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	VBP = - R\$ 1,8 bi	VA = - R\$ 590 mi	Emprego = -1.058
	Alimentação	VBP = - R\$ 1,7 bi	VA = - R\$ 856 mi	Emprego = -38,6 mil



 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 18,2 bi	VA = - R\$ 10,1 bi	Emprego = -382,3 mil
	Atividades imobiliárias	VBP = - R\$ 1,6 bi	VA = - R\$ 1,5 bi	Emprego = -1.243
	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	VBP = - R\$ 888 mi	VA = - R\$ 315 mi	Emprego = -4,7 mil
	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	VBP = - R\$ 812 mi	VA = - R\$ 516 mi	Emprego = -1,7 mil
	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	VBP = - R\$ 777 mi	VA = - R\$ 255 mi	Emprego = -457
	Comércio por atacado e a varejo	VBP = - R\$ 735 mi	VA = - R\$ 458 mi	Emprego = -12,6 mil
	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	VBP = - R\$ 711 mi	VA = - R\$ 475 mi	Emprego = -6,5 mil
	Outras atividades administrativas e serviços complementares	VBP = - R\$ 653 mi	VA = - R\$ 460 mi	Emprego = -12,9 mil
	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	VBP = - R\$ 398 mi	VA = - R\$ 176 mi	Emprego = -1,6 mil
	Transporte terrestre	VBP = - R\$ 321 mi	VA = - R\$ 141 mi	Emprego = -3,6 mil

 Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 89,3 bi	VA = - R\$ 43,6 bi	Emprego = -2,3 mi
	Alimentação	VBP = - R\$ 5,1 bi	VA = - R\$ 2,5 bi	Emprego = -113,3 mil
	Comércio por atacado e a varejo	VBP = - R\$ 5,1 bi	VA = - R\$ 3,2 bi	Emprego = -87,4 mil
	Transporte aéreo	VBP = - R\$ 4,1 bi	VA = - R\$ 765 mi	Emprego = -7,4 mil
	Outras atividades administrativas e serviços complementares	VBP = - R\$ 4,1 bi	VA = - R\$ 2,9 bi	Emprego = -81,8 mil
	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	VBP = - R\$ 3,5 bi	VA = - R\$ 1,2 bi	Emprego = -2,1 mil
	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	VBP = - R\$ 3,2 bi	VA = - R\$ 2,1 bi	Emprego = -6,8 mil
	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	VBP = - R\$ 2,9 bi	VA = - R\$ 1,9 bi	Emprego = -26,3 mil
	Transporte terrestre	VBP = - R\$ 2,7 bi	VA = - R\$ 1,2 bi	Emprego = -30,7 mil
	Refino de petróleo e coquerias	VBP = - R\$ 2,5 bi	VA = - R\$ 249 mi	Emprego = -158



  Total (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 112 bi	VA = - R\$ 67,1 bi	Emprego = -1,3 mi
	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 89,3 bi	VA = - R\$ 43,6 bi	Emprego = -2,3 mi
	Educação (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 43,6 bi	VA = - R\$ 30,1 bi	Emprego = -721,5 mil
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	VBP = - R\$ 18,2 bi	VA = - R\$ 10,1 bi	Emprego = -382,3 mil
	Comércio por atacado e a varejo	VBP = - R\$ 16,5 bi	VA = - R\$ 10,3 bi	Emprego = -283 mil
	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	VBP = - R\$ 9,4 bi	VA = - R\$ 5,9 bi	Emprego = -19,6 mil
	Outras atividades administrativas e serviços complementares	VBP = - R\$ 8,6 bi	VA = - R\$ 6,0 bi	Emprego = -169,9 mil
	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	VBP = - R\$ 7,5 bi	VA = - R\$ 2,5 bi	Emprego = -4,4 mil
	Alimentação	VBP = - R\$ 7,0 bi	VA = - R\$ 3,4 bi	Emprego = -155,4 mil
	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	VBP = - R\$ 6,7 bi	VA = - R\$ 4,5 bi	Emprego = -60,8 mil

Nota: * Hierarquização setorial baseada nos valores de valor bruto de produção (VBP), valor adicionado (VA) e emprego (nesta ordem).

Fonte: Fipe.



7 RESULTADOS REGIONAIS DE IMPACTO ECONÔMICO SISTÊMICO



7.1 Resultados Regionais de Multiplicador

A Figura 7.1 apresenta os valores de multiplicador de produção das atividades do Terceiro Setor para cada Unidade Federativa do Brasil. Conforme detalhado anteriormente, o multiplicador de produção informa quanto se produz para cada unidade monetária gasta no consumo final.

Nesse caso, os maiores valores de multiplicador no setor de Educação (Terceiro Setor) são observados para Distrito Federal (1,59) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Educação no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,59 –, Rio de Janeiro (1,39) e São Paulo (1,37). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Educação em torno de 1,32.

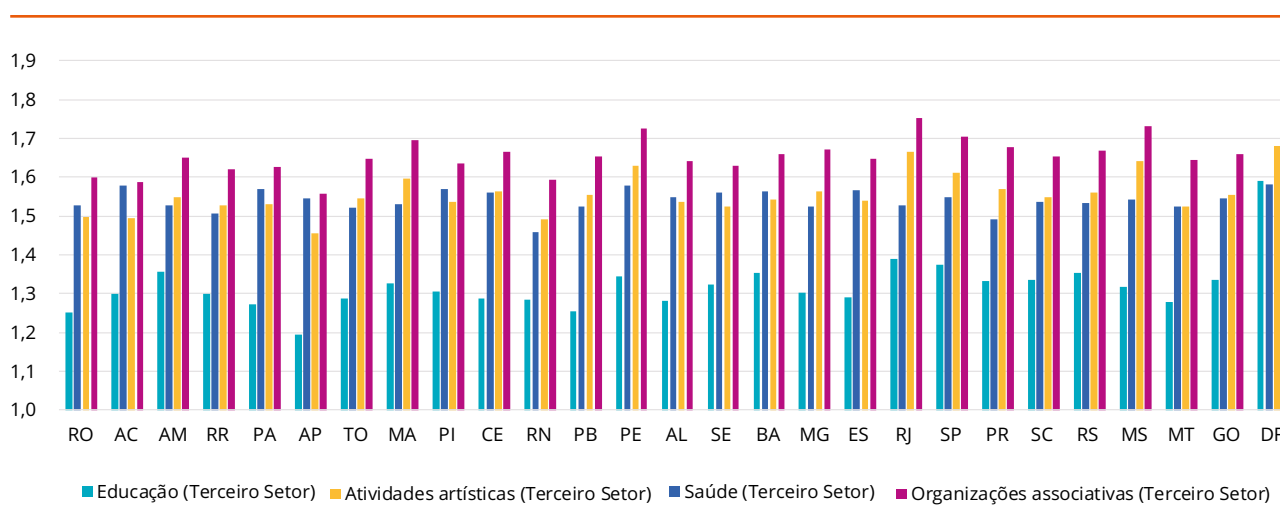
Para o setor de Saúde (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,58) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Saúde no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,58 –, Acre (1,58) e Pernambuco (1,58). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Saúde em torno de 1,54.

Para o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,68) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Atividades Artísticas no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,68 –, Rio de Janeiro (1,66) e Mato Grosso do Sul (1,64). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Atividades Artísticas em torno de 1,56.

Para o setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador de produção são observados para Distrito Federal (1,77) – isto é, para R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de Organizações Associativas no Distrito Federal, aumenta-se o produto brasileiro em R\$ 1,77 –, Rio de Janeiro (1,75), Mato Grosso do Sul (1,73) e Pernambuco (1,73). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de produção para o setor de Organizações Associativas em torno de 1,66.

Para mais detalhes, ver Tabela 15A – Multiplicador de produção por Unidade Federativa – presente no Apêndice.

FIGURA 7.1: Multiplicador de produção por Unidade Federativa



Fonte: Fipe.



A Figura 7.2 apresenta os valores de multiplicador de valor adicionado das atividades do Terceiro Setor para cada Unidade Federativa do Brasil. Esse multiplicador informa quanto se cria de valor adicionado para cada unidade monetária incremental no valor adicionado.

Nesse caso, os maiores valores de multiplicador no setor de Educação (Terceiro Setor) são observados para Distrito Federal (1,57) – isto é, o incremento de R\$ 1,00 no valor adicionado do setor no Distrito Federal cria R\$ 1,57 de valor adicionado na economia brasileira –, Rio de Janeiro (1,27) e São Paulo (1,27). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de valor adicionado para o setor de Educação em torno de 1,23.

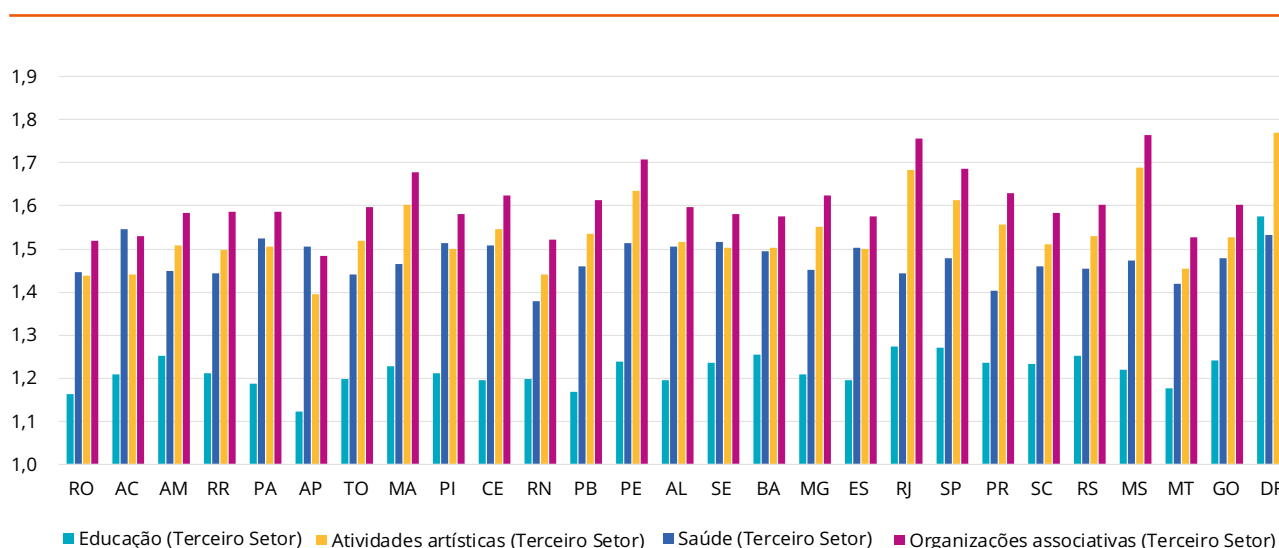
Para o setor de Saúde (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Acre (1,55) – isto é, o incremento R\$ 1,00 no valor adicionado do setor no Acre cria R\$ 1,55 de valor adicionado na economia brasileira –, Distrito Federal (1,53), Pará (1,52) e Sergipe (1,52). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de valor adicionado para o setor de Saúde em torno de 1,47.

Para o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,77) – isto é, o incremento R\$ 1,00 no valor adicionado do setor no Distrito Federal cria R\$ 1,77 de valor adicionado na economia brasileira –, Mato Grosso do Sul (1,69) e Rio de Janeiro (1,68). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de valor adicionado para o setor de Atividades Artísticas em torno de 1,54.

Para o setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,85) – isto é, o incremento R\$ 1,00 no valor adicionado do setor no Distrito Federal cria R\$ 1,85 de valor adicionado na economia brasileira –, Mato Grosso do Sul (1,76), Rio de Janeiro (1,76) e Pernambuco (1,71). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de valor adicionado para o setor de Organizações Associativas em torno de 1,61.

Para mais detalhes, ver Tabela 16A – Multiplicador de valor adicionado por Unidade Federativa – presente no Apêndice.

FIGURA 7.2: Multiplicador de valor adicionado por Unidade Federativa



Fonte: Fipe.



A Figura 7.3 apresenta os valores de multiplicador de emprego das atividades do Terceiro Setor para cada Unidade Federativa do Brasil. Esse multiplicador informa quanto se cria de emprego para cada unidade de emprego adicional.

Nesse caso, os maiores valores de multiplicador no setor de Educação (Terceiro Setor) são observados para Distrito Federal (1,43) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,43 emprego na economia brasileira –, Rio de Janeiro (1,18) e São Paulo (1,17). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Educação em torno de 1,12.

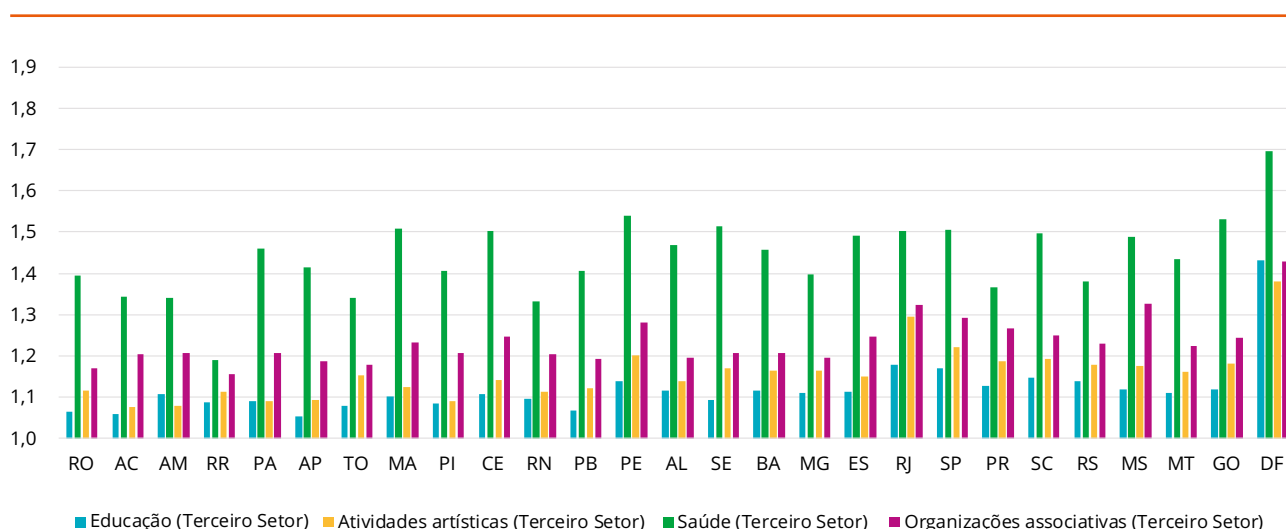
Para o setor de Saúde (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,69) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,69 emprego na economia brasileira –, Pernambuco (1,54) e Goiás (1,53). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Saúde em torno de 1,44.

Para o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,38) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,38 emprego na economia brasileira –, Rio de Janeiro (1,29) e São Paulo (1,22). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Atividades Artísticas em torno de 1,16.

Para o setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor), os maiores valores de multiplicador são observados para Distrito Federal (1,43) – isto é, o incremento de 1 emprego do setor no Distrito Federal cria 1,43 emprego na economia brasileira –, Mato Grosso do Sul (1,33), Rio de Janeiro (1,32) e São Paulo (1,29). No geral, as Unidades Federativas têm valores de multiplicador de emprego para o setor de Organizações Associativas em torno de 1,23.

Para mais detalhes, ver Tabela 17A – Multiplicador de emprego por Unidade Federativa – presente no Apêndice.

FIGURA 7.3: Multiplicador de emprego por Unidade Federativa



Fonte: Fipe.



7.2 Resultados Regionais da Extração Hipotética

Os resultados regionais da extração hipotética estão divididos pela extração de cada uma das atividades inerentes ao Terceiro Setor e pela extração conjunta delas. As Figuras 7.4 a 7.8 apresentam os resultados da extração hipotética sobre as variáveis de produção (valor bruto de produção) e valor adicionado (que pode ser considerado como uma *proxy* para PIB) e emprego (ocupações). Nesses exercícios, conforme detalhado anteriormente, foram extraídos, hipoteticamente, os fluxos econômicos relacionados às atividades do Terceiro Setor. Por exemplo, a Figura 7.4 apresenta os resultados dada a extração da atividade Educação (Terceiro Setor). As demais, apresentam os resultados da extração das atividades Saúde (Terceiro Setor), Atividades Artísticas (Terceiro Setor), Organizações Associativas (Terceiro Setor) e todas em conjunto, respectivamente.

Os resultados representam uma comparação (variação) entre a variável de interesse antes e depois da extração. Além disso, cabe ressaltar que os impactos apresentados são resultantes da soma de um efeito direto (relacionado ao próprio setor alvo) e um efeito indireto proveniente das relações comerciais que o setor alvo tem com os demais setores da economia. Logo, quanto maior o nível de interdependência do setor hipoteticamente extraído em relação aos demais, maior será o impacto, de forma sistêmica na economia.

Além das figuras e descrição abaixo, ver Tabelas 18A, 19A e 20A do Apêndice. Essas tabelas apresentam a variação regional da produção, do valor adicionado e do emprego (ocupações) dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor, respectivamente.

Atividade Educação (Terceiro Setor)

Com a retirada hipotética do setor de Educação (Terceiro Setor), espera-se uma redução na produção de R\$ 14,4 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 13,9 bilhões no Distrito Federal, R\$ 8,7 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 7,8 bilhões no Rio Grande do Sul.

Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética da Educação (Terceiro Setor) levaria a uma redução de R\$ 9,2 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 7,9 bilhões no Distrito Federal e R\$ 5,4 bilhões no Rio Grande do Sul.

Com relação a variável de emprego (ocupações), a extração hipotética das atividades de Educação (Terceiro Setor) levaria a uma redução de 169,7 mil empregos em São Paulo, 148,1 mil empregos em Minas Gerais, 130,2 mil empregos no Rio Grande do Sul e 107,9 mil empregos no Distrito Federal.

Atividade Saúde (Terceiro Setor)

Com a retirada hipotética do setor de Saúde (Terceiro Setor), espera-se uma redução na produção de R\$ 76,7 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 15 bilhões no Rio Grande do Sul, R\$ 14,6 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 13,4 bilhões em Minas Gerais.

Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética da Saúde (Terceiro Setor) levaria a uma redução de R\$ 43,7 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 8,7 bilhões no Rio Grande do Sul, R\$ 8,4 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 7,8 bilhões em Minas Gerais.

Com relação a variável de emprego (ocupações), a extração hipotética das atividades de Saúde (Terceiro Setor) levaria a uma redução de 703,8 mil empregos em São Paulo, 204,8 mil empregos em Minas Gerais, 189,2 mil empregos no Rio Grande do Sul e 137,4 mil empregos no Rio de Janeiro.



Atividade Atividades Artísticas (Terceiro Setor)

Com a retirada hipotética do setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor), espera-se uma redução na produção de R\$ 11,9 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 5,7 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 3,1 bilhões em Minas Gerais.

Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética das Atividades Artísticas (Terceiro Setor) levaria a uma redução de R\$ 6,6 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 3 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 1,8 bilhões em Minas Gerais.

Com relação a variável de emprego (ocupações), a extração hipotética das Atividades Artísticas (Terceiro Setor) levaria a uma redução de 157,2 mil empregos em São Paulo, 75,2 mil empregos em Minas Gerais e 67,1 mil empregos no Rio de Janeiro.

Atividade Organizações Associativas (Terceiro Setor)

Com a retirada hipotética do setor de Organizações Associativas (Terceiro Setor), espera-se uma redução na produção de R\$ 55,6 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 20,2 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 12 bilhões em Minas Gerais.

Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética das Organizações Associativas (Terceiro Setor) levaria a uma redução de R\$ 26,4 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 9,2 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 5,9 bilhões em Minas Gerais.

Com relação a variável de emprego (ocupações), a extração hipotética das Organizações Associativas (Terceiro Setor) levaria a uma redução de 799,2 mil empregos em São Paulo, 335,9 mil empregos em Minas Gerais e 288,5 mil empregos no Rio de Janeiro.

Todas as Atividades do Terceiro Setor

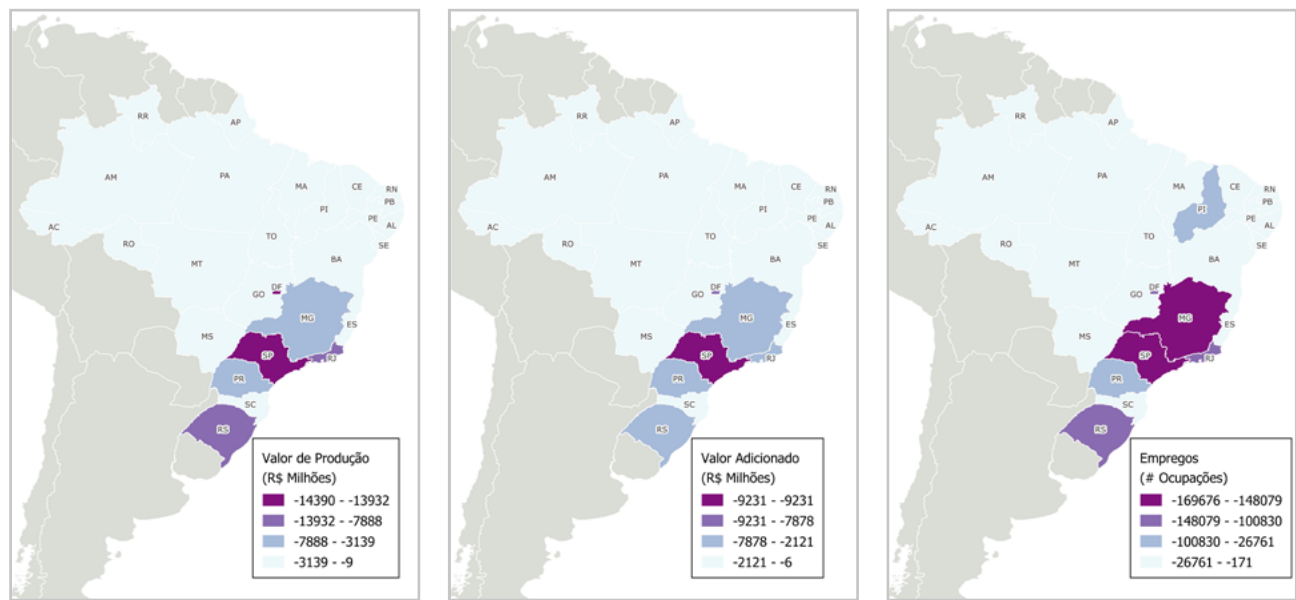
Com a retirada hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor, espera-se uma redução na produção de R\$ 157,6 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 48,4 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 35,1 bilhões em Minas Gerais.

Para a variável de valor adicionado, a extração hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor levaria a uma redução de R\$ 85,2 bilhões no estado de São Paulo, R\$ 25,7 bilhões no Rio de Janeiro e R\$ 20,3 bilhões em Minas Gerais.

Com relação à variável de emprego (ocupações), a extração hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor levaria a uma redução de 1,8 milhão de empregos em São Paulo, 760,3 mil empregos em Minas Gerais e 589,4 mil empregos no Rio de Janeiro.

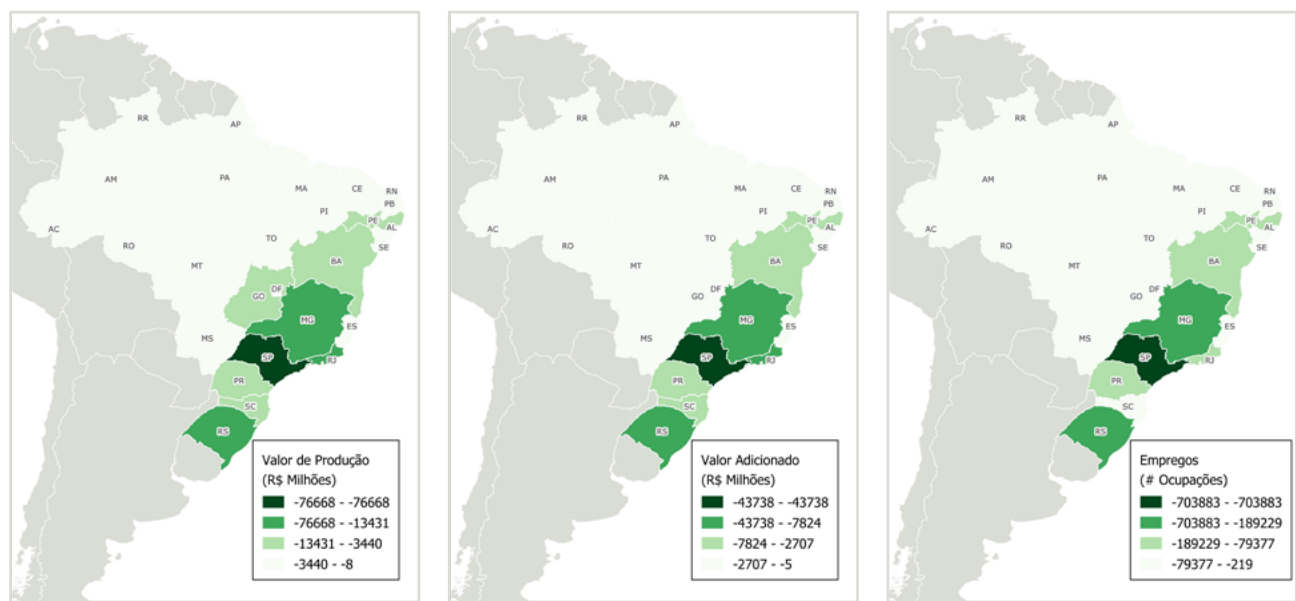


FIGURA 7.4: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Educação (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego



Fonte: Fipe.

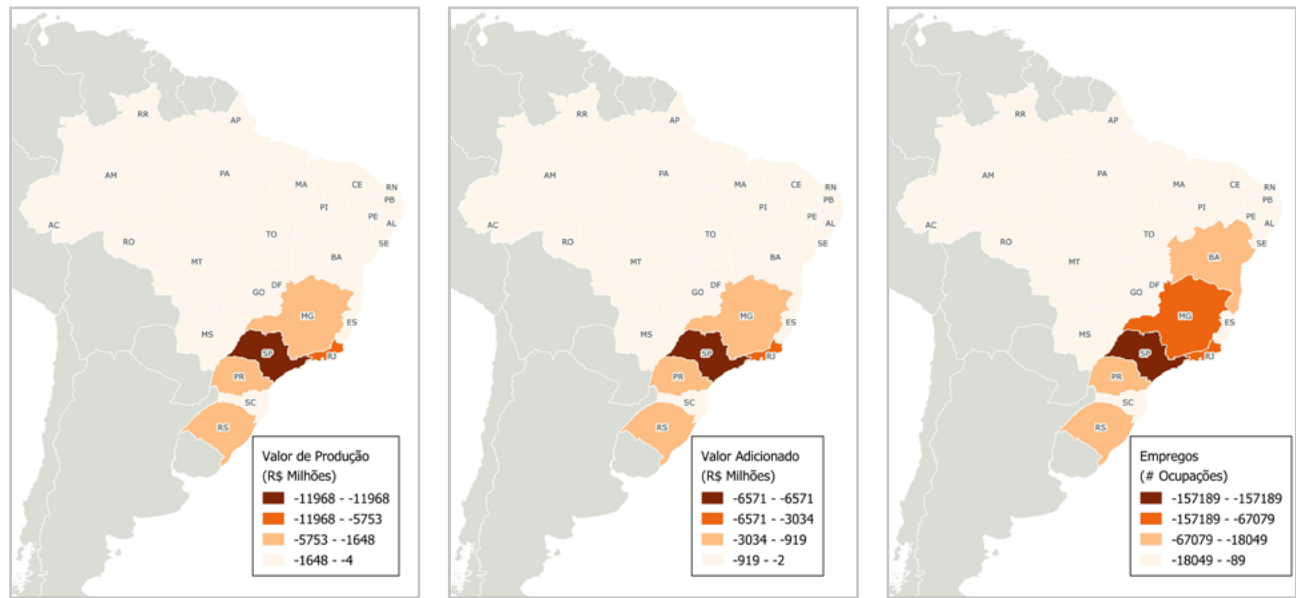
FIGURA 7.5: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Saúde (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego



Fonte: Fipe.

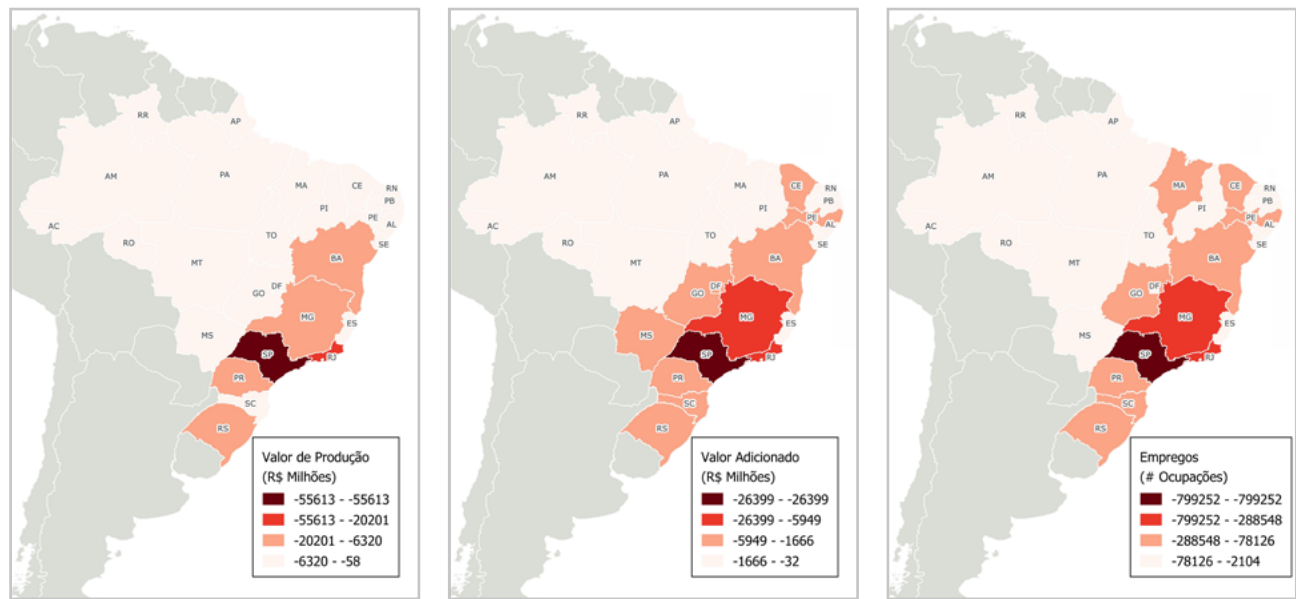


FIGURA 7.6: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Atividades Artísticas (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego



Fonte: Fipe.

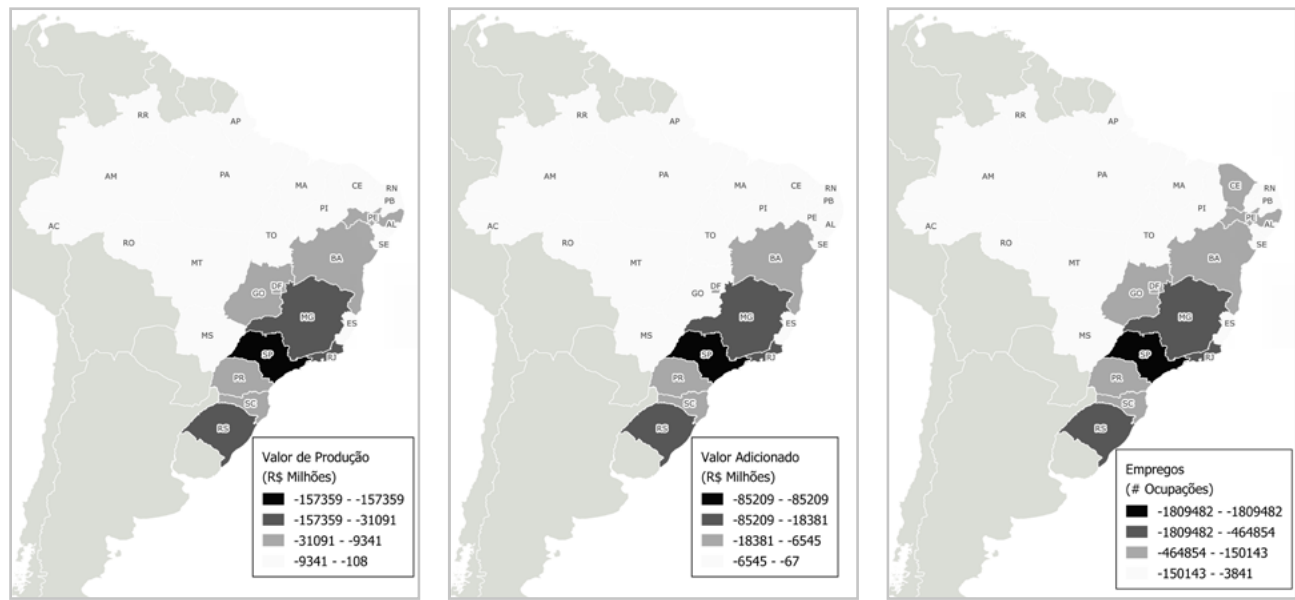
FIGURA 7.7: Impactos regionais da extração hipotética da atividade Organizações Associativas (Terceiro Setor) na produção, valor adicionado e emprego



Fonte: Fipe.



FIGURA 7.8: Impactos regionais da extração hipotética de todas as atividades do Terceiro Setor na produção, valor adicionado e emprego



Fonte: Fipe.

7.3 Importância Regional das Atividades do Terceiro Setor

Os resultados do procedimento de extração hipotética podem ser utilizados para responder à seguinte pergunta: Qual a relevância econômica das atividades do Terceiro Setor para cada Unidade Federativa do Brasil?

Para responder essa pergunta, as Tabelas 7.1 a 7.5 apresentam a relevância das atividades do Terceiro Setor em termos de valor bruto da produção, valor adicionado e emprego. Conforme detalhado anteriormente, vale destacar que quanto maior o nível de interdependência do setor em relação aos demais, maior será o impacto, de forma sistêmica, na economia.

A Tabela 7.1 apresenta valores de contribuição do setor Educação (Terceiro Setor). É possível afirmar que o setor de Educação (Terceiro Setor) representa 4,50% do produto do Distrito Federal, 1,13% do produto do Rio Grande do Sul, 0,99% do produto do Piauí, 0,77% do produto do Rio de Janeiro e 0,72% do produto de Minas Gerais.

Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de Educação (Terceiro Setor) contribui com 4,29% do valor adicionado do Distrito Federal, 1,63% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 1,19% do valor adicionado do Piauí, 1,04% do valor adicionado de Minas Gerais e 0,95% do valor adicionado do Rio de Janeiro.

Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor Educação (Terceiro Setor) contribui para 7,15% do total de ocupações geradas no Distrito Federal, 2,07% das ocupações do Rio Grande do Sul, 1,57% das ocupações do Piauí, 1,33% das ocupações de Minas Gerais e 1,27% das ocupações do Rio de Janeiro.

Para mais detalhes e resultados para as demais Unidades da Federação, ver Tabela 7.1 – Relevância econômica do setor Educação (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%).

**TABELA 7.1:** Relevância econômica do setor Educação (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)

UF	Valor de Produção	Valor Adicionado	Emprego
RO	0,120	0,113	0,128
AC	0,173	0,187	0,377
AM	0,260	0,339	0,532
RR	0,286	0,295	0,489
PA	0,278	0,352	0,428
AP	0,051	0,044	0,054
TO	0,142	0,163	0,205
MA	0,244	0,282	0,332
PI	0,986	1,188	1,566
CE	0,263	0,326	0,391
RN	0,048	0,044	0,046
PB	0,096	0,101	0,135
PE	0,211	0,257	0,293
AL	0,066	0,066	0,073
SE	0,071	0,062	0,063
BA	0,111	0,113	0,130
MG	0,725	1,043	1,326
ES	0,233	0,309	0,402
RJ	0,769	0,950	1,273
SP	0,432	0,565	0,744
PR	0,451	0,649	0,806
SC	0,312	0,422	0,463
RS	1,128	1,631	2,066
MS	0,667	0,955	1,107
MT	0,116	0,154	0,164
GO	0,155	0,165	0,161
DF	4,497	4,287	7,146

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.2 apresenta valores de contribuição do setor Saúde (Terceiro Setor) para o valor bruto da produção, valor adicionado e emprego das Unidades Federativas brasileiras. É possível afirmar que o setor de Saúde (Terceiro Setor) representa 2,30% do produto de São Paulo, 2,15% do produto do Rio Grande do Sul, 1,89% do produto de Pernambuco, 1,40% do produto de Minas Gerais e 1,40% do produto da Bahia.

Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de Saúde (Terceiro Setor) contribui com 2,68% do valor adicionado de São Paulo, 2,62% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 2,02% do valor adicionado de Pernambuco, 1,71% do valor adicionado de Minas Gerais e 1,62% do valor adicionado da Bahia.

Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor Saúde (Terceiro Setor) contribui para 3,09% do total de ocupações geradas em São Paulo, 3,0% das ocupações do Rio Grande do Sul, 1,96% das ocupações de Pernambuco, 1,83% das ocupações de Minas Gerais e 1,74% das ocupações do Rio de Janeiro.



Para mais detalhes e resultados para as demais Unidades da Federação, ver Tabela 7.2 – Relevância econômica do setor Saúde (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%).

TABELA 7.2: Relevância econômica do setor Saúde (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)

UF	Valor de Produção	Valor Adicionado	Emprego
RO	0,348	0,322	0,325
AC	0,749	0,648	0,861
AM	0,325	0,340	0,396
RR	0,061	0,053	0,092
PA	0,713	0,706	0,722
AP	0,586	0,482	0,602
TO	0,420	0,423	0,463
MA	0,661	0,662	0,527
PI	0,636	0,599	0,561
CE	1,383	1,386	1,318
RN	0,581	0,610	0,675
PB	0,676	0,638	0,632
PE	1,894	2,019	1,964
AL	1,222	1,149	1,204
SE	1,123	1,093	1,137
BA	1,396	1,621	1,588
MG	1,469	1,711	1,834
ES	1,120	1,246	1,458
RJ	1,355	1,519	1,735
SP	2,300	2,678	3,085
PR	1,197	1,449	1,540
SC	1,229	1,406	1,361
RS	2,150	2,616	3,003
MS	1,143	1,320	1,190
MT	0,606	0,754	0,734
GO	1,094	1,192	1,010
DF	0,495	0,489	0,660

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.3 apresenta valores de contribuição do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) para o valor bruto da produção, valor adicionado e emprego das Unidades Federativas brasileiras. É possível afirmar que o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor) representa 0,54% do produto do Rio de Janeiro, 0,36% do produto de São Paulo, 0,34% do produto de Minas Gerais, 0,25% do produto do Rio Grande do Sul e 0,25% do produto do Distrito Federal.

Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor) contribui com 0,55% do valor adicionado do Rio de Janeiro, 0,40% do valor adicionado de São Paulo, 0,39% do valor adicionado de Minas Gerais, 0,30% do valor adicionado Rio Grande do Sul e 0,28% do valor adicionado do Paraná.



Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor de Atividades Artísticas (Terceiro Setor) contribui para 0,85% do total de ocupações geradas no Rio de Janeiro, 0,69% das ocupações de São Paulo, 0,67% das ocupações de Minas Gerais, 0,47% das ocupações do Rio Grande do Sul e 0,43% das ocupações no Distrito Federal.

Para mais detalhes e resultados para as demais Unidades da Federação, ver Tabela 7.3 – Relevância econômica do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%).

TABELA 7.3: Relevância econômica do setor Atividades Artísticas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)

UF	Valor de Produção	Valor Adicionado	Emprego
RO	0,079	0,072	0,098
AC	0,049	0,045	0,104
AM	0,064	0,056	0,107
RR	0,032	0,025	0,045
PA	0,131	0,134	0,326
AP	0,025	0,019	0,028
TO	0,046	0,044	0,054
MA	0,062	0,056	0,090
PI	0,053	0,050	0,097
CE	0,110	0,109	0,199
RN	0,139	0,145	0,303
PB	0,120	0,110	0,215
PE	0,188	0,191	0,302
AL	0,100	0,095	0,169
SE	0,156	0,155	0,233
BA	0,149	0,173	0,250
MG	0,341	0,392	0,674
ES	0,101	0,108	0,186
RJ	0,535	0,546	0,847
SP	0,359	0,402	0,689
PR	0,237	0,281	0,428
SC	0,161	0,183	0,257
RS	0,249	0,297	0,469
MS	0,073	0,075	0,110
MT	0,057	0,070	0,097
GO	0,172	0,199	0,280
DF	0,245	0,226	0,425

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.4 apresenta valores de contribuição do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) para o valor bruto da produção, valor adicionado e emprego das Unidades Federativas brasileiras. É possível afirmar que o setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) representa 2,36% do produto do Mato Grosso do Sul, 1,96% do produto do Ceará, 1,88% do produto do Rio de Janeiro, 1,70% do produto do Maranhão e 1,67% do produto de São Paulo.



Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que o setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) contribui com 2,25% do valor adicionado do Mato Grosso do Sul, 1,74% do valor adicionado do Ceará, 1,65% do valor adicionado do Rio de Janeiro, 1,62% do valor adicionado de São Paulo e 1,61% do valor adicionado de Goiás.

Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) contribui para 3,88% do total de ocupações geradas no Mato Grosso, 3,64% das ocupações do Rio de Janeiro, 3,50% das ocupações de São Paulo, 3,35% das ocupações do Ceará e 3,01% das ocupações de Minas Gerais.

Para mais detalhes e resultados para as demais Unidades da Federação, ver Tabela 7.4 –Relevância econômica do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%).

TABELA 7.4: Relevância econômica do setor Organizações Associativas (Terceiro Setor) para as Unidades Federativas do Brasil (%)

UF	Valor de Produção	Valor Adicionado	Emprego
RO	0,863	0,793	1,595
AC	0,757	0,646	1,244
AM	1,059	1,079	2,353
RR	0,439	0,337	0,965
PA	0,998	0,910	1,874
AP	0,386	0,313	0,663
TO	0,988	0,897	1,998
MA	1,703	1,422	2,617
PI	0,795	0,697	1,231
CE	1,958	1,742	3,353
RN	1,216	1,114	2,290
PB	1,322	1,084	2,435
PE	1,472	1,309	2,486
AL	1,075	0,907	1,958
SE	1,153	1,014	2,114
BA	1,401	1,405	2,683
MG	1,317	1,301	3,009
ES	1,310	1,313	2,712
RJ	1,879	1,652	3,644
SP	1,668	1,616	3,503
PR	1,424	1,457	2,638
SC	1,120	1,127	2,074
RS	0,915	0,933	1,853
MS	2,363	2,249	3,884
MT	0,791	0,871	1,565
GO	1,575	1,608	2,872
DF	1,273	1,026	2,985

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.5 apresenta valores de contribuição de todas as atividades Terceiro Setor para o valor bruto da produção, valor adicionado e emprego das Unidades Federativas brasileiras. É possível afirmar que o as atividades do Terceiro Setor representam 6,59% do produto do Distrito Federal, 4,72% do produto de São Paulo, 4,50% do produto do Rio de Janeiro, 4,44% do produto do Rio Grande do Sul e 4,23% do produto do Mato Grosso do Sul.



Em termos de valor adicionado (uma *proxy* para PIB), é possível destacar que as atividades do Terceiro Setor contribuem com 6,12% do valor adicionado do Distrito Federal, 5,49% do valor adicionado do Rio Grande do Sul, 5,22% do valor adicionado de São Paulo, 4,63% do valor adicionado do Rio de Janeiro e 4,58% do valor adicionado do Mato Grosso do Sul.

Para a variável de emprego (ocupações), é possível afirmar que o Terceiro Setor contribui para 11,37% do total de ocupações geradas no Distrito Federal, 7,93% das ocupações de São Paulo, 7,44% das ocupações do Rio de Janeiro, 7,38% das ocupações do Rio Grande do Sul e 6,81% das ocupações de Minas Gerais.

Para mais detalhes e resultados para as demais Unidades da Federação, ver Tabela 7.5 – Relevância econômica de todas as atividades do Terceiro Setor para as Unidades Federativas do Brasil (%).

TABELA 7.5: Relevância econômica de todas as atividades do Terceiro Setor para as Unidades Federativas do Brasil (%)

UF	Valor de Produção	Valor Adicionado	Emprego
RO	1,401	1,290	2,141
AC	1,724	1,519	2,581
AM	1,701	1,808	3,394
RR	0,820	0,716	1,606
PA	2,111	2,093	3,335
AP	1,043	0,854	1,338
TO	1,588	1,519	2,717
MA	2,656	2,408	3,561
PI	2,487	2,560	3,492
CE	3,691	3,538	5,233
RN	1,967	1,891	3,292
PB	2,199	1,916	3,401
PE	3,740	3,748	4,998
AL	2,448	2,200	3,376
SE	2,484	2,301	3,517
BA	3,033	3,280	4,609
MG	3,835	4,434	6,810
ES	2,749	2,957	4,731
RJ	4,498	4,630	7,444
SP	4,720	5,217	7,931
PR	3,290	3,814	5,381
SC	2,808	3,122	4,129
RS	4,445	5,490	7,376
MS	4,226	4,582	6,280
MT	1,562	1,837	2,546
GO	2,971	3,131	4,289
DF	6,592	6,125	11,370

Fonte: Fipe.



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente relatório avaliou a importância socioeconômica das atividades do Terceiro Setor no Brasil e em suas regiões. Considerou-se como foco as atividades Educação (Terceiro Setor), Saúde (Terceiro Setor), Atividades artísticas (Terceiro Setor) e Organizações associativas (Terceiro Setor). Para tanto, a matriz de insumo-produto nacional e inter-regional foram customizadas para incorporar os setores que compõem o Terceiro Setor, o que permitiu, por sua vez, a observação sistêmica do funcionamento do setor.

A análise da estrutura da matriz de insumo-produto permitiu evidenciar tanto a estrutura de custos como de vendas de cada uma das atividades supracitadas. Além disso, técnicas de análise de insumo-produto foram utilizadas para verificar a importância relativa do Terceiro Setor em seus mais diversos aspectos tais como: encadeamento produtivo, valor adicionado, renda e emprego (ocupações).

Importante salientar o avanço desse relatório em relação aos diversos trabalhos existentes na literatura. Dentre eles, é possível afirmar que a implementação de técnicas de análise sistêmica permite evidenciar e mensurar a importância relativa do Terceiro Setor não somente de forma intrasetorial, mas também de maneira intersetorial, ou seja, pelos encadeamentos tanto de estrutura de compra quanto de vendas do setor em relação aos demais setores da economia.

O exercício de simulação implementado por meio do método de extração hipotética permite afirmar que a não existência do Terceiro Setor na economia brasileira diminuiria o valor bruto total em 3,93%; o valor adicionado em 4,27%; e o emprego (ocupações) em 5,88%. Os impactos das atividades do Terceiro Setor também são descritos para cada uma das Unidades Federativas brasileiras. É importante salientar que o exercício implementado também permite capturar os impactos da não existência do Terceiro Setor na produção, valor adicionado e emprego (ocupações) dos demais setores da economia brasileira. Ao analisar, portanto, a cadeia de valor do Terceiro Setor, verifica-se que os principais setores que a compõem (isto é, setores que tiveram a maior perda devido à não existência do Terceiro Setor) se localizam no setor terciário, tais como: Comércio, Energia elétrica, Intermediação financeira, Outras atividades administrativas, Serviços imobiliários, Serviços jurídicos e Transporte.



9 REFERÊNCIAS & GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS



REFERÊNCIAS

- Casey, J. (2016). *The Nonprofit World: Civil Society and the Rise of the Nonprofit Sector*. Kumarian Press, Lynne Rienner Publishers, Inc.
- Casey, J. (2022). Teaching About Nonprofits: The Global Dimensions 1. In Brown, W. A., & Hale, M. (Eds.) *Preparing Leaders of Nonprofit Organizations: Contemporary Perspectives* (pp. 121-141). Taylor & Francis.
- Dietzenbacher, E., van der Linden, J. A., & Steenge, A. E. (1993). The regional extraction method: EC input-output comparisons, *Economic Systems Research*.
- Guilhoto, J. J. M. (2011). *Análise de insumo-produto: teoria e fundamentos*.
- Johns Hopkins University (2022). Center for Civil Society Studies Archive – Publications archive. Disponível em: <http://ccss.jhu.edu/publications-findings/?category=1>. Acessado em 15 de julho de 2022.
- Miller, R. E., & Blair, P. D. (2009). *Input Output Analysis: foundations and extensions*. Prentice Hall.
- Salamon, L. M., Anheier, H. K., List, R., Toepler, S., & Sokolowski, S. W. (1999). *Global civil society: Dimensions of the nonprofit sector* (Vol. 1). Center for Civil Society Studies, John Hopkins University. Disponível em <http://ccss.jhu.edu/publications-findings/?did=58>
- Salamon, L. M., Anheier, H. K., List, R., Toepler, S., & Sokolowski, S. W. (2004). *Global civil society: Dimensions of the nonprofit sector* (Vol. 2). Center for Civil Society Studies, John Hopkins University. Disponível em <http://ccss.jhu.edu/publications-findings/?did=308>
- Salamon, L. M., Sokolowski, S. W., & Haddock, M. A. (2017). *Explaining civil society development: A social origins approach*. Center for Civil Society Studies, John Hopkins University.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

- **Atividade econômica** – conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.
- **Consumo intermediário** – consiste no valor de bens e serviços consumidos durante o processo de produção (insumos) no período contábil considerado. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção. Exclui bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos fixos.
- **Consumo/despesa das famílias** – é igual ao valor gasto por elas com a aquisição de bens e serviços usados para atender às suas necessidades e desejos. Essa despesa não inclui a compra de bens de capital como máquinas e imóveis (formação bruta de capital fixo).
- **Demanda Final** – formada pelas despesas de consumo final, formação bruta de capital fixo, variação de estoques, gastos do governo e exportação.



- **Despesas de consumo final do governo** – despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.
- **Excedente operacional bruto** – saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.
- **Exportações de bens e serviços** – bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias. Compreende a saída temporária ou definitiva em território nacional de bens ou serviços originários ou procedentes do país, a título oneroso ou gratuito.
- **Formação bruta de capital fixo** – acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.
- **Importação de bens e serviços** – bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete. É o ato de um país comprar mercadorias ou produtos originados de outro país. Ou seja, os produtos são fabricados em outros países e comprados pelo Brasil ou qualquer outro país, por exemplo.
- **Impostos sobre a produção e importação** – impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços, e sobre a utilização dos fatores de produção.
- **Impostos sobre produtos** – impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.
- **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** – impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.
- **Margem de comércio** – um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.
- **Margem de transporte** – um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.
- **Produto Interno Bruto** – soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente calculado para um período específico.
- **Remuneração dos empregados** – despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.
- **Sistema de Contas Nacionais** – conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com con-



venções contábeis baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o produto interno bruto, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

- **Subsídios à produção** – transferências correntes sem contrapartida do governo, destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.
- **Valor adicionado bruto** – valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.
- **Variação de estoques** – diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.



APÊNDICE



TABELA 1A: Lista de setores da matriz de insumo-produto

ID	Setores
1	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita
2	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária
3	Produção florestal; pesca e aquicultura
4	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos
5	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio
6	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração
7	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos
8	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca
9	Fabricação e refino de açúcar
10	Outros produtos alimentares
11	Fabricação de bebidas
12	Fabricação de produtos do fumo
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios
15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro
16	Fabricação de produtos da madeira
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
18	Impressão e reprodução de gravações
19	Refino de petróleo e coquerias
20	Fabricação de biocombustíveis
21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros
22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos
23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal
24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos
25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura
28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais
29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos
30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos
32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos
33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças
34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores

**TABELA 1A:** Lista de setores da matriz de insumo-produto

ID	Setores
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores
36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas
37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades
39	Água, esgoto e gestão de resíduos
40	Construção
41	Comércio por atacado e a varejo
42	Transporte terrestre
43	Transporte aquaviário
44	Transporte aéreo
45	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio
46	Alojamento
47	Alimentação
48	Edição e edição integrada à impressão
49	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem
50	Telecomunicações
51	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação
52	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar
53	Atividades imobiliárias
54	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas
55	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P&D
56	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
57	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual
58	Outras atividades administrativas e serviços complementares
59	Atividades de vigilância, segurança e investigação
60	Administração pública, defesa e seguridade social
61	Educação pública
62	Educação privada (Setor Privado com Fins Lucrativos)
63	Educação privada (Terceiro Setor)



TABELA 1A: Lista de setores da matriz de insumo-produto

ID	Setores
64	Saúde pública
65	Saúde privada (Setor Privado com Fins Lucrativos)
66	Saúde privada (Terceiro Setor)
67	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Setor Privado com Fins Lucrativos)
68	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)
69	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Setor Privado com Fins Lucrativos)
70	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)
71	Serviços domésticos

Fonte: Fipe.

TABELA 2A: Dados Rais sobre as organizações do Terceiro Setor

Rais Identificada	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)		Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)		Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)		Massa salarial dez/2015 (%)	
Setor	Não Terceiro Setor	Terceiro Setor	Não Terceiro Setor	Terceiro Setor	Não Terceiro Setor	Terceiro Setor	Não Terceiro Setor	Terceiro Setor
Setor 62: Educação Privada na Rais	1.159.925	474.746	71,0%	29,0%	2.305.732.938	1.495.298.747	60,7%	39,3%
Setor 64: Saúde Privada na Rais	1.116.178	916.043	54,9%	45,1%	2.255.444.343	2.285.299.672	49,7%	50,3%
Setor 65 Atividades artísticas, criativas e espetáculos	158.099	100.087	61,2%	38,8%	224.503.871	250.050.309	47,3%	52,7%
Setor 66 Organizações associativas e outros serviços pessoais	521.027	688.995	43,1%	56,9%	882.815.161	1.401.566.070	38,6%	61,4%

Fonte: Fipe.

**TABELA 3A:** Dados Rais sobre as organizações de Educação Privada Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	1.265	0,3%	3.108.507	0,2%
AC	472	0,1%	781.605	0,1%
AM	4.774	1,0%	10.934.310	0,7%
RR	414	0,1%	808.650	0,1%
PA	4.752	1,0%	11.629.117	0,8%
AP	119	0,0%	235.898	0,0%
TO	1.554	0,3%	4.181.357	0,3%
MA	5.743	1,2%	14.725.491	1,0%
PI	2.213	0,5%	4.287.018	0,3%
CE	13.328	2,8%	32.611.781	2,2%
RN	4.108	0,9%	8.707.262	0,6%
PB	3.246	0,7%	7.156.895	0,5%
PE	10.867	2,3%	27.015.700	1,8%
AL	2.862	0,6%	6.700.459	0,4%
SE	1.422	0,3%	2.532.567	0,2%
BA	11.276	2,4%	25.450.804	1,7%
MG	59.945	12,6%	176.762.708	11,8%
ES	6.815	1,4%	21.684.661	1,5%
RJ	53.872	11,3%	181.288.527	12,1%
SP	143.356	30,2%	502.145.541	33,6%
PR	30.085	6,3%	87.663.171	5,9%
SC	24.700	5,2%	84.791.532	5,7%
RS	51.691	10,9%	173.694.765	11,6%
MS	5.383	1,1%	13.499.338	0,9%
MT	4.772	1,0%	14.764.657	1,0%
GO	10.132	2,1%	21.712.886	1,5%
DF	15.580	3,3%	56.423.539	3,8%
Brasil	474.746	100,0%	1.495.298.747	100,0%

Fonte: Fipe.

**TABELA 4A:** Dados Rais sobre as empresas de Educação Privada Não Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	8.458	0,7%	20.960.028	0,9%
AC	2.796	0,2%	6.815.894	0,3%
AM	13.491	1,2%	28.747.504	1,2%
RR	2.297	0,2%	4.148.567	0,2%
PA	22.603	1,9%	37.689.253	1,6%
AP	4.738	0,4%	8.101.204	0,4%
TO	6.124	0,5%	15.464.824	0,7%
MA	15.993	1,4%	26.263.815	1,1%
PI	14.947	1,3%	24.204.548	1,0%
CE	43.297	3,7%	70.340.056	3,1%
RN	18.040	1,6%	29.828.379	1,3%
PB	20.525	1,8%	38.091.873	1,7%
PE	46.074	4,0%	69.870.018	3,0%
AL	14.316	1,2%	20.872.364	0,9%
SE	14.566	1,3%	25.156.582	1,1%
BA	66.395	5,7%	120.145.088	5,2%
MG	107.950	9,3%	197.021.416	8,5%
ES	19.342	1,7%	39.178.710	1,7%
RJ	147.496	12,7%	288.176.932	12,5%
SP	319.394	27,5%	705.721.527	30,6%
PR	70.481	6,1%	150.442.151	6,5%
SC	38.250	3,3%	72.800.435	3,2%
RS	48.472	4,2%	100.194.101	4,3%
MS	13.458	1,2%	26.046.962	1,1%
MT	14.854	1,3%	32.404.119	1,4%
GO	35.566	3,1%	62.997.019	2,7%
DF	30.002	2,6%	84.049.567	3,6%
Brasil	1.159.925	100,0%	2.305.732.938	100,0%

Fonte: Fipe.



TABELA 5A: Dados Rais sobre as organizações de Saúde Privada Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	1.082	0,1%	1.738.558	0,1%
AC	1.359	0,1%	2.101.397	0,1%
AM	2.687	0,3%	4.206.382	0,2%
RR	86	0,0%	70.742	0,0%
PA	10.894	1,2%	23.107.850	1,0%
AP	1.092	0,1%	1.855.139	0,1%
TO	1.325	0,1%	2.056.540	0,1%
MA	3.869	0,4%	10.491.043	0,5%
PI	3.355	0,4%	5.659.869	0,2%
CE	21.056	2,3%	47.869.509	2,1%
RN	3.625	0,4%	5.719.510	0,3%
PB	4.295	0,5%	8.377.183	0,4%
PE	31.846	3,5%	78.593.782	3,4%
AL	8.152	0,9%	13.145.788	0,6%
SE	3.968	0,4%	7.429.949	0,3%
BA	36.257	4,0%	87.694.603	3,8%
MG	97.528	10,6%	180.618.129	7,9%
ES	15.009	1,6%	30.017.824	1,3%
RJ	70.864	7,7%	185.573.356	8,1%
SP	389.072	42,5%	1.097.358.655	48,0%
PR	45.930	5,0%	84.746.262	3,7%
SC	29.026	3,2%	71.344.068	3,1%
RS	89.035	9,7%	225.822.373	9,9%
MS	11.169	1,2%	22.883.224	1,0%
MT	7.286	0,8%	13.692.109	0,6%
GO	17.382	1,9%	39.171.123	1,7%
DF	8.794	1,0%	33.954.704	1,5%
Brasil	916.043	100,0%	2.285.299.672	100,0%

Fonte: Fipe.



TABELA 6A: Dados Rais sobre as empresas de Saúde Privada Não Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	7.942	0,7%	11.760.569	0,5%
AC	3.430	0,3%	7.614.890	0,3%
AM	12.656	1,1%	21.108.698	0,9%
RR	1.380	0,1%	2.066.580	0,1%
PA	20.988	1,9%	34.051.844	1,5%
AP	1.466	0,1%	2.178.151	0,1%
TO	4.897	0,4%	7.745.247	0,3%
MA	17.896	1,6%	24.606.953	1,1%
PI	10.614	1,0%	14.150.768	0,6%
CE	26.193	2,3%	37.807.202	1,7%
RN	14.589	1,3%	20.655.534	0,9%
PB	13.165	1,2%	18.177.218	0,8%
PE	41.143	3,7%	61.977.072	2,7%
AL	10.549	0,9%	13.934.128	0,6%
SE	21.272	1,9%	30.365.943	1,3%
BA	59.886	5,4%	104.310.840	4,6%
MG	100.116	9,0%	155.648.091	6,9%
ES	26.265	2,4%	43.546.721	1,9%
RJ	138.862	12,4%	263.765.287	11,7%
SP	308.629	27,7%	686.173.085	30,4%
PR	59.365	5,3%	109.218.731	4,8%
SC	33.005	3,0%	62.092.169	2,8%
RS	66.567	6,0%	208.147.439	9,2%
MS	11.009	1,0%	18.171.198	0,8%
MT	15.497	1,4%	27.074.176	1,2%
GO	35.862	3,2%	57.235.716	2,5%
DF	52.935	4,7%	211.860.093	9,4%
Brasil	1.116.178	100,0%	2.255.444.343	100,0%

Fonte: Fipe.



TABELA 7A: Dados Rais sobre as organizações de Atividades artísticas, criativas e espetáculos Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	164	0,2%	191.942	0,1%
AC	64	0,1%	70.072	0,0%
AM	194	0,2%	251.554	0,1%
RR	15	0,0%	21.288	0,0%
PA	1.881	1,9%	2.823.582	1,1%
AP	18	0,0%	19.612	0,0%
TO	51	0,1%	79.471	0,0%
MA	243	0,2%	264.241	0,1%
PI	205	0,2%	188.728	0,1%
CE	1.233	1,2%	1.717.329	0,7%
RN	593	0,6%	689.126	0,3%
PB	403	0,4%	478.686	0,2%
PE	2.262	2,3%	4.146.380	1,7%
AL	444	0,4%	518.307	0,2%
SE	357	0,4%	581.534	0,2%
BA	2.546	2,5%	5.794.720	2,3%
MG	13.874	13,9%	26.762.808	10,7%
ES	831	0,8%	1.206.478	0,5%
RJ	16.877	16,9%	62.772.803	25,1%
SP	36.183	36,2%	92.312.920	36,9%
PR	6.544	6,5%	16.452.178	6,6%
SC	2.516	2,5%	5.703.425	2,3%
RS	7.464	7,5%	17.520.788	7,0%
MS	462	0,5%	611.918	0,2%
MT	367	0,4%	535.414	0,2%
GO	2.010	2,0%	3.881.058	1,6%
DF	2.286	2,3%	4.453.946	1,8%
Brasil	100.087	100,0%	250.050.309	100,0%

Fonte: Fipe.



TABELA 8A: Dados Rais sobre as empresas de Atividades artísticas, criativas e espetáculos Não Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	546	0,3%	557.635	0,2%
AC	480	0,3%	756.699	0,3%
AM	1.745	1,1%	3.536.405	1,6%
RR	240	0,2%	349.739	0,2%
PA	3.354	2,1%	6.695.670	3,0%
AP	274	0,2%	284.087	0,1%
TO	376	0,2%	432.129	0,2%
MA	1.511	1,0%	1.498.545	0,7%
PI	772	0,5%	818.876	0,4%
CE	5.470	3,5%	6.992.530	3,1%
RN	1.947	1,2%	2.140.306	1,0%
PB	1.653	1,0%	1.817.657	0,8%
PE	4.909	3,1%	5.973.692	2,7%
AL	1.211	0,8%	1.243.031	0,6%
SE	1.311	0,8%	1.255.861	0,6%
BA	6.650	4,2%	8.474.535	3,8%
MG	15.217	9,6%	18.764.476	8,4%
ES	3.113	2,0%	3.642.143	1,6%
RJ	25.566	16,2%	37.543.961	16,7%
SP	44.129	27,9%	67.567.863	30,1%
PR	8.984	5,7%	14.475.241	6,4%
SC	6.931	4,4%	10.069.394	4,5%
RS	8.127	5,1%	11.707.924	5,2%
MS	1.623	1,0%	2.365.271	1,1%
MT	1.261	0,8%	1.448.842	0,6%
GO	5.118	3,2%	6.595.330	2,9%
DF	5.581	3,5%	7.496.027	3,3%
Brasil	158.099	100,0%	224.503.871	100,0%

Fonte: Fipe.



TABELA 9A: Dados Rais sobre as organizações de Organizações associativas e outros serviços pessoais Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	3.303	0,5%	4.359.004	0,3%
AC	809	0,1%	1.268.474	0,1%
AM	5.674	0,8%	10.195.790	0,7%
RR	423	0,1%	698.775	0,0%
PA	11.685	1,7%	22.084.411	1,6%
AP	661	0,1%	871.117	0,1%
TO	2.688	0,4%	2.947.334	0,2%
MA	8.746	1,3%	14.460.500	1,0%
PI	2.823	0,4%	3.852.281	0,3%
CE	23.778	3,5%	40.036.957	2,9%
RN	4.680	0,7%	7.210.480	0,5%
PB	5.267	0,8%	7.593.805	0,5%
PE	20.462	3,0%	35.171.156	2,5%
AL	5.758	0,8%	6.710.816	0,5%
SE	3.697	0,5%	5.495.419	0,4%
BA	30.922	4,5%	57.301.373	4,1%
MG	71.103	10,3%	106.171.081	7,6%
ES	15.058	2,2%	36.809.520	2,6%
RJ	83.872	12,2%	199.237.327	14,2%
SP	213.542	31,0%	483.711.579	34,5%
PR	45.795	6,6%	89.183.766	6,4%
SC	23.753	3,4%	48.255.856	3,4%
RS	33.008	4,8%	62.939.123	4,5%
MS	20.896	3,0%	40.204.869	2,9%
MT	7.378	1,1%	12.179.746	0,9%
GO	23.891	3,5%	51.543.825	3,7%
DF	19.323	2,8%	51.071.687	3,6%
Brasil	688.995	100,0%	1.401.566.070	100,0%

Nota: A atividade de Construção desempenhada pelas organizações do Terceiro Setor está relacionada de maneira majoritária a ações de ativismo social em prol do direito de habitação. Assim, adotou-se como estratégia metodológica a junção dessa atividade com o setor Organizações Associativas.

Fonte: Fipe.



TABELA 10A: Dados Rais sobre as empresas de Organizações associativas e outros serviços pessoais Não Terceiro Setor

UF	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (unid.)	Quantidade de vínculos ativos em dez/2015 (%)	Massa salarial dez/2015 (R\$ correntes)	Massa salarial dez/2015 (%)
RO	2.486	0,5%	3.581.962	0,4%
AC	1.127	0,2%	1.509.746	0,2%
AM	3.855	0,7%	6.481.379	0,7%
RR	725	0,1%	1.666.759	0,2%
PA	7.956	1,5%	11.336.732	1,3%
AP	2.892	0,6%	3.147.036	0,4%
TO	1.463	0,3%	2.035.823	0,2%
MA	9.884	1,9%	10.157.818	1,2%
PI	5.565	1,1%	5.716.521	0,6%
CE	18.470	3,5%	20.502.188	2,3%
RN	5.816	1,1%	7.064.862	0,8%
PB	5.138	1,0%	6.710.609	0,8%
PE	19.358	3,7%	22.805.723	2,6%
AL	5.514	1,1%	7.083.765	0,8%
SE	3.687	0,7%	4.332.438	0,5%
BA	23.065	4,4%	29.191.359	3,3%
MG	46.503	8,9%	79.858.427	9,0%
ES	10.133	1,9%	14.292.584	1,6%
RJ	64.685	12,4%	119.615.019	13,5%
SP	136.563	26,2%	265.860.725	30,1%
PR	37.695	7,2%	52.789.699	6,0%
SC	30.999	5,9%	51.860.821	5,9%
RS	29.725	5,7%	53.544.234	6,1%
MS	7.789	1,5%	9.904.122	1,1%
MT	9.019	1,7%	13.836.072	1,6%
GO	16.140	3,1%	25.219.281	2,9%
DF	14.775	2,8%	52.709.457	6,0%
Brasil	521.027	100,0%	882.815.161	100,0%

Fonte: Fipe.

**TABELA 11A:** Multiplicadores setoriais de produção, valor adicionado, remuneração e emprego

Setores	Produção	Valor adicionado	Remuneração	Emprego
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	1,72	1,48	2,34	1,22
Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	1,79	1,60	1,84	1,17
Produção florestal; pesca e aquicultura	1,38	1,23	1,90	1,15
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	1,81	1,71	1,74	1,75
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	1,68	1,74	2,16	12,46
Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	1,79	1,77	3,06	6,77
Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	2,06	2,55	2,49	4,25
Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	2,45	5,02	3,60	9,73
Fabricação e refino de açúcar	2,39	5,10	2,21	5,28
Outros produtos alimentares	2,31	3,98	3,03	3,79
Fabricação de bebidas	2,10	2,57	3,08	4,41
Fabricação de produtos do fumo	2,05	2,82	3,15	11,25
Fabricação de produtos têxteis	2,02	2,45	1,89	1,75
Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1,85	1,89	1,65	1,36
Fabricação de calçados e de artefatos de couro	2,00	2,22	1,86	1,82
Fabricação de produtos da madeira	1,93	2,15	1,81	1,72
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2,01	2,53	2,37	4,14
Impressão e reprodução de gravações	1,82	1,79	1,59	1,59
Refino de petróleo e coquearias	2,36	5,78	10,97	89,57
Fabricação de biocombustíveis	2,33	3,86	2,38	6,93
Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	2,02	3,10	3,16	8,65
Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	2,01	2,91	2,50	5,85
Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	2,15	3,18	2,59	3,41
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,82	1,97	1,98	4,75
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2,03	2,51	1,95	2,50

**TABELA 11A:** Multiplicadores setoriais de produção, valor adicionado, remuneração e emprego

Setores	Produção	Valor adicionado	Remuneração	Emprego
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2,06	2,39	1,94	1,99
Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	2,13	3,24	2,83	6,88
Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	2,11	2,97	2,98	4,80
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,95	2,00	1,75	1,77
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,86	3,23	2,57	4,84
Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	2,05	2,76	2,07	3,20
Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,92	2,26	1,89	3,01
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	2,18	4,13	2,96	8,15
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	2,06	2,59	1,86	2,72
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,86	2,47	1,98	3,62
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,82	1,77	1,75	1,65
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,81	1,92	1,94	1,69
Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	2,05	2,27	3,54	8,18
Água, esgoto e gestão de resíduos	1,57	1,43	1,44	1,51
Construção	1,83	1,73	1,87	1,50
Comércio por atacado e a varejo	1,55	1,43	1,38	1,25
Transporte terrestre	1,97	1,80	1,70	1,49
Transporte aquaviário	1,73	1,75	1,67	2,59
Transporte aéreo	1,87	3,06	1,98	4,34
Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	1,60	1,55	1,44	1,73
Alojamento	1,68	1,59	1,34	1,33
Alimentação	1,82	1,70	1,70	1,33
Edição e edição integrada à impressão	1,80	1,90	1,56	1,83
Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	1,76	1,88	1,79	2,71

**TABELA 11A:** Multiplicadores setoriais de produção, valor adicionado, remuneração e emprego

Setores	Produção	Valor adicionado	Remuneração	Emprego
Telecomunicações	1,80	2,03	2,84	5,89
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	1,42	1,35	1,31	1,61
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	1,49	1,44	1,54	2,78
Atividades imobiliárias	1,12	1,07	3,29	1,91
Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	1,46	1,38	1,42	1,43
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	1,47	1,39	1,38	1,47
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	1,99	2,36	3,08	2,33
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	1,45	1,35	1,44	1,48
Outras atividades administrativas e serviços complementares	1,41	1,29	1,20	1,17
Atividades de vigilância, segurança e investigação	1,24	1,15	1,08	1,09
Administração pública, defesa e seguridade social	1,40	1,31	1,17	1,49
Educação pública	1,23	1,14	1,08	1,19
Educação privada (Setor Privado com Fins Lucrativos)	1,41	1,31	1,16	1,13
Educação privada (Terceiro Setor)	1,41	1,31	1,16	1,20
Saúde pública	1,45	1,35	1,19	1,49
Saúde privada (Setor Privado com Fins Lucrativos)	1,53	1,47	1,44	1,39
Saúde privada (Terceiro Setor)	1,53	1,47	1,44	1,48
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Setor Privado com Fins Lucrativos)	1,60	1,59	1,39	1,12
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	1,60	1,59	1,39	1,21
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Setor Privado com Fins Lucrativos)	1,69	1,66	1,59	1,22
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	1,69	1,66	1,59	1,26
Serviços domésticos	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: Fipe.



TABELA 12A: Variação da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				Todos (Terceiro Setor)
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	-86,96	-486,53	-36,11	-745,76	-1347,36
Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	-44,66	-266,14	-8,92	-298,50	-615,08
Produção florestal; pesca e aquicultura	-19,61	-89,27	-7,97	-77,22	-193,11
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	-13,44	-48,64	-9,70	-59,20	-130,17
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	-217,80	-410,72	-117,62	-848,39	-1583,36
Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	-5,93	-18,56	-5,96	-20,48	-50,60
Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	-5,85	-24,79	-6,70	-21,65	-58,62
Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	-96,33	-509,62	-11,95	-566,40	-1178,40
Fabricação e refino de açúcar	-20,19	-90,21	-9,96	-134,54	-253,37
Outros produtos alimentares	-95,33	-527,81	-41,18	-876,97	-1531,94
Fabricação de bebidas	-27,29	-306,69	-24,71	-664,84	-1016,77
Fabricação de produtos do fumo	-0,21	-0,90	-0,15	-0,60	-1,85
Fabricação de produtos têxteis	-14,21	-135,90	-24,08	-555,86	-724,38
Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	-12,54	-50,55	-54,33	-460,91	-572,93
Fabricação de calçados e de artefatos de couro	-3,33	-15,68	-2,17	-11,12	-32,14
Fabricação de produtos da madeira	-23,20	-320,54	-22,31	-184,96	-548,73
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-260,39	-673,09	-88,41	-601,96	-1615,34
Impressão e reprodução de gravações	-120,51	-164,99	-199,77	-375,40	-852,57
Refino de petróleo e coquerias	-561,37	-1160,53	-285,64	-2553,98	-4529,73
Fabricação de biocombustíveis	-27,63	-111,09	-14,81	-175,31	-326,80



TABELA 12A: Variação da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				Todos (Terceiro Setor)
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	
Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	-113,95	-882,67	-92,83	-719,81	-1800,18
Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	-75,18	-294,33	-62,96	-340,26	-767,97
Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/ perfumaria e higiene pessoal	-51,34	-296,32	-66,62	-460,72	-869,15
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-49,76	-2732,84	-9,61	-246,44	-3035,71
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-106,55	-673,55	-79,68	-521,15	-1373,99
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-63,25	-204,29	-46,49	-345,64	-655,25
Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	-60,53	-186,64	-60,88	-207,16	-511,79
Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	-47,74	-200,61	-56,55	-170,94	-472,88
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-65,44	-234,93	-61,53	-343,98	-701,15
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-101,13	-203,27	-63,71	-618,43	-979,11
Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	-67,99	-136,88	-78,62	-618,41	-894,30
Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	-40,27	-134,38	-58,57	-188,59	-418,69
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	-5,79	-21,45	-4,76	-24,22	-55,87
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	-46,54	-151,43	-29,32	-159,73	-384,74



TABELA 12A: Variação da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-7,31	-31,06	-10,39	-57,66	-105,65
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	-21,47	-3261,72	-59,25	-86,56	-3426,58
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	-108,50	-440,90	-294,76	-601,20	-1433,24
Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	-1404,17	-1800,99	-777,49	-3540,95	-7469,02
Água, esgoto e gestão de resíduos	-137,90	-1044,20	-81,81	-1153,65	-2404,60
Construção	-257,08	-223,29	-125,16	-581,69	-1178,21
Comércio por atacado e a varejo	-1194,92	-9549,77	-734,92	-5095,82	-16507,57
Transporte terrestre	-839,31	-1332,29	-321,11	-2701,90	-5159,56
Transporte aquaviário	-21,34	-57,19	-14,48	-70,65	-162,61
Transporte aéreo	-658,61	-133,53	-63,37	-4148,07	-4961,46
Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	-347,68	-536,88	-104,54	-1685,77	-2655,74
Alojamento	-100,14	-75,70	-54,27	-2378,83	-2585,56
Alimentação	-149,88	-1746,82	-56,44	-5122,86	-7027,02
Edição e edição integrada à impressão	-542,51	-92,16	-28,16	-146,44	-805,08
Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	-454,07	-254,03	-397,97	-632,69	-1722,82
Telecomunicações	-607,85	-823,94	-214,03	-1311,38	-2938,13
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	-324,02	-339,63	-188,86	-1270,79	-2106,35
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	-1415,08	-3956,28	-811,73	-3238,14	-9368,48
Atividades imobiliárias	-1381,41	-1262,09	-1626,45	-1969,81	-6182,19
Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	-1056,01	-2065,72	-711,43	-2889,80	-6677,14



TABELA 12A: Variação da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	-120,12	-215,04	-45,70	-261,05	-638,06
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	-1160,59	-601,33	-887,63	-1567,67	-4179,60
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	-527,95	-380,97	-200,47	-488,43	-1586,96
Outras atividades administrativas e serviços complementares	-1511,26	-2335,29	-653,33	-4126,64	-8568,65
Atividades de vigilância, segurança e investigação	-593,24	-181,98	-118,56	-248,42	-1134,99
Administração pública, defesa e seguridade social	-199,44	-266,74	-139,48	-520,67	-1117,82
Educação pública	-6,05	-27,91	-3,63	-20,56	-57,87
Educação privada	-28,70	-50,41	-16,97	-213,45	-307,10
Educação privada (Terceiro Setor)	-43582,82	-32,69	-11,00	-138,43	-43582,82
Saúde pública	-0,21	-104,42	-0,11	-0,61	-105,34
Saúde privada	-3,01	-5373,16	-3,54	-4,32	-5383,39
Saúde privada (Terceiro Setor)	-3,05	-112072,56	-3,59	-4,37	-112072,56
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-25,88	-18,20	-152,92	-297,53	-488,53
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	-28,82	-20,27	-18247,64	-331,39	-18247,64
Organizações associativas e outros serviços pessoais	-78,67	-424,57	-13,90	-144,49	-659,66
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	-124,90	-674,06	-22,07	-89325,72	-89325,72
Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-61576,23	-163573,60	-28941,73	-150577,97	-402417,74

Fonte: Fipe.



TABELA 13A: Variação do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	-45,86	-256,60	-19,04	-393,32	-710,61
Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	-23,29	-138,78	-4,65	-155,65	-320,74
Produção florestal; pesca e aquicultura	-14,76	-67,18	-6,00	-58,11	-145,33
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	-6,03	-21,83	-4,35	-26,57	-58,42
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	-93,15	-175,67	-50,31	-362,86	-677,21
Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	-2,69	-8,41	-2,70	-9,28	-22,94
Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	-1,61	-6,84	-1,85	-5,97	-16,17
Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	-15,24	-80,63	-1,89	-89,61	-186,44
Fabricação e refino de açúcar	-3,10	-13,87	-1,53	-20,68	-38,94
Outros produtos alimentares	-18,27	-101,17	-7,89	-168,11	-293,66
Fabricação de bebidas	-8,18	-91,97	-7,41	-199,36	-304,90
Fabricação de produtos do fumo	-0,06	-0,25	-0,04	-0,17	-0,52
Fabricação de produtos têxteis	-4,09	-39,15	-6,94	-160,13	-208,67
Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	-5,10	-20,56	-22,09	-187,44	-232,99
Fabricação de calçados e de artefatos de couro	-1,12	-5,28	-0,73	-3,74	-10,81
Fabricação de produtos da madeira	-8,59	-118,63	-8,26	-68,45	-203,08
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-73,86	-190,92	-25,08	-170,74	-458,18
Impressão e reprodução de gravações	-51,96	-71,14	-86,13	-161,86	-367,60
Refino de petróleo e coquerias	-54,77	-113,23	-27,87	-249,19	-441,96
Fabricação de biocombustíveis	-5,60	-22,51	-3,00	-35,52	-66,21



TABELA 13A: Variação do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	-19,92	-154,29	-16,23	-125,82	-314,67
Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	-15,24	-59,65	-12,76	-68,96	-155,64
Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	-10,65	-61,47	-13,82	-95,58	-180,32
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-19,87	-1091,17	-3,84	-98,40	-1212,10
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-27,46	-173,61	-20,54	-134,33	-354,15
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-19,60	-63,29	-14,40	-107,08	-203,01
Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	-12,96	-39,95	-13,03	-44,34	-109,55
Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	-10,49	-44,06	-12,42	-37,55	-103,86
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-24,59	-88,29	-23,12	-129,28	-263,52
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-16,28	-32,72	-10,25	-99,54	-157,59
Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	-16,09	-32,39	-18,60	-146,34	-211,62
Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	-12,57	-41,93	-18,28	-58,85	-130,65
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	-0,89	-3,28	-0,73	-3,71	-8,55
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	-12,16	-39,56	-7,66	-41,73	-100,51
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-1,73	-7,35	-2,46	-13,64	-24,99



TABELA 13A: Variação do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	-9,57	-1453,73	-26,41	-38,58	-1527,21
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	-38,54	-156,60	-104,69	-213,54	-509,07
Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	-460,23	-590,30	-254,83	-1160,59	-2448,06
Água, esgoto e gestão de resíduos	-82,76	-626,70	-49,10	-692,39	-1443,18
Construção	-120,35	-104,54	-58,59	-272,32	-551,58
Comércio por atacado e a varejo	-744,36	-5948,92	-457,81	-3174,38	-10283,20
Transporte terrestre	-367,57	-583,47	-140,63	-1183,28	-2259,59
Transporte aquaviário	-9,31	-24,94	-6,32	-30,81	-70,92
Transporte aéreo	-121,39	-24,61	-11,68	-764,56	-914,48
Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	-196,54	-303,49	-59,10	-952,94	-1501,25
Alojamento	-54,78	-41,41	-29,69	-1301,36	-1414,46
Alimentação	-73,46	-856,15	-27,66	-2510,83	-3444,09
Edição e edição integrada à impressão	-231,90	-39,40	-12,04	-62,60	-344,14
Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	-201,30	-112,62	-176,43	-280,49	-763,77
Telecomunicações	-246,49	-334,11	-86,79	-531,78	-1191,44
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	-213,46	-223,74	-124,42	-837,18	-1387,63
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	-899,56	-2514,98	-516,01	-2058,46	-5955,47
Atividades imobiliárias	-1262,36	-1153,33	-1486,29	-1800,07	-5649,45
Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	-705,57	-1380,21	-475,34	-1930,82	-4461,33
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	-76,08	-136,19	-28,94	-165,33	-404,09



TABELA 13A: Variação do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	-411,33	-213,12	-314,59	-555,60	-1481,31
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	-341,52	-246,44	-129,68	-315,96	-1026,59
Outras atividades administrativas e serviços complementares	-1064,74	-1645,29	-460,29	-2907,36	-6036,90
Atividades de vigilância, segurança e investigação	-489,13	-150,04	-97,75	-204,82	-935,80
Administração pública, defesa e seguridade social	-141,10	-188,72	-98,69	-368,38	-790,87
Educação pública	-5,04	-23,23	-3,03	-17,12	-48,18
Educação privada	-19,86	-34,88	-11,74	-147,69	-212,48
Educação privada (Terceiro Setor)	-30155,14	-22,62	-7,61	-95,78	-30155,14
Saúde pública	-0,14	-69,45	-0,07	-0,41	-70,05
Saúde privada	-1,80	-3216,09	-2,12	-2,58	-3222,21
Saúde privada (Terceiro Setor)	-1,83	-67080,67	-2,15	-2,62	-67080,67
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-14,30	-10,06	-84,51	-164,43	-269,99
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	-15,93	-11,20	-10084,65	-183,14	-10084,65
Organizações associativas e outros serviços pessoais	-38,38	-207,14	-6,78	-70,50	-321,84
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	-60,94	-328,86	-10,77	-43580,57	-43580,57
Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-39534,59	-93534,88	-15923,11	-72311,15	-220137,75

Fonte: Fipe.



TABELA 14A: Variação do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	-1679,07	-9394,15	-697,23	-14399,41	-26015,39
Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	-2021,05	-12044,33	-403,58	-13508,71	-27835,77
Produção florestal; pesca e aquicultura	-583,66	-2656,67	-237,32	-2298,25	-5747,22
Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	-91,85	-332,41	-66,28	-404,55	-889,60
Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	-86,68	-163,47	-46,81	-337,65	-630,17
Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	-5,66	-17,71	-5,69	-19,54	-48,29
Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	-12,32	-52,19	-14,11	-45,58	-123,43
Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	-278,19	-1471,72	-34,52	-1635,71	-3403,11
Fabricação e refino de açúcar	-76,07	-339,92	-37,54	-506,96	-954,71
Outros produtos alimentares	-465,65	-2578,05	-201,13	-4283,52	-7482,69
Fabricação de bebidas	-68,76	-772,83	-62,26	-1675,34	-2562,17
Fabricação de produtos do fumo	-0,25	-1,08	-0,18	-0,73	-2,23
Fabricação de produtos têxteis	-189,62	-1813,15	-321,30	-7416,39	-9664,78
Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	-346,82	-1397,83	-1502,17	-12744,74	-15841,94
Fabricação de calçados e de artefatos de couro	-40,48	-190,47	-26,33	-135,03	-390,35
Fabricação de produtos da madeira	-333,09	-4601,61	-320,21	-2655,30	-7877,40
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-653,74	-1689,88	-221,96	-1511,31	-4055,56
Impressão e reprodução de gravações	-1231,74	-1686,29	-2041,79	-3836,92	-8714,03
Refino de petróleo e coquerias	-34,78	-71,90	-17,70	-158,23	-280,64
Fabricação de biocombustíveis	-69,13	-277,98	-37,07	-438,67	-817,73
Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	-79,20	-613,52	-64,52	-500,32	-1251,24
Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	-96,06	-376,07	-80,45	-434,75	-981,24
Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	-177,64	-1025,16	-230,48	-1593,96	-3007,01
Fabricação de produtos farmacêuticos e farmoquímicos	-87,98	-4832,44	-16,99	-435,77	-5368,01
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-469,72	-2969,19	-351,25	-2297,38	-6056,95



TABELA 14A: Variação do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-461,87	-1491,71	-339,46	-2523,85	-4784,65
Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	-73,79	-227,55	-74,23	-252,56	-623,95
Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	-84,20	-353,85	-99,74	-301,51	-834,09
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-519,66	-1865,70	-488,61	-2731,75	-5568,20
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-170,93	-343,57	-107,68	-1045,25	-1654,86
Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	-210,49	-423,75	-243,39	-1914,48	-2768,59
Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	-136,87	-456,71	-199,05	-640,95	-1422,97
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	-6,73	-24,91	-5,53	-28,13	-64,89
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	-189,72	-617,27	-119,52	-651,10	-1568,31
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-16,36	-69,48	-23,25	-128,96	-236,30
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	-239,70	-36413,50	-661,51	-966,30	-38253,92
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	-884,22	-3593,19	-2402,19	-4899,63	-11680,56
Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	-825,13	-1058,31	-456,88	-2080,77	-4389,01
Água, esgoto e gestão de resíduos	-1150,21	-8709,74	-682,37	-9622,69	-20056,96
Construção	-3512,78	-3051,08	-1710,13	-7948,30	-16099,09
Comércio por atacado e a varejo	-20487,69	-163737,71	-12600,70	-87371,44	-283034,12
Transporte terrestre	-9531,14	-15129,47	-3646,54	-30682,73	-58591,85
Transporte aquaviário	-62,62	-167,86	-42,50	-207,37	-477,29
Transporte aéreo	-1175,82	-238,39	-113,14	-7405,61	-8857,75
Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	-2462,75	-3802,95	-740,51	-11940,94	-18811,65
Alojamento	-1861,37	-1407,01	-1008,75	-44215,33	-48057,87
Alimentação	-3313,97	-38622,97	-1247,95	-113268,90	-155370,71
Edição e edição integrada à impressão	-4415,86	-750,16	-229,18	-1191,94	-6553,08
Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	-1825,42	-1021,24	-1599,88	-2543,49	-6925,94

**TABELA 14A:** Variação do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)

Setores	Extração:				
	Educação privada (Terceiro Setor)	Saúde privada (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos (Terceiro Setor)
Telecomunicações	-880,55	-1193,58	-310,05	-1899,70	-4256,26
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	-2000,96	-2097,30	-1166,27	-7847,55	-13007,43
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	-2954,89	-8261,24	-1695,01	-6761,68	-19562,65
Atividades imobiliárias	-1055,30	-964,15	-1242,50	-1504,81	-4722,78
Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	-9617,02	-18812,34	-6478,94	-26317,15	-60808,21
Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	-991,88	-1775,65	-377,31	-2155,54	-5268,51
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	-6179,89	-3201,93	-4726,45	-8347,49	-22255,47
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	-3800,90	-2742,74	-1443,26	-3516,42	-11425,16
Outras atividades administrativas e serviços complementares	-29969,15	-46310,12	-12955,80	-81833,52	-169920,78
Atividades de vigilância, segurança e investigação	-12829,47	-3935,47	-2564,00	-5372,24	-24545,31
Administração pública, defesa e seguridade social	-1411,57	-1887,95	-987,25	-3685,22	-7911,71
Educação pública	-81,71	-376,62	-49,05	-277,53	-780,98
Educação privada	-752,84	-1322,40	-445,11	-5599,38	-8055,88
Educação privada (Terceiro Setor)	-721543,95	-541,24	-182,18	-2291,77	-721543,95
Saúde pública	-2,22	-1109,48	-1,20	-6,49	-1119,19
Saúde privada	-43,54	-77596,51	-51,16	-62,34	-77744,20
Saúde privada (Terceiro Setor)	-35,73	-1310940,81	-41,98	-51,17	-1310940,81
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-953,73	-670,66	-5636,32	-10966,05	-18005,52
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	-603,77	-424,57	-382269,73	-6942,23	-382269,73
Organizações associativas e outros serviços pessoais	-2408,43	-12997,59	-425,51	-4423,42	-20194,29
Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	-3184,85	-17187,73	-562,68	-2277708,30	-2277708,30
Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-864100,86	-1849298,15	-459493,27	-2865408,72	-5998735,38

Fonte: Fipe.



TABELA 15A: Multiplicador de produção por Unidade Federativa

UF	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas (Terceiro Setor)	Organizações associativas (Terceiro Setor)
RO	1,25	1,53	1,50	1,60
AC	1,30	1,58	1,49	1,59
AM	1,36	1,53	1,55	1,65
RR	1,30	1,51	1,53	1,62
PA	1,27	1,57	1,53	1,63
AP	1,19	1,55	1,46	1,56
TO	1,29	1,52	1,54	1,65
MA	1,33	1,53	1,60	1,70
PI	1,31	1,57	1,54	1,63
CE	1,29	1,56	1,56	1,66
RN	1,29	1,46	1,49	1,59
PB	1,25	1,52	1,55	1,65
PE	1,34	1,58	1,63	1,73
AL	1,28	1,55	1,54	1,64
SE	1,32	1,56	1,52	1,63
BA	1,35	1,56	1,54	1,66
MG	1,30	1,53	1,56	1,67
ES	1,29	1,57	1,54	1,65
RJ	1,39	1,53	1,66	1,75
SP	1,37	1,55	1,61	1,70
PR	1,33	1,49	1,57	1,68
SC	1,34	1,54	1,55	1,65
RS	1,35	1,53	1,56	1,67
MS	1,32	1,54	1,64	1,73
MT	1,28	1,53	1,52	1,64
GO	1,34	1,54	1,55	1,66
DF	1,59	1,58	1,68	1,77

Fonte: Fipe.

**TABELA 16A:** Multiplicador de valor adicionado por Unidade Federativa

UF	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas (Terceiro Setor)	Organizações associativas (Terceiro Setor)
RO	1,16	1,45	1,44	1,52
AC	1,21	1,55	1,44	1,53
AM	1,25	1,45	1,51	1,58
RR	1,21	1,44	1,50	1,59
PA	1,19	1,52	1,50	1,59
AP	1,12	1,51	1,40	1,48
TO	1,20	1,44	1,52	1,60
MA	1,23	1,46	1,60	1,68
PI	1,21	1,51	1,50	1,58
CE	1,20	1,51	1,55	1,62
RN	1,20	1,38	1,44	1,52
PB	1,17	1,46	1,53	1,61
PE	1,24	1,51	1,63	1,71
AL	1,19	1,51	1,52	1,60
SE	1,24	1,52	1,50	1,58
BA	1,26	1,49	1,50	1,58
MG	1,21	1,45	1,55	1,62
ES	1,19	1,50	1,50	1,58
RJ	1,27	1,44	1,68	1,76
SP	1,27	1,48	1,61	1,69
PR	1,24	1,40	1,56	1,63
SC	1,23	1,46	1,51	1,58
RS	1,25	1,45	1,53	1,60
MS	1,22	1,47	1,69	1,76
MT	1,18	1,42	1,45	1,53
GO	1,24	1,48	1,53	1,60
DF	1,57	1,53	1,77	1,85

Fonte: Fipe.



TABELA 17A: Multiplicador de emprego por Unidade Federativa

UF	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas (Terceiro Setor)	Organizações associativas (Terceiro Setor)
RO	1,06	1,39	1,12	1,17
AC	1,06	1,34	1,08	1,20
AM	1,11	1,34	1,08	1,21
RR	1,09	1,19	1,11	1,16
PA	1,09	1,46	1,09	1,21
AP	1,05	1,41	1,09	1,19
TO	1,08	1,34	1,15	1,18
MA	1,10	1,51	1,12	1,23
PI	1,09	1,41	1,09	1,21
CE	1,11	1,50	1,14	1,25
RN	1,10	1,33	1,11	1,20
PB	1,07	1,41	1,12	1,19
PE	1,14	1,54	1,20	1,28
AL	1,12	1,47	1,14	1,19
SE	1,09	1,51	1,17	1,21
BA	1,12	1,46	1,16	1,21
MG	1,11	1,40	1,17	1,19
ES	1,11	1,49	1,15	1,25
RJ	1,18	1,50	1,29	1,32
SP	1,17	1,51	1,22	1,29
PR	1,13	1,37	1,19	1,27
SC	1,15	1,50	1,19	1,25
RS	1,14	1,38	1,18	1,23
MS	1,12	1,49	1,18	1,33
MT	1,11	1,44	1,16	1,22
GO	1,12	1,53	1,18	1,24
DF	1,43	1,69	1,38	1,43

Fonte: Fipe.



TABELA 18A: Variação regional da produção dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

UF	Extração:				
	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos
RO	-68,57	-198,98	-45,02	-493,21	-800,75
AC	-31,59	-136,47	-8,89	-137,92	-313,97
AM	-446,76	-559,93	-111,01	-1823,77	-2928,70
RR	-37,72	-8,04	-4,17	-57,92	-108,32
PA	-564,46	-1446,81	-265,16	-2026,44	-4284,62
AP	-8,98	-103,13	-4,37	-67,86	-183,65
TO	-64,95	-192,03	-20,84	-451,94	-726,20
MA	-287,48	-779,15	-72,59	-2007,67	-3130,89
PI	-559,54	-360,91	-30,29	-451,19	-1411,68
CE	-519,01	-2732,90	-217,45	-3870,22	-7293,90
RN	-41,50	-504,14	-121,02	-1055,80	-1707,34
PB	-75,56	-531,80	-94,62	-1039,09	-1728,34
PE	-535,74	-4814,61	-478,09	-3741,70	-9506,42
AL	-43,47	-807,86	-66,33	-710,66	-1617,78
SE	-41,20	-652,59	-90,67	-670,51	-1443,71
BA	-498,98	-6296,57	-672,63	-6319,99	-13681,47
MG	-6623,03	-13431,04	-3115,41	-12043,03	-35060,93
ES	-462,53	-2219,99	-199,18	-2596,24	-5446,57
RJ	-8266,34	-14569,30	-5753,30	-20201,16	-48365,27
SP	-14390,09	-76667,74	-11968,35	-55612,55	-157359,33
PR	-3139,10	-8327,42	-1648,01	-9905,29	-22880,29
SC	-1307,57	-5155,97	-676,43	-4695,88	-11776,19
RS	-7888,30	-15040,33	-1739,42	-6403,88	-31091,44
MS	-996,43	-1708,84	-109,31	-3532,53	-6316,53
MT	-258,83	-1354,12	-127,01	-1767,03	-3487,67
GO	-486,25	-3440,25	-542,24	-4951,48	-9341,39
DF	-13932,24	-1532,67	-759,90	-3943,00	-20424,38
Total	-61576,23	-163573,60	-28941,73	-150577,97	-402417,74

Fonte: Fipe.



TABELA 19A: Variação regional do valor adicionado dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Valores correntes em 1 000 000 R\$)

UF	Extração:				
	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos
RO	-36,63	-104,14	-23,23	-256,06	-416,89
AC	-22,95	-79,72	-5,48	-79,47	-186,94
AM	-244,91	-245,80	-40,75	-779,63	-1306,61
RR	-27,63	-4,97	-2,36	-31,58	-67,02
PA	-413,71	-830,08	-157,76	-1069,48	-2460,82
AP	-5,61	-61,13	-2,45	-39,74	-108,33
TO	-42,45	-110,28	-11,52	-233,63	-395,60
MA	-195,48	-459,26	-38,88	-986,34	-1670,70
PI	-412,56	-207,85	-17,46	-242,02	-888,92
CE	-372,38	-1582,07	-124,98	-1988,06	-4039,17
RN	-22,26	-310,34	-73,55	-566,80	-962,33
PB	-50,17	-316,32	-54,74	-537,91	-950,69
PE	-344,82	-2707,29	-255,62	-1755,87	-5025,68
AL	-27,77	-482,63	-40,08	-380,97	-923,78
SE	-21,41	-376,21	-53,27	-348,88	-791,96
BA	-243,37	-3496,90	-372,76	-3029,33	-7074,65
MG	-4771,41	-7823,85	-1791,85	-5948,91	-20274,53
ES	-309,62	-1250,04	-108,81	-1317,35	-2966,86
RJ	-5283,40	-8449,88	-3034,23	-9185,95	-25748,79
SP	-9231,12	-43737,63	-6571,25	-26398,68	-85208,69
PR	-2121,31	-4739,42	-919,22	-4765,93	-12473,72
SC	-883,75	-2947,90	-384,11	-2363,89	-6544,93
RS	-5461,08	-8760,96	-992,98	-3123,90	-18381,16
MS	-707,45	-977,57	-55,55	-1666,43	-3394,96
MT	-149,79	-733,71	-67,71	-847,27	-1786,77
GO	-254,02	-1840,01	-307,59	-2481,37	-4832,24
DF	-7877,54	-898,94	-414,93	-1885,69	-11255,00
Total	-39534,59	-93534,88	-15923,11	-72311,15	-220137,75

Fonte: Fipe.

**TABELA 20A:** Variação regional do emprego dada a extração hipotética das atividades do Terceiro Setor (Ocupações)

UF	Extração:				
	Educação (Terceiro Setor)	Saúde (Terceiro Setor)	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (Terceiro Setor)	Organizações associativas e outros serviços pessoais (Terceiro Setor)	Todos
RO	-1115,84	-2835,67	-852,40	-13917,26	-18683,18
AC	-1337,67	-3053,26	-368,12	-4409,95	-9150,78
AM	-9254,67	-6901,67	-1866,46	-40965,63	-59088,16
RR	-1170,89	-219,22	-108,04	-2308,51	-3841,39
PA	-16461,64	-27763,40	-12520,16	-72058,34	-128269,92
AP	-171,17	-1908,24	-89,08	-2103,91	-4245,46
TO	-1467,00	-3311,22	-386,58	-14298,22	-19439,68
MA	-10490,56	-16678,71	-2838,49	-82764,51	-112622,12
PI	-26760,59	-9582,27	-1659,17	-21037,89	-59666,77
CE	-15287,13	-51486,33	-7775,23	-130959,79	-204370,20
RN	-710,82	-10346,48	-4652,03	-35121,60	-50482,09
PB	-2587,23	-12111,40	-4119,34	-46647,15	-65152,58
PE	-11838,90	-79376,86	-12223,73	-100502,18	-202046,75
AL	-894,07	-14771,71	-2074,75	-24030,18	-41426,12
SE	-689,26	-12482,64	-2562,84	-23209,13	-38609,88
BA	-9376,80	-114550,21	-18049,20	-193553,76	-332472,84
MG	-148079,30	-204775,71	-75255,61	-335920,47	-760327,33
ES	-7903,38	-28667,54	-3663,98	-53314,00	-93009,54
RJ	-100829,84	-137383,60	-67079,26	-288548,42	-589407,20
SP	-169675,61	-703882,97	-157189,33	-799251,84	-1809481,66
PR	-47977,62	-91652,33	-25486,23	-157033,42	-320342,12
SC	-17451,03	-51271,56	-9665,03	-78126,18	-155576,35
RS	-130219,22	-189228,50	-29536,37	-116787,50	-464854,18
MS	-16011,91	-17213,09	-1596,51	-56163,46	-90814,88
MT	-2795,58	-12535,53	-1653,35	-26737,33	-43508,65
GO	-5631,22	-35343,74	-9797,46	-100558,69	-150143,39
DF	-107911,91	-9964,29	-6424,51	-45079,40	-171702,19
Total	-864100,86	-1849298,15	-459493,27	-2865408,72	-5998735,38

Fonte: Fipe.

MOVIMENTO
POR UMA
CULTURA
DE DOAÇÃO



sitawi finanças
do bem

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Económicas